



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2008
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2008

VOLUME IV

Brasília, DF
2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
Presidência da República			23.492
	07502000	335039 As entidades a serem beneficiadas em 2008 ainda não foram selecionadas.	600
	11H80001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	700
	22720001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	300
	2A560001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	200
	2C52.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	1.800

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
	2C610001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.120
	2C630001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	100
	62460001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.500
	62470001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	2.234
	62630001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	400
	6812.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	500

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
	87870001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	468
	87880001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	690
	8791.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	191
	87930001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	3.250
	87960001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.000
	87970001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.100

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
	87980001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.700
	87990001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	50
	88020001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.700
	88040001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	700
	88140001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	1.070
	88190001	335041 Não é possível identificar previamente a transferência, pois os parceiros são escolhidos a cada ano mediante chamada pública ou demanda espontânea.	270

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
	8833.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	88
	8834.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	146
	8836.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	288
	8838.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	236
	8843.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	308
	8932.0001	335041 As entidades privadas nacionais que serão apoiadas por meio das transferências voluntárias são definidas anualmente por meio de chamada pública.	783

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
Ministério da Ciência e Tecnologia			74.270
	22720001	335041 Realização de estágios para estudantes de nível médio e nível superior por intermédio de convênio firmado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/DF.	136
	22720001	335039 Convênio de mútua cooperação entre a CNEN e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/RJ, visando complementar a formação escolar, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho mas dependências da CNEN.	8
	2B080001	335039 Repasse de recursos à Organização Social, com personalidade jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, para a realização da Olimpíada Brasileira de Matemática para as Escolas Pública - OBMEP	13.500
	41220001	335039 Contrato de Gestão firmado com a Organização Social Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS	10.000
	41880010	335039 Contrato de gestão firmado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS	7.500

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)	
	41920001	335039	Contrato de Gestão firmado com a Associação Brasileira em Tecnologia de Luz Síncroton - ABTLuS	21.950
	44750001	335039	Contrato de Gestão firmado com a Organização Social "Centro de Estudos Estratégicos - CGEE".	5.850
	46550001	335039	Contrato de Gestão firmado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	15.000
	61260001	335039	Atender Termo de Parceria com a OSCIP Economia e Energia no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL	326
<hr/>				
Ministério da Educação				36.000
	2319/0023	3350.39.00	A transferência dos recursos destina-se a entidade privada sem fins lucrativos, por meio de Termo de Convenio celebrado, cuja operação não decorre de determinação constitucional ou legal.	36.000
<hr/>				
Ministério da Justiça				414.480
<hr/>				

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
	335043		414.480
Ministério do Trabalho e Emprego			23.501
2A950001	335041	Em fase de planejamento na data de 24 agosto/2007. O valor financeiro refere-se à projeção com base na execução 2006. Entidades e valores serão definidos em 2008, após a aprovação da LOA e definição de limites orçamentários para cada secretaria.	18.501
2A950001	445041	Em fase de planejamento na data de 24 agosto/2007. O valor financeiro refere-se à projeção com base na execução 2006. Entidades e valores serão definidos em 2008, após a aprovação da LOA e definição de limites orçamentários para cada secretaria.	5.000
Ministério das Comunicações			20.490
43430001	335041	Lei nº 10.052/2000, Decreto nº 3.737/2001 e Decreto nº 4.149/2002. Fomento à Pesquisa em Telecomunicações.	19.465
43430001	445041	Lei nº 10.052/2000, Decreto nº 3.737/2001 e Decreto nº 4.149/2002. Fomento à Pesquisa em Telecomunicações.	1.025

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
Ministério do Meio Ambiente			185
	10TT0042	445052 O Ministério do Meio Ambiente-MMA acompanhará o plano de monitoramento dos indicadores ambientais, homologado pela Justiça Federal, com enfoque na evolução da recuperação ambiental da bacia carbonífera de Santa Catarina, especificamente nas bacias hidrográficas	41
	10TT0042	335039 O Plano de Monitoramento dos Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo, da Recuperação dos Passivos Ambientais da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, referentes no período entre 1972 e 1989, obteve	144
Ministério do Desenvolvimento Agrário			3.300.000
	21780000	335041 Viabilizar ações para que os serviços de Ater promovam parcerias entre organizações não-governamentais e organizações que atuam em comunidades indígenas, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento setoriais e a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional.	1.100.000
	83320000	335041 Viabilizar ações para que os serviços de Ater promovam parcerias entre organizações não-governamentais e organizações para incentivar, apoiar e fortalecer ações de Ater, bem como articular e promover a participação das mulheres na organização das principais cadeias produtivas, promovendo o seu protagonismo	1.200.000
	8358	335041 Viabilizar ações para que os serviços de Ater promovam parcerias entre organizações não-governamentais e organizações que atuam em comunidades quilombolas, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento setoriais e a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional	1.000.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)
Ministério do Esporte			51.344.891
10550001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, tendo como base demandas de exercícios anteriores para o segmento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	205.882
10550001	445052	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, tendo como base demandas de exercícios anteriores para o segmento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	441.176
20000001	335039	O valor alocado decorre de mera estimativa, tendo como base execução de exercícios anteriores decorrente de repasses por meio de convênio com o Centro de Integração Empresa - Escola CIEE referente a contratação de estagiários vinculados a aquela entidade.	138.664
20040001	335041	O valor relativo a previsão de despesas a serem pagas relativas ao benefício Assistência Médica Odontológica aos Servidores em função do Convênio firmado com a Fundação de Seguridade Social - GEAP.	303.000
23520001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando custear despesas com a produção de material esportivo por comunidades em situação de vulnerabilidade social, via convênio, não sendo possível precisar a entidade convenente.	14.217.530

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)	
	23520001	445052	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando custear despesas com a produção de material esportivo por comunidades em situação de vulnerabilidade social, via convênio, não sendo possível precisar a entidade conveniente.	1.460.390
	23520001	335039	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando custear despesas com a produção de material esportivo por comunidades em situação de vulnerabilidade social, via convênio, não sendo possível precisar a entidade conveniente.	292.080
	23580001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, tendo como base demandas de exercícios anteriores para o segmento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	1.000.000
	23580001	445041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, tendo como base demandas de exercícios anteriores para o segmento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	500.000
	23580001	445052	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, tendo como base demandas de exercícios anteriores para o segmento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	500.000
	23600001	335041	Os recursos alocados nesta Ação tem por objeto custear despesas preparatórias do evento "Copa do Mundo 2014", possivelmente os gastos se efetuará por meio de transferência, via convênio, ao Comitê a ser designado para gerenciar os preparativos.	300.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)	
	23660001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando cobrir despesas com capacitação de gestores de esporte e lazer, via convênio, não sendo possível precisar, no momento, para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	212.796
	24560001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando a capacitação de recursos humanos, para o esporte de Alto rendimento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	320.000
	24860001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando apoiar a participação de pessoas portadores de deficiência em competições internacionais de alto rendimento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a tra	1.000.000
	24900001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando apoiar a participação de atletas de diversas modalidades em competições internacionais, via convênio, não sendo possível precisar à qual entidade se dará a transferência dos créditos.	1.800.000
	25000001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando custear despesas preparatórias de eventos esportivos nacionais de alto rendimento, via convênio, não sendo possível precisar para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	3.977.373
	43770001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando custear despesas com a manutenção de núcleos de esporte do Segundo Tempo, via convênio, não sendo possível precisar, no momento, a entidade conveniente.	24.376.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

XXIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

Órgão	Subtítulo/Natureza		Proposta 2008 (R\$ Mil)	
	80030001	335041	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando cobrir despesas com avaliação de atletas de alto rendimento, via convênio, não sendo possível precisar, no momento, para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	100.000
	80030001	445052	O valor alocado decorre de mera estimativa da área finalística, visando cobrir despesas com equipamentos para avaliação de atletas de alto rendimento, via convênio, não sendo possível precisar, para qual entidade se dará a transferência dos créditos.	200.000
<hr/>				
Ministério da Defesa				100
	28870001	335039	O Fundo de Saúde do Exército constituído para proporcionar a assistência médica-hospitalar e odontológica aos militares, ativos e inativos, pensionistas e dependentes firmou convênio assistencial ao seu público portador de necessidade especial com a instituição "Associação Nacional de Equoterapia - ANDE Brasil" e em parceria com o Exército.	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXIV – contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2007 e com previsão de gastos para 2008, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 6º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2008;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIV do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

XXIV – contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2007 e com previsão de gastos para 2008, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 6º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2008;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;;
- f) valor total de cada contrato e forma de reajuste."

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
		Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
	02	Senado Federal						408,00	151,30
		<i>PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i>						408,00	151,30
		Desenvolver e atualização de melhores práticas de administração legislativa	05511129	02	R\$ 4.000,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	48,00	8,00
		Desenvolver e atualização de melhores práticas de técnica legislativa	05511129	02	R\$ 4.000,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	48,00	8,00
		Desenvolvimento e evolução do Marco Jurídico legislativo	05511129	04	R\$ 4.000,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	48,00	16,00
		Desenvolvimento de Soluções (fabrica de software)	05511129	02	R\$ 3.000,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	36,00	6,00
		Desenvolver e atual. Censo Legislativo e de Parlamentares	05511129	01	R\$ 5.500,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	66,00	5,50
		Desen. cursos de capacitação de Parlamentares, servidores cidadãos	05511129	6	R\$ 3.600,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	43,20	21,60
		Aplicar cursos de capacitação de Parlamentares, servidores cidadãos	05511129	8	R\$ 2.800,00	01.02.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	33,60	22,40

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Desenvolver cursos para apoiar o modelo de modernização Interlegis	05511129	8	R\$ 3.600,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	43,20	28,80
			Desenvolvimento em redes (autônomos)	05511129	10	R\$ 3.500,00	02.01.2008 a 31.12.2008	Sem Reajuste	42,00	35,00
16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios									264,00	333,00
<i>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</i>									264,00	333,00
			Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	10	10	01/09/2007 a 01/08/2008	não há reajuste	120,00	100,00
			Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	21	6	01/08/2007 a 01/08/2008	não há reajuste	72,00	126,00
			Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	09	5	01/08/2007 a 01/08/2008	não há reajuste	60,00	45,00
			Modernização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.	42340053	62	1	01/09/2007 a 01/09/2008	não há reajuste	12,00	62,00
20 Presidência da República									96,00	8,00
<i>Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID</i>									96,00	8,00
			Realizar estudos e pesquisas com vista a avaliar e formular políticas públicas para os desafios do desenvolvimento brasileiro.		20	3	01/01/2008 a 31/12/2008	não há	36,00	3,00
			Realizar estudos e pesquisas com vista a avaliar e formular políticas públicas voltadas para os desafios do desenvolvimento brasileiro.		20	5	01/01/2008 a 31/12/2008	não há	60,00	5,00
26 Ministério da Educação									4.344,34	334,82
<i>PNUD</i>									3.893,69	307,63
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	82570001	2	87-88	15/03/2007 a 28/04/2008	NÃO HÁ	88,00	7,33

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			BRA 03/004 - implementação de uma nova política de educação básica	63330001	1	276-277	02/09/2004 a 01/09/2008	NÃO HÁ	276,11	5,18
			BRA 03/004 - Implementação de uma nova política da educação básica	63330001	13	157-158	05/01/2004 a 01/06/2009	NÃO HÁ	158,00	11,48
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	65030001	1	68-69	14/03/2007 a 08/01/2008	NÃO HÁ	68,40	5,70
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	65030001	4	350-351	03/01/2007 a 25/02/2008	NÃO HÁ	351,00	29,25
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	20000001	4	186-187	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	186,91	15,58
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	20000001	4	114-115	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	114,15	9,51
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	82570001	1	77-78	07/05/2007 a 28/04/2008	NÃO HÁ	78,00	6,50
			Assistência técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	40220001	6	188-189	01/11/2000 a 30/04/2008	NÃO HÁ	188,47	15,71
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	82570001	2	56-57	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	56,55	4,71
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	40140001	3	169-170	23/07/2007 a 30/07/2008	NÃO HÁ	169,80	14,15

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	40000001	1	63-64	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	63,85	5,32
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	40000001	3	46-47	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	46,25	3,85
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	40000001	9	278-279	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	278,16	23,18
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	40000001	5	216-217	04/04/2007 a 31/10/2007	NÃO HÁ	216,43	18,04
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	40140001	2	127-128	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	127,70	10,64
			Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	40140001	2	55-56	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	55,88	4,66
			Consultoria por produto para o Projeto BRA/99/018 "Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas"	40220001	2	116-117	30/01/2007 a 01/10/2007	NÃO HÁ	116,93	9,74
			Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	40140001	3	107-108	23/02/2007 a 22/02/2008	NÃO HÁ	108,00	9,00
			Consultoria por produto para o Projeto BRA/99/018 "Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas"	40220001	2	165-166	20/07/2007 a 07/05/2008	NÃO HÁ	165,33	13,78
			Assistência técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	40220001	1	63-64	03/04/2000 a 30/04/2008	NÃO HÁ	63,85	5,32

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Assistência técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	40220001	2	43-44	15/02/2000 a 30/04/2008	NÃO HÁ	43,96	3,66
Assistência técnica ao Projeto BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	40220001	5	216-217	15/02/2000 a 30/04/2008	NÃO HÁ	216,63	18,05
Assistência técnica ao Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais	20000001	2	43-44	01/05/2006 a 30/04/2008	NÃO HÁ	43,96	3,66
Consultoria por produto para o Projeto BRA/99/018 "Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas"	40220001	17	440-441	30/01/2007 a 01/10/2007	NÃO HÁ	440,40	36,70
ORGANIZAR A SISTEMATIZAÇÃO DOS TEXTOS DA REVISTA INCLUSÃO Nº 4 E 5. ORGANIZAR A EDIÇÃO DOS DOCUMENTOS: ENSAIOS PEDAGÓGICOS E EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	83710001	1	44-45	27/08/2007 A 31/03/2008	NÃO HÁ	45,00	6,43
Consultoria por produtos para o Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliação educacionais".	40140001	2	125-126	30/04/2007 a 30/04/2008	NÃO HÁ	126,00	10,50
<u>UNESCO</u>						450,65	27,18
ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	83710001	1	9-10	09/02/2007 A 30/08/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
Projeto 914BRA5002 - Capacitação pela TV Escola por meio de Tecnologia Digital Interativa. Promover a capacitação a distância dos professores das escolas de Ensino Básico por intermédio da TV Escola Digital Interativa.	40500001	6	59- 60	25/07/2007 a 23/07/2008	NÃO HÁ	59,33	4,79

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS REALIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	83710001	1	54-55	09/07/2007 A 31/03/2008	NÃO HÁ	54,45	7,87
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO RIO GRANDE DO SUL	83710001	1	9-10	10/04/2007 A 17/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO RIO DE JANEIRO	83710001	1	9-10	13/04/2007 A 21/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DE SÃO PAULO	83710001	1	9-10	17/01/2007 A 30/11/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			Acordo Brasil Unesco 1121 - Apoio à inovação dos processos de gestão para credenciamento e reconhecimento de cursos do ensino superior. Objetivo: apoio à implantação de novos processos de gestão para credenciamento e reconhecimento dos cursos de graduação	22720001	6	39-40	25/07/2007 a 23/03/2007	NÃO HÁ	39,31	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DA BAHIA	8371001	1	9-10	03/07/2007 A 20/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA GESTÃO E A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PARA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.	83710001	1	54-55	09/07/2007 A 31/03/2008	NÃO HÁ	54,45	7,87
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESPÍRITO SANTO	83710001	1	9-10	22/03/2007 A 29/09/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO DISTRITO FEDERAL	83710001	1	9-10	05/02/2007 A 01/08/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO AMAPÁ	83710001	1	9-10	14/02/2007 A 10/11/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			AVALIAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	83710001	1	49-50	27/08/2007 A 31/03/2008	NÃO HÁ	49,50	6,67
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	83710001	1	9-10	06/02/2007 A 30/08/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	83710001	1	9-10	03/04/2007 A 29/09/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO GOIÁS	83710001	1	9-10	01/05/2007 A 01/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - NAAH/S DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	83710001	1	9-10	06/02/2007 A 30/08/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO RIO GRANDE DO SUL	83710001	1	9-10	10/04/2004 A 20/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO RIO DE JANEIRO	83710001	1	9-10	13/04/2007 A 21/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO DISTRITO FEDERAL	83710001	1	9-10	05/02/2007 A 06/09/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DA BAHIA	83710001	1	9-10	03/07/2007 A 20/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO AMAPÁ	83710001	1	9-10	29/12/2007 A 20/11/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESTADO DE MATO GROSSO	83710001	1	9-10	13/02/2007 A 01/10/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESTADO DO RIO GRANDE DO DO SUL	83710001	1	9-10	10/04/2007 A 20/12/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
			ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ALUNO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE DE ALTAS HABILIDADES - NAAH/S DO ESPÍRITO SANTO	83710001	1	9-10	15/03/2007 A 29/09/2007	NÃO HÁ	9,68	0,00
33 Ministério da Previdência Social									189,10	0,00
<i>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD</i>									189,10	0,00
			CONSULTOR 3 - Contratação para confeccionar documentação do SIPREV, conforme a metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DATAPREV, orientada a objeto (MDS-OO)	10092274	1	5	02/01/2007 a 24/12/2007	não tem	61,00	0,00
			CONSULTOR 2 - Contratação para desenvolvimento de ferramenta de coleta de informações via internet para o demonstrativo de resultado da avaliação atuarial-DRAA	10092274	1	5	07/08/2006 a 05/10/2007	não tem	73,20	0,00
			CONSULTOR 1 - Contratação para o desenvolvimento de ferramentas pertinentes ao plano de contas e aos demonstrativos contábeis.	10092274	1	5	12/12/2006 a 06/11/2007	não tem	54,90	0,00
36 Ministério da Saúde									109.942,21	9.441,84
<i>Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - Acordo de Empréstimo LN7227/BR</i>									2.059,92	207,13

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - Projeto Vigisus II	39940008	7	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	380,64	54,38
Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - Projeto Vigisus II	39940008	12	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	817,20	68,10
Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - Projeto Vigisus II	39940008	1	7 a 8	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	93,60	7,80
Viabilizar as ações administrativas e financeiras do Acordo de Empréstimo - Projeto Vigisus II	39940008	10	6 a 7	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	768,48	76,85
<i>Banco Mundial</i>						669,00	29,25
Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reforma para o Setor de Desenvolvimento Humano - HDTAL- fortalecimento de monitoramento e aval	86190001	02	5 a 6	31/07/2007 a 30/04/2008	Não há	216,00	12,00
Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reforma para o Setor de Desenvolvimento Humano - HDTAL- fortalecimento de monitoramento e avaliação do setor saúde.	86190001	04	3 a 4	31/07/2007 a 31/01/2008	Não há	180,00	7,50
Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reforma para o Setor de Desenvolvimento Humano - HDTAL- fortalecimento de monitoramento e aval	86190001	04	4 a 5	31/07/2007 a 28/02/2008	Não há	273,00	9,75
<i>Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC</i>						4.564,65	380,39
Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica-PRODOC	86700001	18	5 a 6	janeiro a dezembro de 2008	Não há	1.176,60	98,05
Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica-PRODOC	86700001	1	2 a 3	janeiro a dezembro de 2008	Não há	36,00	3,00
Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica-PRODOC	86700001	51	4 a 5	janeiro a dezembro de 2008	Não há	2.750,25	229,19
Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica-PRODOC	86700001	03	6 a 7	janeiro a dezembro de 2008	Não há	221,16	18,43

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica-PRODOC	86700001	09	3 a 4	janeiro a dezembro de 2008	Não há	380,64	31,72
			<u>OPAS</u>						2.280,00	190,00
			Cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde"	22720001	30	4 a 5	Julho/2007 a Junho 2008	Não há	1.800,00	150,00
			Cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde"	22720001	10	3 a 4	Julho/2007 a Junho 2008	Não há	480,00	40,00
			<u>OPAS - 47º TC</u>						3.208,35	118,83
			Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Tecnologia em Saúde	61460001	27	5 a 6	01/04/2007 a 31/03/2008	Não há	3.208,35	118,83
			<u>OPAS - 24º TC</u>						9.397,87	854,35
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	14	4 a 5	01/08/2007 a 31/07/2008	Não há	1.347,79	122,53
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	6	5 a 6	01/08/2007 a 31/07/2008	Não há	721,18	65,56
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	14	6 a 7	01/08/2007 a 31/07/2008	Não há	6.739,13	612,65
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	5	3 a 4	01/08/2007 a 31/07/2008	Não há	329,38	29,94
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	4	3 a 4	01/02/2007 a 31/01/2008	Não há	260,39	23,67
			<u>OPAS - 24ºTC</u>						251,00	22,82

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica.	08040001	4	2 a 3	01/08/2007 a 31/12/2008	Não há	251,00	22,82
<i><u>OPAS - 47º TC</u></i>									2.999,41	348,99
			Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde	61460001	6	6 a 7	01/08/2007 a 31/07/2008	Não há	1.054,13	175,69
			Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde	61460001	13	3 a 4	01/06/2007 a 31/05/2008	Não há	919,70	70,75
			Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Tecnologia em Saúde	61460001	10	4 a 5	01/04/2007 a 31/03/2008	Não há	1.025,57	102,56
<i><u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organização Mundial da Saúde</u></i>									1.250,28	104,19
			Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	1	7 a 8	jan/2008 a dez/2008	Não há	86,51	7,21
			Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	2	6 a 7	jan/2008 a dez/2008	Não há	146,40	12,20
			Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	1	5 a 6	jan/2008 a dez/2008	Não há	68,17	5,68

Exercício

Órgão

Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	11	3 a 4	jan/2008 a dez/2008	Não há	433,20	36,10
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	11	2 a 3	jan/2008 a dez/2008	Não há	408,00	34,00
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde.	76660001	2	4 a 5	jan/2008 a dez/2008	Não há	108,00	9,00
<u>OPAS 43ª TC</u>						7.128,00	594,00
Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	12	5 a 6	31/12/2007 a 31/12/2008	Não há	864,00	72,00
Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	76	4 a 5	31/12/2007 a 31/12/2008	Não há	4.560,00	380,00
Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	6	2 a 3	31/12/2007 a 31/12/2008	Não há	216,00	18,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	31	3 a 4	31/12/2007 a 31/12/2008	Não há	1.488,00	124,00
<u>Organização da Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>									4.404,57	367,05
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica - PRODOC	86700001	40	4 a 5	janeiro a dezembro de 2008	Não há	2.124,74	177,06
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica - PRODOC	86700001	22	5 a 6	janeiro a dezembro de 2008	Não há	1.442,55	120,21
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica - PRODOC	86700001	12	3 a 4	janeiro a dezembro de 2008	Não há	513,99	42,83
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica - PRODOC	86700001	01	2 a 3	janeiro a dezembro de 2008	Não há	30,12	2,51
			Programa Nacional de DST/AIDS e Acordo de Cooperação Técnica - PRODOC	86700001	04	6 a 7	janeiro a dezembro de 2008	Não há	293,18	24,43
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRA1015</u>									244,59	16,20
			Desenvolver ações de vigilância em saúde	39940008	10	3 a 4	01/01/2008 a 30/06/2008	Não há	37,48	3,75
			Desenvolver ações de vigilância em saúde	39940008	4	2 a 3	01/01/2008 a 30/06/2008	Não há	10,57	2,64
			Desenvolver ações de vigilância em saúde	39940008	40	4 a 5	01/01/2008 a 30/06/2008	Não há	180,66	4,52
			Desenvolver ações de vigilância em saúde	39940008	3	5 a 6	01/01/2008 a 30/06/2008	Não há	15,87	5,29
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>									10.661,48	888,46

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Projeto de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a UNESCO, para o desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil.	08100001	50	4 a 5	01/01/2008 á 31/12/2008	Não há	3.000,00	250,00
			Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	86120001	9	3 a 4	agosto/2007 - julho/2008	Não há	762,59	63,55
			Projeto de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a UNESCO, para o desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil.	08100001	15	3 a 4	01/01/2008 á 31/12/2008	Não há	720,00	60,00
			Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	86120001	8	5 a 6	agosto/2007 - julho/2008	Não há	1.119,20	93,27
			Projeto de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a UNESCO, para o desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil.	08100001	12	5 a 6	01/01/2008 á 31/12/2008	Não há	864,00	72,00
			Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	86120001	10	2 a 3	agosto/2007 - julho/2008	Não há	688,80	57,40
			Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	86120001	27	4 a 5	agosto/2007 - julho/2008	Não há	2.933,23	244,44
			Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROF AE	86120001	4	1 a 2	agosto/2007 - julho/2008	Não há	177,67	14,81
			Projeto de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a UNESCO, para o desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil.	08100001	11	2 a 3	01/01/2008 á 31/12/2008	Não há	396,00	33,00
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO Projeto 914BRA1107</u>									11.274,60	632,94
			Aprimorar o funcionamento e a gestão do Sist. Nac. de Vig. em Saúde Ambiental contribuindo para a melhoria da prevenção e do controle de fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas	39940008	10	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	539,88	54,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Aprimorar o funcionamento e a gestão do Sist. Nac. de Vig. em Saúde Ambiental contribuindo para a melhoria da prevenção e do controle de fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas	39940008	21	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	1.411,68	67,22
Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados	39940008	10	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	669,24	66,92
Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	13	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	687,96	52,92
Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país	39940008	25	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	1.618,44	64,74
Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	5	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	326,88	65,38
Fortalecer a capacidade de gestão e planejamento dos dirigentes públicos das áreas de vigilância em saúde, nas três esferas de governo	39940008	8	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	319,32	39,92
Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país	39940008	88	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	4.752,00	54,00
Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país	39940008	4	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	161,64	40,41

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Aprimorar o funcionamento e a gestão do Sist. Nac. de Vig. em Saúde Ambiental contribuindo para a melhoria da prevenção e do controle de fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas	39940008	1	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	42,00	3,50
			Aprimorar o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SNVE de forma a contribuir para melhorar a prevenção e o controle das doenças transmissíveis no país	39940008	2	2 a 3	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	60,24	30,12
			Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados	39940008	9	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	367,20	40,80
			Aprimorar a capacidade técnica e operacional do Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde e de estados e municípios, contribuindo para melhoria da eficácia, da efetividade e da qualidade dos serviços prestados	39940008	6	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	318,12	53,02
			<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO Projeto 914BRA2009</u>						4.042,43	446,19
			Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	9	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	489,47	54,39
			Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde	39940008	17	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	851,76	50,10
			Profissionais de saúde capacitados e aptos para de forma direta ou indireta atuarem nas comunidades, visando o aprimoramento da consciência sanitária da população de modo integrado e contínuo, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas pedagógicas	39940008	2	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	112,56	56,28

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Profissionais de saúde capacitados e aptos para de forma direta ou indireta atuarem nas comunidades, visando o aprimoramento da consciência sanitária da população de modo integrado e contínuo, incluindo o desenvolvimento de novas técnicas pedagógicas	39940008	7	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	438,48	62,64
Unidade de Gerência de Projetos estruturada e implementada para gerir o projeto	39940008	5	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	296,64	59,33
Comunidades integradas ao Projeto Vigisus II/SVS, mobilizadas para a prevenção e controle de doenças e agravos e proteção ao meio ambiente na perspectiva da promoção em saúde	39940008	2	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	106,20	53,10
Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde	39940008	10	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	630,00	63,00
Instrumentalizar o processo de aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde desenvolvendo tecnologias e/ou novos conhecimentos em avaliação de serviços, vigilância, monitoramento, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde	39940008	25	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	1.056,00	42,24
Comunidades integradas ao Projeto Vigisus II/SVS, mobilizadas para a prevenção e controle de doenças e agravos e proteção ao meio ambiente na perspectiva da promoção em saúde	39940008	1	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	61,32	5,11
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS</u>						1.089,60	90,80
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	86280001	1	5 a 6	itação Técnico-Gerencial em	Não há	69,60	5,80
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	86280001	4	4 a 5	agosto/2007 - julho/2008	Não há	201,60	16,80

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	86280001	4	4 a 5	Capacitação Técnico-Gerencial em	Não há	201,60	16,80
			Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	86280001	6	3 a 4	agosto/2007 - julho/2008	Não há	547,20	45,60
			Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	86280001	1	5 a 6	agosto/2007 - julho/2008	Não há	69,60	5,80
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS - 11º TC</u>									180,72	61,88
			Cooperação Técnica para Erradicação do Aedes aegypti	39940008	1	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	68,16	5,68
			Cooperação Técnica para Erradicação do Aedes aegypti	39940008	2	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	112,56	56,20
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS - 32º TC</u>									384,60	131,34
			Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias	39940008	1	6 a 7	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	80,40	6,70
			Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias	39940008	2	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	139,44	69,72
			Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias	39940008	3	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	164,76	54,92
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS - 35º TC</u>									2.759,93	281,57
			Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	1	8 a 9	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	104,40	8,70
			Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	4	2 a 3	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	138,80	27,76
			Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	3	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	124,80	41,60

Exercício

Órgão

Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	22	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	1.203,00	54,68
Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	5	6 a 7	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	379,56	75,91
Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	11	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	722,28	65,66
Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	39940008	1	7 a 8	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	87,09	7,26
<u>Organização Pan-Americana da Saúde OPAS/Organização Mundial da Saúde-OMS</u>						2.580,00	215,00
49º Termo de Cooperação e Assistência Técnica e dos 1º e 2º Termos de Ajustes a ele vinculados, firmados com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, objetivando a implementação das atividades do Programa Saúde da Família, Alimentação e Nutrição.	08100001	20	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	1.200,00	100,00
49º Termo de Cooperação e Assistência Técnica e dos 1º e 2º Termos de Ajustes a ele vinculados, firmados com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, objetivando a implementação das atividades do Programa Saúde da Família, Alimentação e Nutrição.	08100001	13	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	936,00	78,00
49º Termo de Cooperação e Assistência Técnica e dos 1º e 2º Termos de Ajustes a ele vinculados, firmados com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, objetivando a implementação das atividades do Programa Saúde da Família, Alimentação e Nutrição.	08100001	7	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	336,00	28,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			49º Termo de Cooperação e Assistência Técnica e dos 1º e 2º Termos de Ajustes a ele vinculados, firmados com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, objetivando a implementação das atividades do Programa Saúde da Família, Alimentação e Nutrição.	08100001	3	2 a 3	01/01/2008 á 31/12/2008	Não há	108,00	9,00
<i><u>Organização Panamericana de Saúde - OPAS</u></i>									4.873,96	35,66
			Desenvolvimento das Atividades do Programa de Aprimoramento, implementação e acompanhamento da gestão descentralizada do sistema Único de Saúde	82870001	01	2 a 3	31/07/2007 a 31/01/2008	Não há	33,96	5,66
			Desenvolvimento das Atividades do Programa de Aprimoramento, implementação e acompanhamento da gestão descentralizada do sistema Único de Saúde	82870001	20	4 a 5	31/07/2007 a 30/06/2008	Não há	2.200,00	10,00
			Desenvolvimento das Atividades do Programa de Aprimoramento, implementação e acompanhamento da gestão descentralizada do sistema Único de Saúde	82870001	24	3 a 4	31/07/2007 a 30/06/2008	Não há	2.112,00	8,00
			Desenvolvimento das Atividades do Programa de Aprimoramento, implementação e acompanhamento da gestão descentralizada do sistema Único de Saúde	82870001	04	5 a 6	31/07/2007 a 30/06/2008	Não há	528,00	12,00
<i><u>PNUD</u></i>									660,00	55,00
			Promover linha estratégica de investimento, visando fornecer apoio técnico e científico à Saúde no Sistema Único de Saúde -SUS.	22720001	3	4 a 5	Julho/2007 a Junho/2008	Não há	180,00	15,00
			Promover linha estratégica de investimento, visando fornecer apoio técnico e científico à Saúde no Sistema Único de Saúde -SUS.	22720001	10	3 a 4	Julho/2007 a Junho/2008	Não há	480,00	40,00
<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u></i>									1.245,27	222,50

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			/ PROJETO BRA/04/056 OBJETO DO CONTRATO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA E SANEAMENTO EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	39940001	11	4 a 5	JAN/2007 a DEZ/2007	Não há	618,00	51,50
			Consultoria por produto	43390001	10	4 a 5	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	54,30	45,25
			Consultoria por produto	43390001	1	1 a 2	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	24,00	2,00
			Consultoria por produto	43390001	15	3 a 4	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	47,47	59,33
			/ PROJETO BRA/04/056 OBJETO DO CONTRATO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA E SANEAMENTO EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	39940001	4	5 a 6	JAN/2007 a DEZ/2007	Não há	249,60	20,80
			Apoio à implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.	43800001	05	2 a 3	Jan/2004 a Fev/2008	Não há	49,00	14,00
			Apoio à implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.	43800001	1	6 a 7	Jan/2004 a Jan/2008	Não há	15,25	6,10
			Apoio à implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.	43800001	5	4 a 5	Jan/2004 a Fev/2008	Não há	62,25	22,50
			/ PROJETO BRA/04/056 OBJETO DO CONTRATO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA E SANEAMENTO EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	39940001	3	3 a 4	JAN/2007 a DEZ/2007	Não há	125,40	1,02
			<u><i>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/97/024</i></u>						1.207,65	100,64
			Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	76660001	1	5 a 6	jan/2008 a dez/2008	Não há	63,84	5,32

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	76660001	11	4 a 5	jan/2008 a dez/2008	Não há	606,28	50,52
Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	76660001	8	3 a 4	jan/2008 a dez/2008	Não há	362,92	30,24
Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde - Fase I.	76660001	6	2 a 3	jan/2008 a dez/2008	Não há	174,61	14,55
<u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/98/006</u>						649,37	54,11
Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	76660001	11	3 a 4	jan/2008 a dez/2008	Não há	478,90	39,91
Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	76660001	2	2 a 3	jan/2008 a dez/2008	Não há	62,47	5,21
Apoiar a Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde a Implementar e Consolidar a Promoção da Saúde no Brasil.	76660001	2	4 a 5	jan/2008 a dez/2008	Não há	108,00	9,00
<u>PNUD Humanizassus</u>						5.640,00	470,00
Implementação dos dispositivos/tecnologias da Política Nacional de Humanização	87390001	10	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	600,00	50,00
Implementação dos dispositivos/tecnologias da Política Nacional de Humanização	87390001	70	5 a 6	31/12/2007 a 31/12/2008	Não há	5.040,00	420,00
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA 04/048</u>						3.279,89	657,44
Área de vigilância ambiental em saúde estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	7	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	473,88	67,70

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	2	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	91,68	45,84
Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	2	6 a 7	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	174,99	87,50
Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	6	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	287,92	47,99
Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	7	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	386,28	55,18
Área de análise de situação de saúde e de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	7	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	487,01	69,57
Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	2	6 a 7	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	153,60	76,80
Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	7	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	371,13	53,02
Área de vigilância epidemiológica e controle de doenças implementada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	7	5 a 6	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	452,98	64,71
Unidade de Gerência de Projetos estruturada e funcionando a pleno emprego	39940008	2	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	77,16	38,58
Unidade de Gerência de Projetos estruturada e funcionando a pleno emprego	39940008	6	4 a 5	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	283,42	47,24

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Área de vigilância ambiental em saúde estruturada para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	39940008	1	3 a 4	01/01/2008 a 31/12/2008	Não há	39,84	3,32
			<u>UNESCO</u>						795,90	98,80
			Promover linhas estratégicas de investimento para o Programa Saúde da Família, visando fornecer apoio técnico e científico a sua sustentabilidade, mediante a responsabilização dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.	22720001	10	3 a 4	Julho/2007 a Junho/2008	Não há	480,00	40,00
			Implementação do processo de expansão do Cartão Nacional de Saúde com o objetivo de aumentar a capacidade gestora do SUS.	61520001	6	4 a 5	Jan/2004 a Fev/2008	Não há	85,50	27,00
			Implementação do processo de expansão do Cartão Nacional de Saúde com o objetivo de aumentar a capacidade gestora do SUS.	61520001	6	2 a 3	Jan/2004 a Fev/2008	Não há	50,40	16,80
			Promover linhas estratégicas de investimento para o Programa Saúde da Família, visando fornecer apoio técnico e científico a sua sustentabilidade, mediante a responsabilização dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.	22720001	3	4 a 5	Julho/2007 a Junho/2008	Não há	180,00	15,00
			<u>UNESCO - Organização das nações unidas para a educação a ciência e a cultura</u>						195,75	102,71
			Consultoria por produto	43390001	2	2 a 3	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	27,00	4,50
			Consultoria por produto	43390001	2	5 a 6	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	72,00	12,00
			Consultoria por produto	43390001	14	4 a 5	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	51,04	59,54
			Consultoria por produto	43390001	7	3 a 4	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	45,71	26,67
			<u>UNESCO - Organização das nações unidas para a educação a ciência ea cultura</u>						24,00	2,00
			Consultoria por produto	43390001	1	1 a 2	JAN 2007 - DEZ 2007	Não há	24,00	2,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
<u>UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura</u>									1.197,62	99,80
			Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	12	4 a 5	jan/2008 a dez/2008	Não há	658,80	54,90
			Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	1	5 a 6	jan/2008 a dez/2008	Não há	62,40	5,20
			Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	2	2 a 3	jan/2008 a dez/2008	Não há	68,38	5,70
			Ampliar a capacidade técnica, normativa, formuladora, coordenadora e administrativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde para viabilizar a elaboração e a implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Equidade da Saúde - Qualisus.	76660001	9	3 a 4	jan/2008 a dez/2008	Não há	408,05	34,00
<u>UNESCO - Projeto 914BRA2000</u>									927,79	77,32
			Estruturar e promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	61460001	4	4 a 5	01/03/2007 a 30/03/2008	Não há	414,05	34,50

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Estruturar e promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	61460001	1	1 a 2	01/03/07 a 30/03/2008	Não há	37,32	3,11
			Estruturar e promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização.	61460001	1	2 a 3	01/03/07 a 30/03/2008	Não há	75,48	6,29
			Estruturar e promover o desenvolvimento técnico institucional da área de ciência e tecnologia em saúde, para produção, identificação e utilização de conhecimentos científicos e novas tecnologias nos serviços de saúde, de modo a melhorar a sua organização	20AH0001	3	5 a 6	01/03/2007 a 30/03/2008	Não há	400,94	33,41
<u>UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)</u>									17.814,00	1.484,50
			PROJETO 914BRA2012 OBJETO DO CONTRATO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA	39940001	6	5 a 6	JAN/2007 a DEZ/2007	Não há	406,80	33,90
			PROJETO 914BRA2012 OBJETO DO CONTRATO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA	39940001	20	4 a 5	JAN/2007 a DEZ/2007	Não há	1.058,40	88,20
			Projeto 914BRA1015 - PRONASA: OBJETIVO GERAL - "Aprimorar os serviços de saúde pública no Brasil como instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida da população brasileira."	20000001	51	3 a 4	DEZ/2001 a DEZ/2007	Não há	2.866,15	238,85

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Projeto 914BRA1015 - PRONASA: OBJETIVO GERAL - "Aprimorar os serviços de saúde pública no Brasil como instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida da população brasileira."	20000001	260	4 a 5	DEZ/2001 a DEZ/2007	Não há	13.093,37	1.091,11
			Projeto 914BRA1015 - PRONASA: OBJETIVO GERAL - "Aprimorar os serviços de saúde pública no Brasil como instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida da população brasileira."	20000001	4	5 a 6	DEZ/2001 a DEZ/2007	Não há	266,64	22,22
			Projeto 914BRA1015 - PRONASA: OBJETIVO GERAL - "Aprimorar os serviços de saúde pública no Brasil como instrumento de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida da população brasileira."	20000001	4	2 a 3	DEZ/2001 a DEZ/2007	Não há	122,64	10,22
42 Ministério da Cultura									2.700,97	138,00
<i>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura</i>									2.700,97	138,00
			Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados.	33803900	63	5 a 96	15/09/2004 a 04/03/2008	não previsto	1.657,97	138,00
			Fornecer assistência técnica ao MinC.	33803900	27	11 a 80	28/02/2000 a 04/12/2007	não previsto	1.043,00	0,00
44 Ministério do Meio Ambiente									18.863,55	1.348,53
<i>Food and Agriculture Administration - FAO</i>									25,00	4,17
			Apoiar a implementação do Prog. Nacional de Florestas (PNF); uso sustentáv. Recursos; ampliar base de florestas manejadas e plantadas; fortalecimento institucional (ações 8292 e 8290)	82920001	5	4 a 5	set/07 a mar/08		25,00	4,17
<i>Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura</i>									540,00	30,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
		Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
		Projeto Aquabio visa a promover ações estratégicas para implementação de abordagem de gestão integrada da biodiversidade e aquática e dos rec. hídricos junto a atores relevantes (ecossist. Amazônia)	60160001	10	mais de 6	jun/07 a dez/08		540,00	30,00
		<u>ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA</u>						210,00	0,00
		Contribuir para estruturação e consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Secretaria de Recursos Hídricos (SRH)	20390001	9	mais de 4	mar a nov/2008		130,00	0,00
		Idem ao registro anterior	2D100001	2	mais de 6	fev a ago/2008		80,00	0,00
		<u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u>						14.867,90	1.185,23
		Propor ações e mecanismos para conservação e uso sustentável da flora.	29760001	2	3 a 4	jan a dez/08		95,00	7,92
		Avaliação da execução do programa de Apoio ao FNMA e da Cooperação PNUD.	22720001	2	5 a 6	jan a jun/08		19,95	6,65
		Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA. GAP no âmbito do IBAMA.	22720001	15	3 a 4	jan a jun/08		279,00	46,50
		Consultor por Produto - Gestão e Administração do Programa - Gestão da Política de Meio Ambiente	22720001	4	mais de 6	jan a dez/08		150,00	0,00
		Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	63070001	9	2 a 5	out/07 a dez/08		495,00	33,00
		Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	63070001	3	1 a 3	out/07 a dez/08		120,00	8,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
Propor ações e mecanismos para prospecção, monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros.	29330001	4	3 a 4	jan a dez/08		176,88	14,74
Definir mecanismos legais e operacionais visando assegurar o fluxo contínuo de recursos. Elaboração de documentos demandados pela negociação do Contato FNMA III. Estudos para identificação de doadores/financiadores e parceiros	22720001	9	3 a 4	jan a jun/08		14,50	4,83
Propor ações e mecanismos para conservação das espécies de fauna ameaçada de extinção.	29340001	7	3 a 5	jan a dez/08		300,00	25,00
Desenvolvimento do planejamento estratégico do FNMA.	22720001	1	5 a 6	jan a jun/08		72,50	6,04
Contribuir para a melhoria das ações de controle e qualidade ambiental desenvolvidas pelo IBAMA em articulação com os demais órgãos do SISNAMA.	29790001	10	3 a 5	jan a dez/08		1.000,00	41,67
Propor ações e mecanismos para conservação e uso sustentável e recuperação da biodiversidade. PROBIO I e II.	2B070001	8	2 a 6	jan a dez/08		355,00	29,58
Consultor pessoa jurídica	22720001	1	mais de 6	jan a dez/08		73,61	0,00
Construção de indicadores de resultados dos projetos apoiados pelo FNMA identificando os beneficiados e o impacto na sociedade.	22720001	6	1 a 2	jan a jun/08		58,00	11,60
Avaliação e ajustes para implantação de sistemas informatizados	22720001	3	4 a 5	jan a jun/08		40,60	13,53
Avaliação do sistema de gerenciamento contábil e financeiro.	22720001	1	3 a 4	jan a jun/08		14,50	3,63
Levantamentos para a regularização fundiária	63810001	2	4 a 5	jan a dez/08		95,00	7,92
Propor ações e mecanismos para prospecção, monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros.	29330001	8	2 a 4	jan a dez/08		300,00	25,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
Análise de avaliação de desempenho dos projetos (monitoria).	22720001	6	3 a 4	jan a jun/08		58,00	9,67
Avaliação de conservação e tutela de documentos.	22720001	2	1 a 2	jan a jun/08		14,50	2,90
Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Ambientes Costeiro e Marinho.	2C920001	4	2 a 4	jan a dez/08		150,00	12,50
Treinamento especializado para capacitação interna.	22720001	6	até 1	jan a jun/08		17,40	2,90
Treinamento especializado para capacitação de parceiros.	22720001	5	1 a 2	jan a jun/08		29,00	5,80
Profissional para apoiar na coordenação da ações de capacitação em ecoturismo.	89900001	1	mais de 6	jan/08 a dez/08		40,00	0,00
Análise técnica para seleção de projetos pelo Grupo Assessor Técnico - GAT .	22720001	24	Até 1	jan a jun/08		174,00	14,50
Análise técnica para seleção de projetos pelo Câmaras Técnicas Temporárias - CTT .	22720001	45	até 1	jan a jun/08		40,50	10,50
Contribuir para o fortalecimento institucional, a desconcentração e a descentralização da gestão ambiental no âmbito da SISNAMA. GAP no âmbito do ICM.	22720001	5	1 a mais de 6	jan a dez/08		200,00	16,67
Análise de desenvolvimento dos processos técnicos, financeiros e administrativos dos projetos.	22720001	5	2 a 3	jan a jun/08		240,00	20,00
Treinamento para capacitação de executores.	22720001	4	1 a 2	jan a jun/08		58,00	11,60
"Desenvolvimento de metodologia de indicadores de desempenho dos projetos. Implementação da metodologia de indicadores de desempenho in loco."	22720001	6	2 a 3	jan a jun/08		29,00	4,83

Exercício

Órgão

Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
"Avaliação de resultados alcançados por projetos apoiados. Elaboração de folheto institucional, em espanhol, com resultados de projetos apoiados."	22720001	6	1 a 2	jan a jun/08		14,50	4,83
Projeto BRA/00/011 - Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Programa 1102 - Agenda 21	22720001	13	mais de 2 até mais de	jan a dez 2008		525,00	47,50
Produção de Manual de Executores de Projetos.	22720001	2	4 a 5	jan a jun/08		29,00	14,50
Monitoria e consolidação de resultados SPRN	22720001	3	3 a 4	jan a jun/08		2,90	1,45
Monitoria consolidação de resultados (Os resultados alvo da consultoria é a análise e avaliação do desempenho dos projetos do SPRN e PR)	22720001	3	3 a 4	jan a jun/08		2,90	1,45
Gestão e Administração do Programa	22720001	7	5 a 6	jan/08 a dez/08		168,00	42,00
Eaboração de documentos voltados à articulação do FNMA junto a demais fundos ambientais na América Latina e Caribe e demais fundos ambientais brasileiros.	22720001	6	3 a 4	jan a jun/08		14,50	7,25
Análise de enquadramento de projetos de Demanda Espontânea e Induzida.	22720001	20	até 1	jan a jun/08		116,00	11,60
Projeto BRA/05/043 visa a apoiar tecnicamente o governo federal na execução das reformas, priorizando as metas estabelecidas para a segunda operação do SAL Ambiental	869P0001	43	de 4 a mais de 6	jan a dez/08		1.375,00	31,98
Contribuir para o fortalecimento e normatização da fiscalização e capacitação de fiscais.	60370001	7	3 a 5	jan a dez/08		150,00	12,50
Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Patrimônio espeleológico.	20960001	4	3 a 4	jan a dez/08		195,00	16,25

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	69250001	28	1 a 5	jan a dez/08		2.550,00	106,25
			Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Cerrado e Pantanal	2C890001	4	2 a 4	jan a dez/08		150,00	12,50
			Desenvolvimento Florestal Sustentável - estruturação dos órgãos do SISNAMA para gestão florestal compartilhada	82940001	4	4 a 5	mar/08 a out/08		160,00	20,00
			Desenvolvimento Florestal Sustentável - licenc. e controle ativid. Florestais	82960001	4	4 a 5	mar/08 a out/08		160,00	20,00
			Contribuir para a capacitação das lideranças das reservas extrativistas em gerenciamento.	60600001	27	1 a mais de 6	jan a dez/08		1.000,00	83,33
			Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Apoio a Criação e Gestão de Áreas Protegidas.	84920001	7	2 a 5	jan a dez/08		150,00	12,50
			Propor ações e mecanismos para controle e monitoramento da fauna invasora e em desequilíbrio.	60070001	5	3 a 4	jan a dez/08		170,00	14,17
			Propor ações e mecanismos para controle e monitoramento da fauna invasora e em desequilíbrio.	89080001	1	mais de 6	jan a dez/08		79,92	6,66
			Propor ações e mecanismos para controle, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres.	49690001	2	mais de 6	jan a dez/08		159,84	13,20
			Apoiar a elaboração e implementação da agenda ambiental para o turismo.	89900001	2	mais de 6	jan/08 a dez/08		70,00	0,00
			Coletar, sistematizar dados e informações para a concepção do Sistema de Informações Georreferenciadas para o Ecoturismo SIGECOTUR.	89900001	4	mais de 6	jan/08 a dez/08		120,00	0,00
			Desenvolver projetos relacionados ao planejamento e ordenamento do ecoturismo de base comunitária.	89900001	2	mais de 6	jan/08 a dez/08		50,00	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Monitoramento das ações de capacitação em ecoturismo.	89900001	4	mais de 6	jan/08 a dez/08		100,00	0,00
			Propor ações e mecanismos para melhoria do licenciamento da pesca amadora.	83520001	5	3 a 4	jan a dez/08		290,00	24,17
			Propor ações e mecanismos para melhoria do licenciamento da pesca amadora.	20940001	4	1 a 2	jan a dez/08		94,42	7,87
			Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Mata Atlântica e Campos Sulinos	2C880001	4	2 a 5	jan a dez/08		150,00	12,50
			Avaliação do programa de capacitação de proponentes.	22720001	5	1 a 2	jan a jun/08		29,00	5,80
			Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Caatinga	2C910001	4	2 a 4	jan a dez/08		150,00	12,50
			Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros. Amazônia.	2C930001	4	2 A 4	jan a dez/08		150,00	12,50
			Propor ações e mecanismos para a disponibilização de informações estatísticas da pesca sobre o uso dos recursos pesqueiros.	2C980001	3	3 a 4	jan a dez/08		137,99	11,50
			Propor ações e mecanismos para o desenvolvimento econômico e ambiental das comunidades das reservas extrativistas	60700010	31	3 a 6	jan a dez/08		1.000,00	83,33
			Consultor Produto - Disseminação de Boas Práticas	60720010	13	5 a 6	jan/08 a dez/08		312,00	78,00
			Consultor Produto - Disseminação de Boas Práticas	60720010	8	5 a 6	jan/07 a jul/07		192,00	48,00
			Propor ações e mecanismos para monitoramento e avaliação dos recursos marinhos vivos - REVIMAR	2C990001	3	3 a 4	jan a dez/08		140,00	11,67
<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - BRA00/022</u></i>									978,65	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Sistematizar Metodologia de Aval Ambiental Estrategica no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE	74130001	1	mais de 6	jan/08 a jun/08		45,00	0,00
			Apoio operacional ao projeto, estratégias de divulgação e disseminação - base cartografica digital da Amazonia	1J300001	4	mais de 6	jan/08 a dez/08		200,00	0,00
			Acompanhar a avaliar processos de execução das ações de ZEE apoiadas pelo MMA nas regiões brasileiras	74130001	3	mais de 6	jan/08 a dez/08		135,00	0,00
			Sistematizar metodologia de Cenários no ZEE	74130001	1	mais de 6	jan/08 a jun/08		45,00	0,00
			Elaborar e implementar proposta de gestão de pessoas e processos para aprimorar os procedimentos e funcionamento da Carteira Indígena - Manual de Análise de Projetos da Carteira Indígena	60630010	1	mais de 6	out/07 a jul/08		40,00	0,00
			Moderação da Oficina de Planejamento anual das atividades da Carteira Indígena (CI) para o período de junho/07 a junho/08, elaboração do relatório de resultados, elaboração de metodologia das consultas com os beneficiários	60630010	1	mais de 6	jun a dez/07		13,65	0,00
			Elaboração do plano de monitoramento da Carteira Indígena	60630010	1	mais de 6	nov/07 a jul/08		40,00	0,00
			Elaboração de proposta de revisão do documento de Projeto Apoio às Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (BRA 00/022)	60630010	1	mais de 6	out a dez/07		40,00	0,00
			Elaboração de instrumentos de divulgação das ações da Carteira indígena (vídeo e cartilha)	60630010	1	mais de 6	out/07 a fev/08		30,00	0,00
			Elaboração das novas Diretrizes da Carteira Indígena, roteiro de apresentação de projetos e manual de instruções para prestação de contas	60630010	1	mais de 6	set/07 a fev/08		40,00	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
		Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2007
		Apoio à realização de Oficinas Regionais (Nordeste, Amazônia Legal e Centro-Sul) para reformulação das diretrizes da Carteira Indígena.	60630010	3	mais de 6	out/07 a fev/08		30,00	0,00
		Acompanhar a execução financeira do projeto, especialmente as aquisições de bens - base cartografica digital da Amazonia	1J30	1	mais de 6	jan/08 a dez/08		100,00	0,00
		Montagem de BD contendo produtos de ZEE existentes no país	79650001	4	mais de 6	jan/08 a dez/08		220,00	0,00
		<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - BRA99/025</u></i>						160,00	0,00
		Treinamento dos técnicos das agências implementadoras na metodologia de monitoria adotada pela CEX	83080001	1	mais de 6	jul/07 a fev/08		40,00	0,00
		Supervisionar e orientar o fluxo de serviços da Coordenadoria de Agroextrativismo, elaborando uma Manual de Análise de Projetos da Carteira de Projetos da Coordenadoria	83080001	1	mais de 6	set/07 a jun/08		40,00	0,00
		Proceder o exame de processos contendo documentação financeira destinada a comprovação dos gastos inerentes à prestação de contas de instrumentos de repasse de recursos financeiros celebrados com o MMA.	83080001	1	mais de 6	set/07 a jul/08		40,00	0,00
		Validação dos instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos gerando procedimentos para a sistemática e a análise das informações - Coorden. Agroextrativ.	83080001	1	mais de 6	jul/07 a abr/08		40,00	0,00
		<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. - Bra/00/011</u></i>						162,00	26,30
		Implementar a comunicação institucional do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e auxiliar a Câmara Técnico Temática de Comunicação, produzir e atualizar material institucional (site, cartilha, folderes, cartazes, cadernos temáticos, vídeos)	22720001	1	mais de 4	18/07/07 a 19/12/07		24,00	4,80

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Propor estratégias de ação conjunta entre o Programa Municípios Educadores sustentáveis da Diretoria de Educação Ambiental e o Programa de Revitalização da bacia do São Francisco.	22720001	1	mais de 6	16/05/07 a 17/09/07		30,00	7,50
			Produção de textos periódicos e materiais de divulgação do Programa de Revitalização do Rio S. Francisco, boletins impressos e eletrônicos, folders, cartilhas, manuais - GAP do Prog. 1305	22720001	1	4	06/02/07 a 31/12/07		40,00	4,00
			Implementar, dinamizar e monitorar sistemas de informação e de gestão do Programa de Revitalização, através de diversas ferramentas disponíveis, disponibilizando os dados junto aos seus diversos públicos	22720001	1	mais de 5	18/07/07 a 19/12/07		28,00	5,60
			Articular, estabelecer e implementar as agendas relativas aos processos de elaboração e implementação dos Programas específicos de revitalização da Bacia dos rios Tocantins/Araguaia e Paraíba do Sul - GAP prog. 1305	22720001	1	mais de 4	22/03/07 a 06/12/07		40,00	4,40
			<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. - Bra/00/022</u></i>						44,00	5,50
			Elaboração de plano de trabalho e levantamento do estado da arte dos projetos e convênios efetivados para desenvolvimento sustentável e o processo de revitalização de bacias; elaborar conceitos, normas, procedimentos e métodos de elaboração de projetos	22720001	1	mais de 5	18/01/07 a 03/08/07		44,00	5,50
			<i><u>UNESCO - Projeto 914 BRA 2047</u></i>						1.297,00	0,00
			Implementar formação de analistas ambientais	22720001	1	2 a 3	mar 08 / out 08		24,00	0,00
			Preparação de material de Educação Ambiental - Projeto 914 BRA 2047	68570001	1	2 a 3	mar 08 / out 08		24,00	0,00
			Preparação de material para o Programa de Juventude	68570001	1	2 a 3	mar 08 / out 08		24,00	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Comunicação Social (2ª fase Documentário)	2D080001	1	2 a 3	mai a ago/08		12,00	0,00
			Especialista em Mudanças Climáticas	2B350001	1	3 a 4	nov/07 a nov/08		48,00	0,00
			Coordenação da comunicação Audiovisual	2B350001	1	3 a 4	out/07 a jul/08		30,00	0,00
			Assessoria de imprensa	2B350001	1	2 a 3	out/07 a jul/08		30,00	0,00
			A3P - setor jurídico	2B350001	1	2 a 3	fev a nov/08		30,00	0,00
			Implementar Projeto Salas Verdes	2B350001	2	2 a 3	fev a nov/08		60,00	0,00
			A3P - setor educacional para o curso de formação	2B350001	1	2 a 3	fev a nov/08		24,00	0,00
			A3P - engenharia ambiental	2B350001	1	3 a 4	fev a mai/08		16,00	0,00
			Preparar material para o Projeto ENCEA	49320001	1	2 a 3	mai a jul/08		9,00	0,00
			Fomentar ações para sustentabilidade	2B350001	2	2 A 4	nov/07 a dez/08		84,00	0,00
			Coordenação do SISNEA	49320001	3	2 a 4	nov/07 a dez/08		120,00	0,00
			Preparar material para o Projeto Coletivos Educadores	2B350001	1	2 a 3	jan a junho/08		18,00	0,00
			Comunicação Social/Jornalista especialista em movimentos sociambientais no Acre (1ª fase Documentário)	2D080001	1	2 a 3	jan a abr/08		12,00	0,00
			Cadastro de Políticas Nacionais de EA	49320001	1	2 A 3	mar a out/08		24,00	0,00
			Contrib. para ativ. de comunicação	22720001	1	2 a 3	fev a nov/08		30,00	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Coordenação Projetos Internacionais	22720001	3	2 a 4	nov/07 a dez/08		120,00	0,00
			Programa de Enraizamento	22720001	13	2 a 3	mar a out/08		325,00	0,00
			Processo de avaliação do DEA - Depto. de Educ. Ambiental	22720001	1	2 a 3	abr a mar/08		15,00	0,00
			Preparação de material para o Programa MÊS	22720001	1	3 a 4	fev/08 a nov/08		40,00	0,00
			Instrutores para formação de analistas ambientais	22720001	5	1 a 2	fev/08 a nov 08		100,00	0,00
			Implementar ações do Programa MÊS	22720001	2	2 a 3	mar 08 / out 08		48,00	0,00
			Implementar Prog. Viveiros Educadores	49320001	1	2 a 3	fev a nov/08		30,00	0,00
			<i>United Nations Development Programme - UNDP</i>						330,00	18,33
			Projeto GEF - Mangues - conserv. e uso sustentáv. Manguezais em áreas protegidas; fortalec. institucion.; novas práticas de gestão de recurs. pesqueiros e alternat. sustent.; gestão territorial integr. a gestão de Unid. de Conserv.- Ucs para áreas piloto	83540001	8	mais de 3 até 5	jun/07 a dez/08		330,00	18,33
			<i>United Nations Development Programme - UNDP - UNEP</i>						249,00	79,00
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico (flora)	2B610001	3	mais de 2 até 5	mar/07 a nov/07		80,00	10,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico para o futuro	82780001	1	mais de 6	set a dez/07		30,00	0,00
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico para o futuro	2B230001	2	4 a 5	set a dez/07		0,00	50,00
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico para o futuro	49810001	1	4 a 5	jan a fev/08		8,00	4,00
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico para o futuro	22720001	2	4 a 5	jan a dez/08		96,00	8,00
			Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica e salvaguardar o patrimônio biológico no futuro (Pesca)	22720001	1	mais de 6	jun/07 a dez/08		35,00	7,00
47 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									916,84	81,75
<u>BIRD</u>									170,00	7,08
			Metodologia de avaliação de projetos e de propostas de implementação da avaliação ambiental estratégica no setor de energia elétrica.	08021593	1	De 7 a 9	22/12/2006 a 31/12/2008	Não tem	170,00	7,08

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			<u><i>BIRD/PNUD - Projeto 006/002</i></u>						24,61	2,73
			Assessoria internacional para implementação da produção de informações contínuas sobre condições de vida a partir do consumo e posterior análise dos resultados (uma consultoria em 2007 e outra em 2008).	52900001	1	De 2 a 3	03/11/2007 a 30/08/2008	Não tem	24,61	2,73
			<u><i>BIRD/PNUD - Projeto BRA 006/002</i></u>						708,58	70,79
			Capacitação dos técnicos do IBGE em pesquisas de impacto social para avaliação de impacto das políticas sociais.	52900001	1	2	01/03/2008 a 20/12/2008	Não tem	18,00	2,00
			Desenvolvimento de classificação de atividades e produtos para orientar a elaboração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas para uso nas pesquisas domiciliares - CNAE Domiciliar.	52900001	1	7	15/05/2007 a 14/05/2008	Não tem	84,00	7,00
			Consultoria com objetivo de proceder, sob a ótica das pesquisas domiciliares, a atualização das classificações de produtos, atividades e ocupação.	52900001	1	De 6 a 7	07/12/2007 a 04/12/2008	Não tem	72,12	6,01
			Desenvolvimento de uma base de informações estatísticas desagregadas para subsidiar estudos sobre o fenômeno da pobreza no Brasil.	52900001	1	De 7 a 8	25/05/2007 a 24/05/2008	Não tem	85,11	7,09
			Capacitação dos técnicos do IBGE em pesquisas de satisfação do cliente para obtenção da satisfação do cliente das políticas sociais.	52900001	1	2	01/03/2008 a 20/12/2008	Não tem	18,00	2,00
			Estudos para atacar os problemas de metodologia na construção do mapa de pobreza e capacitar os técnicos e pesquisadores do IBGE no uso de metodologia de ponta.	52900001	1	De 7 a 8	15/05/2007 a 14/05/2008	Não tem	85,11	7,09
			Capacitação dos técnicos do IBGE em pesquisas de focalização de políticas sociais.	52900001	1	2	01/03/2008 a 20/12/2008	Não tem	18,00	2,00
			Avaliação da metodologia do projeto que integra PNAD e PME.	52900001	1	De 6 a 7	01/10/2007 a 31/09/2008	Não tem	82,56	6,88

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Assessoria internacional para capacitação dos técnicos do IBGE em planejamento de pesquisas para monitoramento contínuo de políticas sociais.	52900001	1	De 5 a 6	12/05/2008 a 11/06/2008	Não tem	5,78	5,78
			Capacitação dos técnicos do IBGE em pesquisas para monitoramento de políticas sociais.	52900001	1	2	01/03/2008 a 20/12/2008	Não tem	18,00	2,00
			Elaboração de artigo sobre consumo com base nos dados da POF 2002-2003.	52900001	1	De 2 a 3	01/05/2008 a 30/08/2008	Não tem	9,68	2,42
			Análise de resultados de pesquisas de orçamentos familiares para definição e atualização das estruturas de consumo e cestas básicas de compras do IPC Nacional	52900001	1	De 4 a 5	07/12/2007 a 04/12/2008	Não tem	52,56	4,38
			Elaboração de artigo sobre pobreza e condições de vida com base nos dados da POF 2002-2003.	52900001	1	De 2 a 3	De 01/05/2008 a 30/08/2008	Não tem	9,68	2,42
			Estudos para definir procedimentos e métodos de implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC com vista à abrangência nacional.	52900001	1	De 4 a 5	07/12/2007 a 04/12/2008	Não tem	52,56	4,38
			Assessoria internacional para capacitação dos técnicos do IBGE em planejamento de pesquisas de avaliação contínua de políticas sociais.	52900001	1	De 5 a 6	12/05/2008 a 11/06/2008	Não tem	5,78	5,78
			Assessoria internacional para análise das estatísticas oficiais na avaliação das políticas públicas (uma consultoria em 2007 e outra em 2008).	52900001	1	De 1 a 2	22/10/2007 a 26/10/2008	Não tem	81,96	1,14
			Elaboração de artigo sobre nutrição com base nos dados da POF 2002-2003.	52900001	1	De 2 a 3	01/05/2008 a 30/08/2008	Não tem	9,68	2,42
			<u>BIRD/PNUD - Projeto BRA/006/002</u>						13,65	1,14
			Assessoria internacional na formação de comitês para avaliação de políticas públicas (uma consultoria em 2007 e outra em 2008).	52900001	1	De 1 a 2	22/10/2007 a 26/10/2008	Não tem	13,65	1,14
52	Ministério da Defesa								74.714,38	1.200,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			<u>Organização de Aviação Civil Internacional - OACI</u>						74.714,38	1.200,00
			Prover a Agência Nacional de Aviação Civil, de suporte técnico, recursos humanos, equipamentos, treinamento e outros insumos essenciais para a qualificação profissional e a pesquisa em aviação civil no Brasil.	22720001	167	4	25/06/2001 a 25/12/2008	não há	74.714,38	1.200,00
53 Ministério da Integração Nacional									672,00	56,00
<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA</u>									672,00	56,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	07502000	12	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	05128689	03	96	02/01/2008 a 31/01/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	05152272	12	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	07572272	03	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	10472272	06	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	13432819	03	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
			Fortalecer, de forma complementar, as ações técnicas e gerenciais do DNOCS, em sua missão institucional na Região Nordeste do Brasil, centralizando suas atividades no apoio profissional especializado em diversos setores de atuação do DNOCS.	07578785	03	96	02/01/2008 a 31/12/2008	NÃO PREVISTO	96,00	8,00
54 Ministério do Turismo									46.605,23	0,00
<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u></i>									32.987,99	0,00
<i><u>BRA/01/026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</u></i>										
			Definir e implantar uma política nacional de turismo voltada à expansão e melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços e à ampliação da demanda por destinos turísticos nacionais.			0	21/12/2001 a 31/12/2008		32.987,99	0,00
<i><u>UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.</u></i>									13.617,24	0,00
<i><u>914/BRA/2007 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO TURISMO, NAS AÇÕES POLÍTICAS E GERENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONALIZADO NO BRASIL.</u></i>										
			Ampliar e consolidar o modelo de gestão regionalizada do turismo brasileiro, aplicando-se os princípios da flexibilidade, articulação e cooperação intersetorial e interinstitucional nos processos decisórios e avaliativos das políticas públicas para o setor			0	15/12/2004 a 28/02/2008		13.617,24	0,00

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
		55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						477.268,25	39.772,35
			<i>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</i>						477.268,25	39.772,35
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	8	6 a 7	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	1	3 a 4	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	1	7 a 8	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	1	8 a 9	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	2	2 a 3	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Apoiar a SAGI para desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais.	68770001	3	5 a 6	28.10.2004 a 31.03.2009		45.939,93	3.828,33
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	8	5a 6	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
			Apoiar a SAGI para desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais.	68770001	1	4 a 5	28.10.2004 a 31.03.2009		45.939,93	3.828,33
			Apoiar a SAGI para desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais.	68770001	2	2 a 3	28.10.2004 a 31.03.2009		45.939,93	3.828,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XXV – a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2006, e as estimativas para os exercícios de 2007 e 2008, segregando-se por item de receita;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008.

XXV - a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2006, e as estimativas para os exercícios de 2007 e 2008, segregando-se por item de receita;

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2006

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA											
	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
IR	111.397.055	111.604.335	111.771.027	111.976.856	112.133.402	112.318.939	111.770.507	111.150.028	111.261.513	111.399.705	111.539.716	111.671.302
IRPF	16.508.042.241	16.683.190.116	16.876.121.026	17.079.145.857	17.441.821.505	17.585.361.388	17.950.271.425	18.167.547.124	18.325.658.456	18.598.868.016	18.840.952.171	19.166.438.258
IRPJ	116.434.339.932	105.086.778.793	106.120.156.295	107.217.125.625	108.411.792.545	110.034.693.328	115.253.149.014	116.862.333.383	119.187.047.815	120.278.554.427	122.260.756.620	124.098.341.445
IPI	27.299.292.631	28.034.597.561	28.426.584.580	28.823.247.189	29.306.016.969	29.474.243.906	32.121.597.079	32.456.968.626	32.497.759.491	32.781.865.005	33.306.504.583	34.237.505.987
TD	16.016.170.112	16.152.540.989	16.292.868.091	16.409.264.883	16.532.440.033	16.669.469.196	16.844.014.969	17.031.978.742	16.946.541.176	17.287.212.320	82.853.776.979	17.505.027.426
CLT	4.468.988.287	4.508.680.962	4.550.938.531	4.622.274.695	4.682.489.123	4.717.793.072	4.754.505.507	4.802.854.987	4.807.893.570	4.846.776.055	4.876.672.460	4.903.586.077
DO	134.013.934.777	138.804.573.130	140.204.511.314	142.306.759.832	144.817.899.732	148.007.574.273	159.409.679.671	162.576.629.554	164.214.589.863	165.519.625.455	168.207.800.934	170.995.546.823
PIS-PASEP	22.374.856.717	23.306.635.174	23.601.150.397	23.812.736.719	24.055.137.344	24.280.425.384	26.155.991.705	26.675.753.850	26.796.331.777	27.117.515.997	27.768.007.208	28.305.848.970
ITR	2.017.347.395	2.038.139.285	2.071.184.456	2.098.877.197	2.126.877.790	2.145.878.591	2.202.444.300	2.253.531.727	2.199.450.472	2.280.602.807	2.312.504.600	2.354.691.867
TOTAL	339.244.369.147	334.726.740.346	338.255.285.716	342.481.408.854	347.486.608.444	353.027.758.077	374.803.424.177	380.938.748.019	385.086.534.134	388.822.419.786	460.538.515.270	401.678.658.155

Nota: Os valores em cobrança do Estoque apresentado são os valores acumulados até o mês em referência.

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2006

SÉRIE	EM JANEIRO	EM FEVEREIRO	EM MARÇO	EM ABRIL	EM MAIO	EM JUNHO	EM JULHO	EM AGOSTO	EM SETEMBRO	EM OUTUBRO	EM NOVEMBRO	EM DEZEMBRO	TOTAL
IR (antigos)	0	0	0	0	0	0	0	0	10.446	10.556	12.692	11.458	45.152
IRPF	9.710.239	10.215.886	9.595.558	8.878.650	10.585.741	10.691.280	9.594.517	10.169.047	9.947.861	10.001.681	10.324.650	9.114.788	118.829.898
IRPJ	25.419.071	24.939.623	33.848.909	28.187.319	28.370.574	30.094.907	29.223.177	40.197.297	187.088.136	55.981.017	52.386.930	52.375.250	588.112.209
IPI	9.219.179	2.329.725	11.656.962	1.875.025	3.848.872	3.187.618	4.063.560	3.394.272	109.623.509	5.767.902	6.291.685	6.493.700	167.752.009
TD	26.028.055	19.052.352	24.263.937	17.362.631	22.598.970	19.714.701	12.237.308	10.602.155	44.219.878	26.899.865	27.493.729	24.612.990	275.086.572
CLT	7.107.900	5.619.116	6.501.009	5.398.295	8.685.668	7.440.480	6.916.593	6.389.936	17.319.556	9.246.614	9.211.994	7.708.436	97.545.594
DO	34.904.038	34.216.319	41.995.963	38.325.870	41.401.300	36.638.232	51.328.328	49.148.925	117.930.809	67.685.101	68.793.106	69.266.421	651.634.412
PIS-PASEP	7.049.772	7.706.579	13.605.846	7.876.760	12.140.318	13.821.159	7.673.464	9.378.820	28.741.395	14.837.988	14.661.174	14.942.394	152.435.669
ITR	2.598.880	2.347.199	2.030.910	1.982.392	2.397.172	1.946.478	1.872.442	2.046.220	3.339.622	2.287.337	2.798.615	2.180.419	27.827.686
OUTROS	107.232.386	69.261.485	83.375.185	46.398.380	-3.280.253	85.851.296	82.802.500	75.601.845	157.643.467	80.436.650	76.631.146	81.321.223	943.275.309
TOTAL	229.269.520	175.688.284	226.874.277	156.285.321	126.748.362	209.386.152	205.711.889	206.928.516	675.854.233	273.144.156	268.605.721	268.027.078	3.022.544.512

Nota: "OUTROS" Corresponde à arrecadação do REFIS, PAES e ENCARGO LEGAL.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008.

XXV - a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2006, e as estimativas para os exercícios de 2007 e 2008, segregando-se por item de receita;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Valores em Reais

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA	
	2007	2008
IR	134.005.563	160.806.675
IRPF	22.999.725.909	27.599.671.091
IRPJ	148.918.009.734	178.701.611.681
IPI	41.085.007.184	49.302.008.621
TD	21.006.032.911	25.207.239.494
CLT	5.884.303.293	7.061.163.952
DO	205.194.656.188	246.233.587.425
PIS-PASEP	33.967.018.765	40.760.422.517
ITR	2.825.630.240	3.390.756.288
TOTAL	482.014.389.786	578.417.267.744

Nota: Para o ano de 2007, foi considerado um crescimento percentual de 20% em relação ao Estoque de 2006, e para o ano de 2008 um crescimento percentual de 20% em relação ao estimado para 2007.

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO

Valores em Reais

SÉRIE	2007	2008
IR (antigos)	52.467	60.966
IRPF	138.080.342	160.449.357
IRPJ	683.386.387	794.094.982
IPI	194.927.835	226.506.144
TD	319.650.597	371.433.993
CLT	113.347.980	131.710.353
DO	757.199.187	879.865.456
PIS-PASEP	177.130.248	205.825.348
ITR	32.335.771	37.574.166
OUTROS	1.096.085.909	1.273.651.826
TOTAL	3.512.196.723	4.081.172.592

Nota: Para o ano de 2007, foi considerado um crescimento percentual de 16,20% (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2004-2006) em relação à arrecadação de 2006, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para a arrecadação de 2006.

Para o ano de 2008, foi considerado um crescimento percentual de 16,20% (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2004-2006) em relação à estimativa de 2007, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para arrecadação de 2006.

Exercício	Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R\$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R\$ Mil) Total Contrato	Valor (R\$ Mil) Mensal - 2007
			Apoiar a SAGI para desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais.	68770001	2	3 a 4	28.10.2004 a 31.03.2009		45.939,93	3.828,33
			Apoiar a SAGI para desenvolvimento de processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais.	68770001	2	6a 7	28.10.2004 a 31.03.2009		45.939,93	3.828,33
			Fortalecimento da capacitação gerencial do Programa Bolsa Família com redução da pobreza e desenvolvimento do capital humano.	22720001	4	4 a 5	22.12.2004 a 31.12.2008		35.366,94	2.947,25
Total geral									736.984,86	52.865,59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXVI – evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2007 e a estimada para 2008, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXVI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008

XXVI - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2007 e a estimada para 2008, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos

EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO ESTATAL

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha)

		R\$ milhões correntes			
DISCRIMINAÇÃO		2005 Realizado	2006 Realizado	2007 Execução Provável	2008 Estimativa
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)		3.227	3.482	1.380	1.400
	I - Receitas Totais	31.310	32.099	33.448	36.430
	II - Despesas Totais	25.847	26.558	32.488	34.476
	Investimentos	3.208	3.204	5.620	5.917
	Demais Despesas	22.639	23.354	26.867	28.559
	III - Ajuste Competência/Caixa	(1.328)	(562)	2.008	1.017
	IV - Juros	908	1.497	1.588	1.571
B - Grupo PETROBRÁS (*) (I-II+III-IV)		9.731	12.191	12.085	12.083
	I - Receitas Totais	169.425	189.867	208.847	200.098
	II - Despesas Totais	168.086	190.906	204.194	209.056
	Investimentos	16.570	18.054	31.039	40.443
	Demais Despesas	151.516	172.852	173.155	168.613
	III - Ajuste Competência/Caixa	7.508	14.418	9.590	22.795
	IV - Juros	(886)	1.188	2.158	1.754
C - ITAIPU (I-II+III-IV)		4.206	4.108	5.070	4.870
	I - Receitas Totais	6.458	6.238	7.138	7.835
	II - Despesas Totais	5.048	4.900	5.677	5.202
	Investimentos	25	32	18	633
	Demais Despesas	5.023	4.868	5.659	4.569
	III - Ajuste Competência/Caixa	(7)	275	471	(326)
	IV - Juros	(2.802)	(2.495)	(3.137)	(2.563)
D - Demais Empresas (I-II+III-IV-V-VI)		275	(330)	(435)	(513)
	I - Receitas Totais	28.095	27.482	24.013	25.331
	II - Despesas Totais	25.563	20.699	24.999	24.425
	Investimentos	775	1.080	2.031	3.140
	Demais Despesas	24.788	19.619	22.968	21.285
	III - Ajuste Competência/Caixa	(1.657)	(6.771)	650	387
	IV - Juros	260	342	99	(152)
	V - Transferências ITAIPU/EMGEA	340	-	-	-
	VI - Descontos/Provisões/EMGEA	-	-	-	1.958
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS		17.439	19.452	18.100	17.841

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Exclui empresas do Grupo PETROBRÁS sediadas no exterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XXVII – estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XXVIII – estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXVIII - estimativas (...) das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Benefícios da Previdência</u>	143.885.219	546.763.830
001O - Aposentadorias - Rural	21.121.585	80.262.023
001P - Aux-Doença e Aux-Reclusão - Rural	680.076	2.584.291
001Q - Pensões - Rural	7.633.218	29.006.229
001R - Salário-Maternidade - Rural	432.793	1.644.612
0117 - Salário-Família	30.652	116.476
0132 - Aposentadorias	67.146.403	255.156.333
0133 - Aposentadorias Especiais	4.889.368	18.579.600
0134 - Pensões	27.010.251	102.638.953
0136 - Aux-Doença e Aux-Reclusão	14.727.713	55.965.309
0137 - Abono de Permanência em Serviço	5.579	21.201
0141 - Salário-Maternidade	207.580	788.804
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	41.802.847	158.850.819
0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	8.613	32.731
0581 - Benefício do Abono Salarial	13.020.461	49.477.753
0583 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Formal	27.525.016	104.595.060
0585 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	1.191.455	4.527.531
0653 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	47.259	179.583
0686 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	10.043	38.162
<u>RMV</u>	3.727.132	14.163.101
0561 - Renda Mensal Vitalícia por Idade	1.048.570	3.984.564
0565 - Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	2.678.562	10.178.537
<u>LOAS</u>	27.949.026	106.206.299
0573 - Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	13.699.591	52.058.446
0575 - Benefício de Prestação Cont. à Pessoa com Deficiência - LOAS	14.249.435	54.147.854

Considera-se o aumento do salário-mínimo a partir do mês de março.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXVIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.
 XXVIII - estimativas das receitas, por natureza e fonte,(...) decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

Natureza	Fonte	Aumento do Salário-Mínimo de R\$ 1	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
12103001	154	90.145	342.552
12103002	154	658.307	2.501.567
12103003	154	1.501.419	5.705.394
12103004	154	423.447	1.609.099
12103005	154	952	3.617
12103006	154	78.242	297.320
12103007	154	199.987	759.951
12103008	154	208.183	791.095
12103009	154	39.364	149.583
12103010	154	218.882	831.750
12103012	154	19.202	72.966
12103013	154	161	612
12103014	154	43.746	166.235
12103015	154	130.965	497.667
12103016	154	38.866	147.690
12103017	154	153.994	585.176
12103018	154	34	131
12103019	154	1	3
12103021	154	37.947	144.200
12103099	154	236.220	897.635
19123001	154	3.955	15.030
19123002	154	19.375	73.627
19123005	154	6	21
19123006	154	520	1.976
19123009	154	1.114	4.233
19123012	154	134	511
19123013	154	6	24
19123014	154	1.222	4.643
19123015	154	1.118	4.247
19123016	154	654	2.484
19123017	154	2.175	8.264
19320103	154	13.701	52.063
		4.124.043	15.671.364

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXIX – estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2007 e 2008, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do artigo 195 da

Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e de sentenças judiciais;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXIX do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XXIX - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2006 e 2007, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea "a" no inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição prevista no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

ESTIMATIVA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2007

Descrição	R\$ milhões												
	jan.07	fev.07	mar.07	abr.07	mai.07	jun.07	jul.07	ago.07	set.07	out.07	nov.07	dez.07	TOTAL
Receita	10.088,6	11.007,0	11.117,6	11.261,3	11.424,0	11.579,3	11.548,9	11.610,2	11.761,6	11.837,2	11.941,9	19.693,5	144.871,3
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	8.885,8	9.786,3	9.693,6	9.986,7	10.231,4	10.273,9	10.215,4	10.313,8	10.413,1	10.513,3	10.614,5	18.243,0	129.170,8
Recuperação de Créditos	591,4	650,5	840,4	635,4	606,0	654,9	685,8	685,8	685,8	685,8	685,8	685,8	8.093,5
Contribuição sobre Movimentação Financeira	611,4	570,3	583,6	639,3	586,5	650,5	647,6	610,7	662,7	638,1	641,6	764,7	7.606,9
Despesa	13.173,2	13.232,3	15.225,4	13.486,7	14.187,3	14.315,3	14.150,4	14.192,8	14.235,3	14.278,0	14.320,7	27.434,1	182.231,5
Benefícios	13.006,1	13.045,5	13.098,0	13.243,2	13.825,2	13.900,8	13.943,0	13.985,4	14.027,9	14.070,6	14.113,4	27.226,8	177.485,8
Sentenças Judiciais	167,2	186,9	2.127,4	243,4	362,1	414,5	207,4	207,4	207,4	207,4	207,4	207,4	4.745,8
Resultado	(3.084,6)	(2.225,3)	(4.107,8)	(2.225,3)	(2.763,3)	(2.736,0)	(2.601,5)	(2.582,6)	(2.473,7)	(2.440,7)	(2.378,8)	(7.740,6)	(37.360,2)

2008

Descrição	R\$ milhões												
	jan.08	fev.08	mar.08	abr.08	mai.08	jun.08	jul.08	ago.08	set.08	out.08	nov.08	dez.08	TOTAL
Receita	11.469,8	12.364,0	12.532,9	12.816,2	13.101,1	13.172,0	13.586,1	13.242,9	13.421,0	13.553,8	13.637,7	22.417,0	165.314,4
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	10.091,4	10.984,0	11.122,5	11.414,0	11.677,5	11.709,7	12.136,8	11.809,8	11.960,9	12.103,3	12.151,2	20.866,5	148.027,7
Recuperação de Créditos	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	753,0	9.035,6
Contribuição sobre Movimentação Financeira	625,5	627,0	657,4	649,2	670,6	709,4	696,4	680,1	707,1	697,5	733,5	797,5	8.251,2
Despesa	15.322,2	15.328,4	14.307,6	14.357,5	15.444,9	15.513,5	15.492,3	15.483,6	15.575,8	15.538,3	15.487,8	30.850,8	198.702,5
Benefícios	14.143,1	14.148,5	14.153,8	14.159,2	15.204,4	15.210,1	15.215,9	15.221,6	15.227,4	15.233,2	15.238,9	30.379,3	193.535,6
Sentenças Judiciais	1.179,1	1.179,9	153,7	198,3	240,5	303,3	276,4	261,9	348,4	305,1	248,8	471,5	5.167,0
Resultado	(3.852,4)	(2.964,4)	(1.774,7)	(1.541,3)	(2.343,8)	(2.341,4)	(1.906,2)	(2.240,7)	(2.154,8)	(1.984,5)	(1.850,1)	(8.433,8)	(33.388,1)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
Lei nº 10.466/2002		444.587.270
Ministério da Ciência e Tecnologia		18.501.000
0461 <i>Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>		18.501.000
2D340101 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Semicondutores	No Município de Porto Alegre - RS	18.500.000
0040 Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Nacional	1.000
Ministério dos Transportes		424.310.000
1461 <i>Vetor Logístico Centro-Sudeste</i>		91.950.000
0041 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	10.000.000
0054 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	No Estado do Mato Grosso do Sul	42.410.000
0054 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	No Estado do Mato Grosso do Sul	22.640.000
0054 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul	No Estado do Mato Grosso do Sul	1.210.000
0054 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul	No Estado do Mato Grosso do Sul	20.000
0041 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	3.200.000
0041 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	2.200.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
0041	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	350.000
0041	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná	No Estado do Paraná	9.920.000
1462	Vetor Logístico Sul		332.360.000
0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	100.000.000
0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	50.000.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	17.150.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	17.860.000
0042	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	No Estado de Santa Catarina	4.610.000
0042	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	No Estado de Santa Catarina	27.610.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	5.300.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	5.870.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	16.560.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	22.920.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	18.510.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	17.390.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	7.060.000
0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	No Estado do Rio Grande do Sul	1.520.000
Ministério do Meio Ambiente			76.270
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas		76.270
86710001	Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Nacional	76.270
Ministério da Integração Nacional			1.700.000
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO		1.700.000
64240070	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada do Araripe	100.000
64240070	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Região Integrada do DF e Entorno	100.000
64240070	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Bacia do Itabapoana	100.000
64240070	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Centro-Oeste	100.000
64240070	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba	100.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Nacional	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Bico do Papagaio	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Rio Acre	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Nordeste	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Alto Solimões	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Xingó	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada das Mangabeiras	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Norte	100.000
64240070 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região de Águas Emendadas	100.000
Lei Complementar nº 112/2001		47.960.000
Ministério dos Transportes		46.260.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
1457	<i>Vetor Logístico Centro-Norte</i>		14.090.000
0021	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão	No Estado do Maranhão	14.090.000
1459	<i>Vetor Logístico Nordeste Setentrional</i>		32.170.000
0022	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí	No Estado do Piauí	6.000.000
0022	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí	No Estado do Piauí	26.170.000
Ministério da Integração Nacional			1.700.000
1025	<i>Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO</i>		1.700.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada das Mangabeiras	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Norte	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Bacia do Itabapoana	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Centro-Oeste	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Região Integrada do DF e Entorno	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Nordeste	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Bico do Papagaio	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Alto Solimões	100.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada do Araripe	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Rio Acre	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Xingó	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Nacional	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região de Águas Emendadas	100.000
Lei Complementar nº 113/2001		8.210.138
Ministério dos Transportes		5.170.000
1459 <i>Vetor Logístico Nordeste Setentrional</i>		1.270.000
0026 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	400.000
0026 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	50.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
0026	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	820.000
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional		3.900.000
0029	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia	No Estado da Bahia	3.900.000
Ministério do Meio Ambiente			1.340.138
0497	Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos		875.037
89860001	Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Nacional	875.037
0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos		147.499
2B070001	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (PROBIO I e II)	Nacional	147.499
1107	Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas		317.602
29570001	Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas	Nacional	317.602
Ministério da Integração Nacional			1.700.000
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO		1.700.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Xingó	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Nordeste	100.000
64240001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Bico do Papagaio	100.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada das Mangabeiras	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada do Araripe	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Norte	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Região Integrada do DF e Entorno	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Nacional	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Alto Solimões	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Centro-Oeste	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Bacia do Itabapoana	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região de Águas Emendadas	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul	100.000
64240001 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Rio Acre	100.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
Lei Complementar nº 94/1998		208.807.000
Ministério dos Transportes		187.707.000
1458 Vetor Logístico Leste		162.707.000
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	4.280.000
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	9.390.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	4.110.000
0031 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	No Estado de Minas Gerais	33.650.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	5.000.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	5.740.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	730.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	2.450.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	110.000
0053 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	1.860.000
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	16.200.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	15.000.000
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	5.060.000
0053 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	10.000.000
0052 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	49.127.000
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste		25.000.000
0052 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás	No Estado de Goiás	25.000.000
Ministério da Integração Nacional		21.100.000
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO		21.100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	Na Região Integrada do DF e Entorno	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Alto Solimões	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	Nacional	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Xingó	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Vale do Rio Acre	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região da Bacia do Itabapoana	100.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	Na Região Centro-Oeste	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região de Águas Emendadas	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região da Chapada do Araripe	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região da Chapada das Mangabeiras	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Bico do Papagaio	100.000
46460072 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba	100.000
48540072 Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE	na Região Integrada do DF e Entorno	100.000
64090072 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	Na Região Nordeste	500.000
64090072 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	Na Região Norte	500.000
64090072 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	Nacional	500.000
64090072 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	na Região Integrada do DF e Entorno	500.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
64090072 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	Na Região Centro-Oeste	500.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Bico do Papagaio	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Xingó	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Rio Acre	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região do Alto Solimões	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região de Águas Emendadas	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada das Mangabeiras	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Norte	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Nordeste	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Região Integrada do DF e Entorno	1.000.000

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXX do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E À GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

XXX – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Órgão / Programa / Ação	Localizador Geográfico	R\$ 1,00 Dotação p/2008
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Na Região Centro-Oeste	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Bacia do Itabapoana	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Nacional	1.000.000
64240072 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	na Sub-região da Chapada do Araripe	1.000.000
Total geral		709.564.408

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXXI – relação das dotações destinadas ao pagamento de despesas com precatórios, na forma de banco de dados, explicitando possíveis divergências entre os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e os valores constantes da relação a que se refere o art. 31 desta Lei;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXI do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.

XXXI – relação das dotações destinadas ao pagamento de despesas com precatórios, na forma de banco de dados, explicitando possíveis divergências entre os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e os valores constantes da relação a que se refere o art. 31 desta Lei;

INFORMAÇÕES CONSTANTES EM CD-ROM ANEXO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXXII – conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos o crescimento da massa salarial, preço médio do barril de petróleo tipo Brent, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2007 e 2008, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da TJLP, variação em dólar das importações, exceto combustíveis, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2007;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008.

XXXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos o crescimento da massa salarial, preço médio do barril de petróleo tipo Brent, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2007 e 2008, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da TJLP, variação em dólar das importações, exceto combustíveis, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2007;

Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2008

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Petróleo Brent	Taxa de Câmbio Real/Dólar				Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, excet combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diesel	PIB	
ano	Variação % Ano	Preço médio US\$	Média em Dez	Variação % Dez/Dez	Média do Ano	Variação % média	Taxa % - média ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real % Ano	Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2007	12,18	67,56	1,92	-10,20	1,98	-9,12	11,85	-21,43	6,25	-8,76	21,90	24,49	4,06	3,52	3,84	1,95	3,40	4,70	8,52
2008	11,60	72,73	2,04	5,99	1,98	0,12	10,10	-14,77	6,25	0,00	20,45	15,45	3,97	3,61	3,86	2,07	3,61	5,00	8,89
mês	Variação % Mensal	Preço médio US\$	Média do Mês		Variação % Mensal		Taxa %	Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal
jan.2007	-23,70	51,35	2,14		-0,53		13,13	-0,43	6,50	-5,11	1,90	11,07	0,43	0,44	0,49	-11,92	-5,45		
fev.2007	-2,13	57,53	2,10		-1,97		12,93	-1,50	6,50	0,00	2,34	-13,15	0,23	0,44	0,42	-8,18	-5,80		
mar.2007	1,26	62,15	2,09		-0,36		12,74	-1,50	6,50	0,00	1,40	31,94	0,22	0,37	0,44	14,91	55,25		
abr.2007	0,45	67,51	2,03		-2,71		12,58	-1,25	6,50	0,00	2,29	-12,25	0,14	0,25	0,26	-4,53	-11,40		
mai.2007	1,14	64,31	1,98		-2,48		12,43	-1,19	6,50	0,00	2,59	17,39	0,16	0,28	0,26	3,04	6,32		
jun.2007	1,41	71,54	1,93		-2,51		12,05	-3,06	6,50	0,00	1,62	-5,40	0,26	0,28	0,31	-3,64	-1,62		
jul.2007	1,06	73,58	1,92		-0,45		11,80	-2,11	6,25	-3,85	1,50	-0,80	0,48	0,36	0,43	-0,29	-1,12		
ago.2007	0,30	72,48	1,91		-0,68		11,50	-2,50	6,25	0,00	1,89	4,26	0,55	0,27	0,29	6,96	4,52		
set.2007	-0,42	72,63	1,90		-0,52		11,29	-1,83	6,25	0,00	1,50	3,38	0,20	0,13	0,10	-0,48	-5,43		
out.2007	1,40	72,59	1,90		0,00		11,14	-1,36	6,25	0,00	1,50	14,99	0,22	0,18	0,10	-1,46	-0,20		
nov.2007	12,90	72,57	1,91		0,53		11,00	-1,22	6,25	0,00	1,82	-11,91	0,34	0,27	0,26	-3,01	-5,53		
dez.2007	20,69	72,50	1,92		0,52		10,79	-1,93	6,25	0,00	1,63	-8,91	0,22	0,34	0,50	14,53	-9,43		
jan.2008	-24,37	72,70	1,93		0,26		10,68	-0,98	6,25	0,00	1,70	4,98	0,27	0,41	0,55	-12,80	11,18		
fev.2008	-2,13	72,40	1,94		0,52		10,50	-1,70	6,25	0,00	1,89	-4,39	0,37	0,33	0,26	-2,69	-3,79		
mar.2008	1,26	72,47	1,95		0,52		10,29	-2,02	6,25	0,00	1,58	16,32	0,32	0,25	0,38	8,82	21,10		
abr.2008	0,45	72,53	1,96		0,51		10,14	-1,41	6,25	0,00	1,16	-4,32	0,39	0,20	0,27	-4,53	-11,40		
mai.2008	1,14	72,60	1,97		0,51		10,00	-1,41	6,25	0,00	1,06	3,32	0,50	0,27	0,26	3,04	6,32		
jun.2008	1,41	72,67	1,98		0,51		10,00	0,00	6,25	0,00	1,08	0,34	0,44	0,38	0,33	-3,64	-1,62		
jul.2008	1,06	72,73	1,99		0,51		9,88	-1,20	6,25	0,00	1,23	9,74	0,39	0,49	0,48	-0,29	-1,12		
ago.2008	0,30	72,80	2,00		0,50		9,75	-1,32	6,25	0,00	1,42	-1,27	0,45	0,37	0,33	6,96	4,52		
set.2008	-0,42	72,87	2,01		0,50		9,75	0,00	6,25	0,00	1,42	-4,54	0,16	0,18	0,11	-0,48	-5,43		
out.2008	1,40	72,93	2,02		0,50		9,75	0,00	6,25	0,00	1,34	5,62	0,18	0,24	0,11	-1,46	-0,20		
nov.2008	12,90	73,00	2,03		0,50		9,75	0,00	6,25	0,00	1,33	-3,05	0,28	0,37	0,29	-3,01	-5,53		
dez.2008	20,69	73,00	2,04		0,49		9,75	0,00	6,25	0,00	1,37	0,98	0,18	0,46	0,57	14,53	-9,43		

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 16/07/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XXXIII – despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de *softwares* no exercício 2006, e as estimadas para 2007 e 2008, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXIII do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008

DESPESAS COM SOFTWARE

XXXIII – despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2006, e as estimadas para 2007 e 2008, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	R\$ 1,00	
		2007	Estimativa 2008

Câmara dos Deputados

Aquisição	0	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	2.338.160	12.400.000	4.200.000
Total do Órgão	2.338.160	12.400.000	4.200.000

Senado Federal

Aquisição	795.669	1.313.032	7.344.336
Aluguel	23.023	413.820	455.202
Licenciamento	1.481.794	6.603.845	8.214.229
Total do Órgão	2.300.486	8.330.697	16.013.767

Tribunal de Contas da União

Aquisição	7.990	133.600	133.600
Aluguel	141.990	139.620	139.620
Licenciamento	1.457.540	5.982.552	1.613.784
Total do Órgão	1.607.520	6.255.772	1.887.004

Supremo Tribunal Federal

Aquisição	1.819.373	6.289.147	1.000.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	1.819.373	6.289.147	1.000.000

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Superior Tribunal de Justiça

Aquisição	1.909.681	5.500.000	8.750.000
Aluguel	9.600	0	0
Licenciamento	492.099	1.000.000	1.500.000
Total do Órgão	2.411.380	6.500.000	10.250.000

Justiça Federal

Aquisição	8.735.886	7.967.125	12.228.040
Aluguel	1.047.709	1.036.845	776.640
Licenciamento	8.473.703	15.371.730	14.889.162
Total do Órgão	18.257.298	24.375.700	27.893.842

Justiça Militar da União

Aquisição	27.000	95.578	750.600
Aluguel	39	0	0
Licenciamento	95.346	105.750	261.000
Total do Órgão	122.385	201.328	1.011.600

Justiça Eleitoral

Aquisição	13.548.080	9.684.963	2.589.279
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	21.369.873	17.742.714	26.427.151
Total do Órgão	34.917.953	27.427.677	29.016.430

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Justiça do Trabalho

Aquisição	5.542.913	6.094.209	8.998.106
Aluguel	1.866.582	1.255.004	1.464.765
Licenciamento	10.777.055	18.948.445	18.482.567
Total do Órgão	18.186.549	26.297.658	28.945.438

Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Aquisição	1.424.465	2.000.000	2.200.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	1.424.465	2.000.000	2.200.000

Presidência da República

Aquisição	1.779.407	5.127.412	6.335.600
Aluguel	468.592	442.579	980.000
Licenciamento	1.485.400	2.234.130	3.305.271
Total do Órgão	3.733.399	7.804.121	10.620.871

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Aquisição	283.621	991.779	1.321.928
Aluguel	11.496	5.684	205.968
Licenciamento	4.703.031	2.203.582	2.475.529
Total do Órgão	4.998.148	3.201.045	4.003.425

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	2007	Estimativa
			2008

Ministério da Ciência e Tecnologia

Aquisição	4.134.030	4.813.577	10.880.728
Aluguel	14.760	9.000	5.000
Licenciamento	1.234.848	2.866.232	5.847.588
Total do Órgão	5.383.638	7.688.809	16.733.316

Ministério da Fazenda

Aquisição	5.570.527	5.633.295	17.982.910
Aluguel	14.400	18.724	49.831
Licenciamento	41.855.356	96.638.809	70.184.551
Total do Órgão	47.440.283	102.290.828	88.217.292

Ministério da Educação

Aquisição	2.862.910	6.744.537	5.949.806
Aluguel	451.191	405.921	308.720
Licenciamento	1.375.100	2.112.325	1.616.145
Total do Órgão	4.689.202	9.262.783	7.874.671

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Aquisição	308.447	1.660.746	2.082.610
Aluguel	12.902	6.109	0
Licenciamento	0	1.143.112	822.667
Total do Órgão	321.349	2.809.967	2.905.277

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Ministério da Justiça

Aquisição	51.438.255	25.000.000	15.000.000
Aluguel	9.835	26.000	30.000
Licenciamento	0	0	0
Aquisição	0	100.000	100.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	627.800	782.000	782.000
Aquisição	0	500.000	800.000
Aluguel	0	0	200.000
Licenciamento	88.460	900.000	1.100.000
Total do Órgão	88.460	1.400.000	2.100.000

Ministério de Minas e Energia

Aquisição	1.021.093	1.889.217	3.528.301
Aluguel	123.842	1.685.850	1.631.020
Licenciamento	3.239.851	2.811.955	7.544.571
Total do Órgão	4.384.786	6.387.022	12.703.892

Ministério da Previdência Social

Aquisição	248.000	1.075.000	1.680.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	158.674	619.400	619.400
Total do Órgão	406.674	1.694.400	2.299.400

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Ministério das Relações Exteriores

Aquisição	494.000	833.000	745.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	494.000	833.000	745.000

Ministério da Saúde

Aquisição	1.522.749	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	55.392.682	4.400.019	9.693.376
Total do Órgão	56.915.431	4.400.019	9.693.376

Ministério do Trabalho e Emprego

Aquisição			
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	614.000	7.500.000	7.500.000
Total do Órgão			

Ministério dos Transportes

Aquisição	41.057	23.861.410	10.790.000
Aluguel	0	0	300.000
Licenciamento	1.245.725	12.815.000	20.400.000
Total do Órgão	1.286.782	36.676.410	31.490.000

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Ministério das Comunicações

Aquisição	1.994.269	3.283.765	1.732.243
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	6.320	1.192.704	2.509.000
Total do Órgão	2.000.589	4.476.469	4.241.243

Ministério da Cultura

Aquisição	0	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	694.542	40.000	310.000
Total do Órgão	694.542	40.000	310.000

Ministério do Meio Ambiente

Aquisição	15.694	579.081	590.000
Aluguel	1.697	8.937	1.000
Licenciamento	254.672	1.076.845	2.130.000
Total do Órgão	272.063	1.664.863	2.721.000

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Aquisição	1.743.319	1.167.469	1.700.000
Aluguel	5.214.678	6.350.000	3.950.000
Licenciamento	1.074.960	180.000	500.000
Total do Órgão	8.032.957	7.697.469	6.150.000

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Aquisição	753.198	15.000	10.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	753.198	15.000	10.000

Ministério do Esporte

Aquisição	0	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	15.669	1.898.538	2.278.246
Total do Órgão	15.669	1.898.538	2.278.246

Ministério da Defesa

Aquisição	6.291.440	12.045.483	25.541.430
Aluguel	2.808.894	5.364.473	5.684.921
Licenciamento	10.359.737	9.711.775	9.254.934
Total do Órgão	19.460.071	27.121.731	40.481.285

Ministério da Integração Nacional

Aquisição	0	80.000	400.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	562.260	946.000	1.078.000
Total do Órgão	562.260	1.026.000	1.478.000

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2006	Estimativa	
		2007	2008

Ministério do Turismo

Aquisição	331.445	120.000	191.000
Aluguel	102.886	192.886	211.486
Licenciamento	230.043	1.026.959	1.140.000
Total do Órgão	664.373	1.339.845	1.542.486

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Aquisição	0	30.800	58.080
Aluguel	129.600	2.134.875	3.000.000
Licenciamento	0	0	0
Total do Órgão	129.600	2.165.675	3.058.080

Ministério das Cidades

Aquisição	360.000	400.000	400.000
Aluguel		0	0
Licenciamento	1.500.000	1.600.000	1.600.000
Total do Órgão		2.000.000	2.000.000

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Aquisição	687.539	1.064.346	1.784.449
Aluguel	0	0	2.153.000
Licenciamento	0	862.449	965.943
Total do Órgão	687.539	1.926.794	4.903.392

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XXXIV – recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2007 e o programado para 2008 discriminados por órgão, programa e ação;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXIV do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.

Inciso XXXIV - recursos destinados ao Fome Zero, liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2007 e o programado para 2008 discriminados por órgão, programa e ação;

Órgão/Ação		2005	2006	2007	2008
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
26000	Ministério da Educação	1.225.694.900	1.480.312.590	1.600.000.000	1.927.209.484
1061	Brasil Escolarizado	1.225.694.900	1.480.312.590	1.600.000.000	1.927.209.484
0513	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.225.694.900	1.480.312.590	1.600.000.000	1.927.209.484
36000	Ministério da Saúde	15.948.697	21.262.491	49.391.470	65.720.000
0150	Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	3.176.168	3.321.738	4.889.000	6.700.000
6140	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	3.176.168	3.321.738	4.889.000	6.700.000
1214	Atenção Básica em Saúde	0	0	0	46.350.000
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde	0	0	0	46.350.000
1215	Alimentação Saudável	12.772.529	17.940.753	44.502.470	0
0806	Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoque na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável	3.629.723	3.456.850	3.435.500	0
4294	Prevenção e Controle das Carências Nutricionais por Micronutrientes	3.980.349	8.602.198	35.000.000	0
6449	Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis	1.200.000	1.188.150	1.335.250	0
8519	Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira	3.962.457	4.693.555	4.731.720	0
8007	Resíduos Sólidos Urbanos	0	0	0	12.670.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	0	0	0	12.670.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	64.050.979	67.972.991	85.716.542	95.550.000
0101	Qualificação Social e Profissional	55.816.516	59.050.778	49.000.000	49.000.000
4728	Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PLANTEQS)	43.162.344	39.946.981	40.000.000	40.000.000
4733	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade	12.654.172	19.103.797	9.000.000	9.000.000
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	7.705.066	8.698.213	20.916.542	17.800.000
4737	Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária	7.705.066	8.698.213	20.916.542	2.000.000
4850	Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários	0	0	0	2.800.000
8056	Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários	0	0	0	3.000.000
8078	Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário	0	0	0	10.000.000
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	0	0	800.000	13.350.000
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	0	0	800.000	13.350.000
8007	Resíduos Sólidos Urbanos	529.397	224.000	15.000.000	15.400.000
8724	Fomento para a Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	529.397	224.000	15.000.000	15.400.000

Órgão/Ação		2005	2006	2007	2008
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	117.824.659	273.175.469	226.424.010	617.066.350
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	51.929.259	152.470.124	147.860.010	236.076.000
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	39.300.000	56.560.000	50.500.010	75.500.000
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	0	74.531.328	56.010.000	137.370.000
2B83	Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	0	1.408.926	5.690.000	11.706.000
4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	717.977	1.132.149	1.000.000	6.000.000
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	11.911.282	18.837.721	34.660.000	5.500.000
1427	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	65.895.400	120.705.345	78.564.000	380.990.350
2178	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	0	0	0	5.300.000
4260	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	55.243.507	108.047.377	68.715.000	151.798.343
4448	Capacitação de Agricultores Familiares	10.651.893	12.657.968	9.849.000	6.000.000
4470	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	0	0	0	203.292.007
8332	Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais	0	0	0	9.500.000
8358	Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas	0	0	0	5.100.000
55000	Ministério do Des. Social e Combate à Fome	5.786.961.151	8.445.489.000	9.414.244.686	11.735.645.961
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	22.431.621	16.967.001	19.575.486	19.075.486
4923	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.633.001	7.195.265	6.100.000	8.450.000
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.798.620	9.771.736	13.475.486	7.625.486
8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança	0	0	0	3.000.000
1049	Acesso à Alimentação	443.163.968	583.650.664	524.520.792	752.043.330
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	64.259.916	62.027.103	69.196.734	59.196.915
2784	Educação Alimentar e Nutricional	5.481.324	5.880.000	6.000.000	6.000.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	45.853.547	43.308.560	46.000.000	46.000.000
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	257.657.622	374.280.947	292.352.087	513.974.625
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10.594.795	9.766.346	10.600.000	15.400.000
8457	Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	0	0	6.000.001	6.000.000
8458	Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo	9.235.093	9.957.523	10.500.000	12.000.000
8506	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	0	0	0	6.960.000
8894	Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	16.813.896	35.198.409	41.510.000	18.840.000
8929	Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	29.992.988	39.809.397	37.840.000	36.950.000
8930	Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	3.274.787	3.422.379	4.521.970	5.721.790
8948	Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	0	0	0	25.000.000
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	27.905.439	17.119.904	27.545.000	33.000.000
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	27.905.439	17.119.904	27.545.000	33.000.000
1335	Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família	5.293.460.123	7.654.874.523	8.626.347.328	10.699.762.345
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	5.286.260.123	7.638.053.493	8.605.200.000	10.368.462.345
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	7.200.000	16.821.030	21.147.328	20.000.000
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	0	0	0	311.300.000

Órgão/Ação		2005	2006	2007	2008
		Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Execução Provável	Proposta
1384	Proteção Social Básica	0	172.876.908	216.256.080	231.764.800
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	0	172.876.908	216.256.080	231.764.800
74000	Operações Oficiais de Crédito	2.737.709.868	1.492.670.479	2.018.773.000	2.308.884.000
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	2.737.709.868	1.492.670.479	2.018.773.000	2.308.884.000
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	955.209.682	407.317.830	646.637.000	800.005.000
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	1.782.500.186	1.085.352.649	1.372.136.000	1.508.879.000
Total		9.948.190.254	11.780.883.020	13.394.549.708	16.750.075.795

Fonte: SIDOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXXV – com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2008, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2007 e as previsões para 31 de dezembro de 2007 e 2008;
- c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da Proposta Orçamentária de 2008;
- d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito – IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e
- e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2008 para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXV, alínea b, do anexo II das Informações Complementares ao PL
 XXXV - alínea b, LDO 11.514-07, de 13/08/2007. Anexo II -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2008.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2007 (A)	341.003.249.139,00	108.673.034.930,00	449.676.284.069,00
Fontes da DPMFI			
100	3.411.413.861,00	0	3.411.413.861,00
129	1.508.183.989,00	0	1.508.183.989,00
152	7.429.000.000,00	0	7.429.000.000,00
159	9.496.813.315,00	0	9.496.813.315,00
162	3.000.000.000,00	0	3.000.000.000,00
173	17.832.089.245,00	0	17.832.089.245,00
186	305.038.729,00	0	305.038.729,00
187	0,00	0	0,00
188	0,00	0	0,00
197	9.302.064.791,00	0	9.302.064.791,00
900	3.244.457.535,00	0	3.244.457.535,00
Total de Fontes (B)	55.529.061.465,00	0,00	55.529.061.465,00
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	285.474.187.674,00	108.673.034.930,00	394.147.222.604,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+186+197+900)	17.771.158.905,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN	37.757.902.560,00		
Fontes de Emissão (143+144)	394.147.222.604,00		
TOTAL	449.676.284.069,00		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2007 (A)	22.721.041.238,00	10.825.529.473,00	33.546.570.711,00
Fontes da DPMFE			
0171	830.164.836,00	541.932.155,00	1.372.096.991,00
0148	1.029.128.950,00		1.029.128.950,00
Total de Fontes (B)	1.859.293.786,00	541.932.155,00	2.401.225.941,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	20.861.747.452,00	10.283.597.318,00	31.145.344.770,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2007 (A)	102.781.336.032,00	21.060.419.093,00	123.841.755.125,00
Fontes da DPMFI			
100	0,00	0	0,00
129	0,00	0	0,00
152	0,00	0	0,00
159	0,00	0	0,00
162	0,00	0	0,00
173	0,00	0	0,00
186	0,00	0	0,00
187	0,00	0	0,00
188	0,00	19.502.346.793,00	19.502.346.793,00
197	0,00	0	0,00
900	0,00	0	0,00
Total de Fontes (B)	0,00	19.502.346.793,00	19.502.346.793,00
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	102.781.336.032,00	1.558.072.300,00	104.339.408.332,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

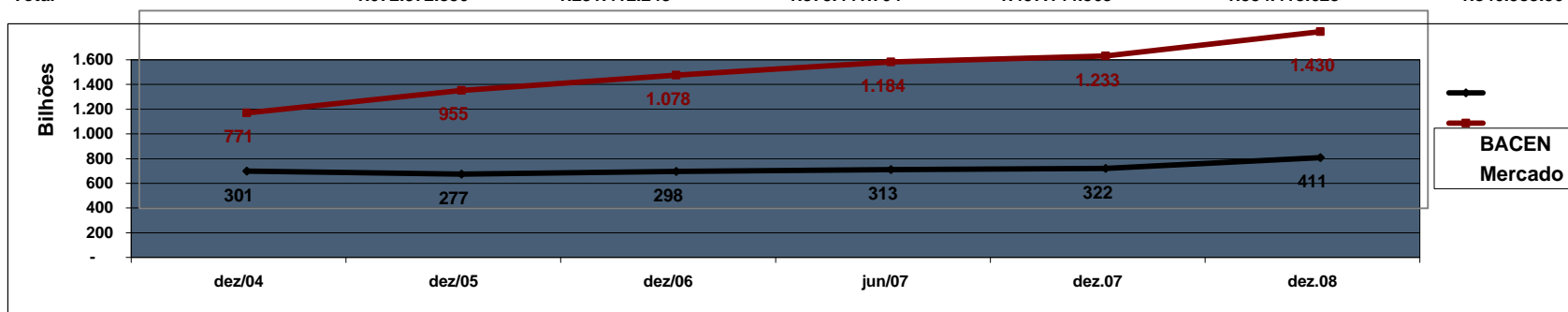
Necessidade Orçamentaria DPMFI		
		R\$
MERCADO	Principal	341.003.249.139,00
	Encargos	108.673.034.930,00
	Total	449.676.284.069,00
BACEN	Principal	102.781.336.032,00
	Encargos	21.060.419.093,00
	Total	123.841.755.125,00
TOTAL	Principal	443.784.585.171,00
	Encargos	129.733.454.023,00
	Total	573.518.039.194,00

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXV, alínea b, do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.
 Inciso XXXV, alínea b, LDO 11.514-07, de 13/08/2007. Anexo II -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2008.

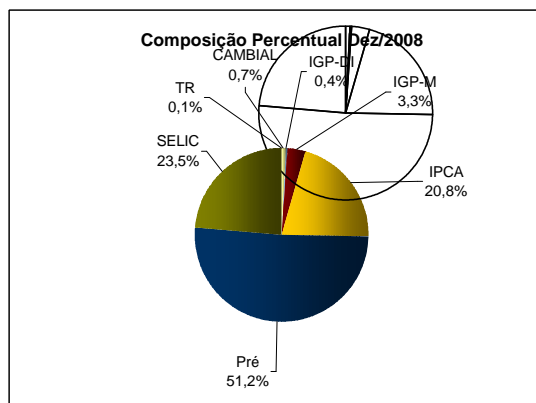
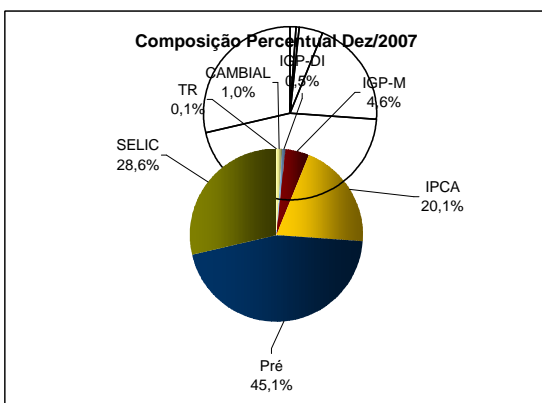
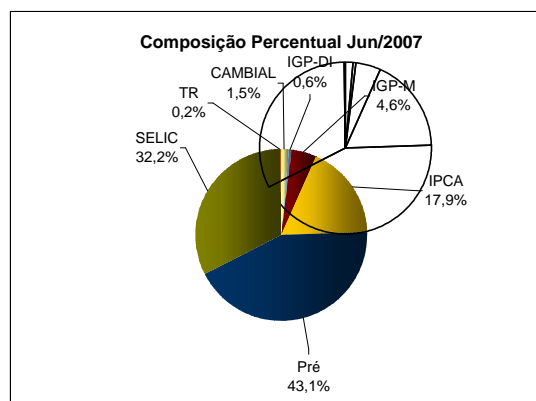
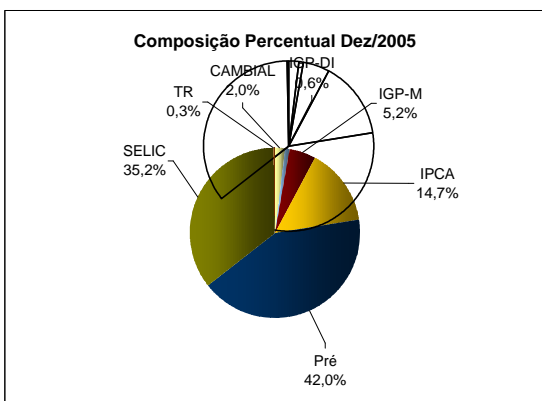
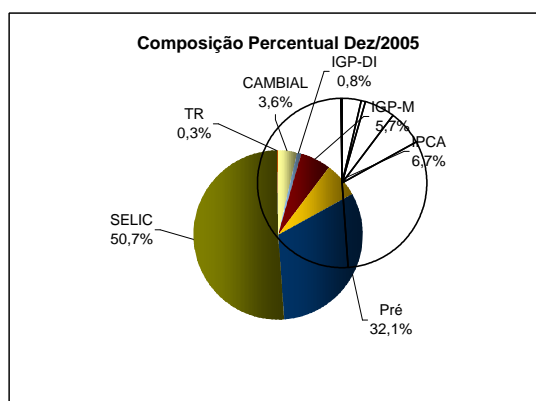
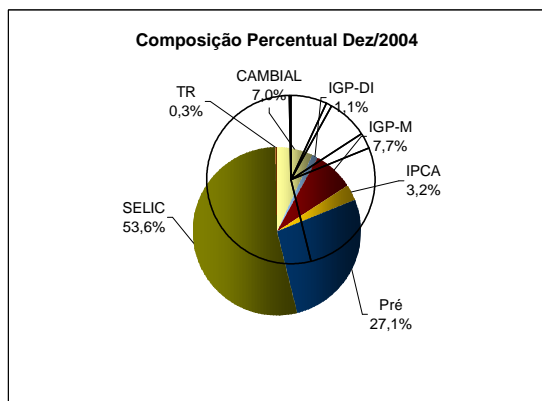
R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/04	dez/05	dez/06	jun/07	dez.07	dez.08
BACEN		301.024.218	276.504.973	297.789.992	312.749.176	321.722.152	411.042.974
	CAMBIAL	47.070.359	24.966.899	13.813.024	9.293.713	2.857.801	-
	IPCA	8.477.777	9.292.715	30.658.905	52.070.503	54.808.055	56.703.501
	Pré	127.999.710	121.950.072	180.629.100	176.847.410	188.870.675	271.781.205
	SELIC	117.470.399	120.288.772	72.681.836	74.530.148	75.177.963	82.550.142
	TR	5.973	6.515	7.128	7.402	7.657	8.127
Mercado		771.348.632	954.907.270	1.077.651.712	1.184.395.387	1.232.696.470	1.429.940.590
	CAMBIAL	28.090.542	19.584.484	14.222.855	12.777.816	13.260.143	13.303.741
	IGP-DI	11.477.690	10.037.521	8.617.999	8.417.207	8.270.075	7.918.517
	IGP-M	82.072.246	70.605.522	71.434.618	69.231.230	70.808.888	60.736.577
	IPCA	26.306.298	73.824.491	170.983.755	215.358.323	256.884.059	325.681.250
	Pré	162.672.472	273.066.781	396.861.580	468.017.784	512.868.144	670.459.633
	SELIC	457.827.979	504.627.874	412.087.412	407.020.708	369.715.109	350.902.676
	TR	2.901.406	3.160.596	3.443.494	3.572.319	890.053	938.195
Total		1.072.372.850	1.231.412.243	1.375.441.704	1.497.144.563	1.554.418.623	1.840.983.564



Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Posição / Mercado	Indexador	dez/04	dez/05	dez/06	jun/07	dez.07	dez.08
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		28,07%	22,45%	21,65%	20,89%	20,70%	22,33%
	CAMBIAL	4,39%	2,03%	1,00%	0,62%	0,18%	0,00%
	IPCA	0,79%	0,75%	2,23%	3,48%	3,53%	3,08%
	Pré	11,94%	9,90%	13,13%	11,81%	12,15%	14,76%
	SELIC	10,95%	9,77%	5,28%	4,98%	4,84%	4,48%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		71,93%	77,55%	78,35%	79,11%	79,30%	77,67%
	CAMBIAL	2,62%	1,59%	1,03%	0,85%	0,85%	0,72%
	IGP-DI	1,07%	0,82%	0,63%	0,56%	0,53%	0,43%
	IGP-M	7,65%	5,73%	5,19%	4,62%	4,56%	3,30%
	IPCA	2,45%	6,00%	12,43%	14,38%	16,53%	17,69%
	Pré	15,17%	22,18%	28,85%	31,26%	32,99%	36,42%
	SELIC	42,69%	40,98%	29,96%	27,19%	23,78%	19,06%
	TR	0,27%	0,26%	0,25%	0,24%	0,06%	0,05%



Inciso XXXV, alínea c, do Anexo II, LDO 11.514/07, de 13/08/2007

Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2008

Apresentam-se, a seguir, as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento – PAF - de 2007, bem como as diretrizes utilizadas na elaboração da proposta orçamentária de 2008, conforme o inciso XXXVI, alínea “c” do substitutivo das informações complementares do Projeto de LDO/2008.

?? Metas do Plano Anual de Financiamento – PAF de 2007

O PAF de 2007 tem como metas gerais: (i) o alongamento do prazo médio da DPF, principalmente por meio do aumento do prazo médio dos títulos emitidos em oferta pública; (ii) a redução do percentual da DPF vincendo em 12 meses, o que contribui para reduzir o risco de refinanciamento; (iii) a substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic e pela variação cambial por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços, que, entre outros aspectos, diminui a volatilidade dos volumes de vencimento; (iv) emissões qualitativas de títulos em moeda estrangeira, observadas as condições de mercado; (v) o incentivo ao desenvolvimento das estruturas a termo de taxas de juros para títulos públicos federais nos mercados interno e externo; e (vi) a ampliação da base de investidores.

?? Diretrizes utilizadas na Proposta Orçamentária da Dívida Pública de 2008

A elaboração da proposta orçamentária de 2008 baseou-se em premissas de cenário externo estável, com desaceleração suave da economia mundial, porém com manutenção de fluxo de capitais para o País. Com relação ao ambiente doméstico, levou-se em conta a continuidade da recuperação econômica, trajetória de inflação abaixo do centro da meta, ausência de pressões de desvalorização da moeda, dada a manutenção do fluxo positivo de entrada de recursos cambiais tanto por meio da conta corrente como pela conta capital-financeira, e queda gradual da taxa básica de juros, assim como da taxa de juros real.

Em 2008, pretende-se dar continuidade às diretrizes básicas da gestão da dívida, com o incremento das parcelas prefixadas e atreladas à inflação em detrimento das atreladas à Selic e ao câmbio. A estrutura de emissão com prazos benchmark para os títulos prefixados e indexados a índice de preço deverá ser reforçada com a oferta de novos vértices. Planeja-se ainda realizar trocas de títulos com vencimentos de curto prazo por outros mais longos, objetivando o alongamento do perfil da dívida pública. Pretende-se também realizar operações de recompra de títulos curtos, de forma a reduzir o risco de financiamento, assim como, fomentar a liquidez do mercado secundário.

Para os títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional que estão vencendo na carteira do Banco Central, a estratégia contempla apenas o refinanciamento do principal que vence. Os títulos a serem emitidos serão os mesmos que os dos leilões tradicionais para o mercado.

A perspectiva para 2008 é que os custos da dívida pública continuem caindo, à medida que as taxas obtidas nos leilões cotinuem a se reduzir, como observado no primeiro semestre de 2007.

Com relação às emissões especiais com títulos públicos, pode haver operações para atender: i) o programa de reconhecimento de dívidas do Fundo de Compensações das Variações Salariais (FCVS); ii) o programa de incentivos à redução da presença do setor público na atividade bancária (PROES); e iii) securitização de dívidas diversas, ainda em fase de reconhecimento.

Em relação à administração da dívida externa, no próximo ano o Tesouro Nacional irá dar continuidade ao Programa de recompra de títulos públicos externos no mercado internacional, iniciado em janeiro de 2006. O objetivo é reduzir o risco de refinanciamento e conseqüentemente suavizar o perfil de vencimentos, principalmente, no curto prazo, além de retirar aqueles títulos que distorcem a curva soberana brasileira.

Adicionalmente a essa operação de recompra, o governo brasileiro dará continuidade à estratégia de captações externas para melhorar o perfil dos títulos soberanos externos, tendo como diretriz o desenvolvimento da estrutura a termo da taxa de juros em reais no mercado externo, bem como a criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (benchmarks), além da manutenção da estratégia de correção de distorções na curva de juros externa. Essa medida também possui como objetivo o alongamento de prazos e a redução de custos da DPFe.

Unidade Orçamentária	71101
-----------------------------	--------------

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Desc IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2757	Prog. de Financ. p/Aquisição de Equip. de Irrig.Cerrado -PROFIR	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados -PRODECER	001143
0405	Dívidas Externas da União Decorrentes de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2747	Banco Central do Brasil (BACEN) - Decretos nº 94.444/87 e 95364	001284
		2772	Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRAS e suas subsidiárias (Lei nº 862/89)	001353 001354 001355 001356 001357 000228 000371 000383
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	0031	USAID512L076	500006
		0042	USAID512L81	000165
		0045	USAID512L078	000196
		0048	USAID512L090	000192
		0062	USAID072	000323
		0079	BID698/SFBR	000169
		0262	USAID 512-L-060	500190
		0307	BID12/CDBR	000005
		0351	USAID089	000322
		0755	USAID512L077	000119
		1730	BID760/SFBR	000122
		1890	EXIMBANK7460	000083
		2109	BID622/OCBR	000861
		2143	BID620/OCBR	501174
		2204	BID663/OCBR	000880
		2205	BID671/OCBR	000892
		2209	BID856/SFBR	000889
		2226	BID883/SFBR	001046
		2227	KFW9065095	001064
		2232	BID 767-OC/BR	501477
		2233	BID878/SFBR	501602
		2236	BIRD3663-BR	001094
		2240	USAID512L084	501590
		2248	BIRD3659-BR	001088
		2251	BIRD3915-BR	501612
		2252	BIRD3916-BR	501611
		2258	BIRD3604-BR	001093
		2262	BID814/OCBR	001171
		2266	KFW7165541	001184
		2273	BID880/OCBR	501620
		2320	BIRD4047-BR	001194
		2323	BAMB	001217
2325	BBSEK CRED	001216		
2344	BID951/OCBR	001221		
2364	BIRD4310-BR	001266		
2368	BIRD4169-BR	501649		

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Desc IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
		2370	MEDICOR	001243
		2375	BIRD4266-BR	501655
		2383	RFESA	001187
		2386	BID975/OCBR	501646
		2392	JBIC-C.MERCOSUL	501645
		2401	BARCLAYS	001264
		2422	BIRD3633-BR	501591
		2429	BID980/OCBR	001230
		2446	BIRD4147-BR	501648
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2469	BIRD4394-BR	001282
		2530	BIRD4392-BR	001274
		2532	JBIC	501671
		2535	BIRD4311-BR	001254
		2558	BID1290/OCBR	001433
		2561	BIRD4389-BR	001345
		2571	BIRD4524-BR	001375
		2585	HUNGAR BANK	001360
		2589	BIRD4369-BR	001279
		2597	BIRD4487-BR	001295
		2608	JBIC	001401
		2611	HSBC-3111	001348
		2613	MARUBENI	001402
		2632	BBVA	001404
		2633	KFW/DORNIER	001405
		2634	KFW/CARLZEIS	001463
		2641	BNP/PARIB GE	001445
		2643	BNPPARIB SAG	001446
		2651	BIRD4537-BR	001371
		2678	JBIC/REEQ.	001396
		2689	DRESDNER	001398
		2755	Protocolo Francês	001298
		2756	Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro-PAFIB	001429 001430 001458 001459 001460 001461 001471 001473 001475 001476 001494 001568* 0015691* 001570* 001571* 001572* 001573*
		2840	SWAPBF1	001492
		2849	SWAPBF2	001491
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 001225 001226 001245 001248 001339 001358 001364 001366 001382 001417

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Desc IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
				001419 001447 001452 001455 001456 001474 001478 001482 001483 001485 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001502 001504 001534 001545 001559 001561 001565
0431	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.	2720	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -LLOYDBRÁS (Lei nº 8.908/94)	DP3201362
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2730	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO NOVO	DP3200001
		2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0451	Dívida Interna Decorrente da Criação de Estados	2734	RONDONIA	000359 000360 000361 000399 000402
		2893	Roraima e Amapá	DP3201228
0453	Dívida mobiliária interna da união decorrente de acordo ou decisão judicial(Lei complementar nº 73/93 e lei nº 9.469/97) (BRASIL e AEROCARLOS)	2738	AEROPORTO ANTONIO CARLOS JOBIM	DP3200002
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DPMERCADO
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN
0811	Honra de Compromisso Interno Decorrente de Aval Concedido pela União	2894	PRONAF	15111*

Unidade Orçamentária	75101
-----------------------------	--------------

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Desc IDOC	IG
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005*
				001245 001248 001452
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	DPMFI-ME	DPMERCADO
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Braslian Investment Bond - BIB	001123
		2754	Estatos e Municípios DL 6019/43	001418

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XXXV, alínea e, do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.
Inciso XXXV, alínea e, LDO 11.514-07, de 13/08/2007. Anexo II -Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2008.

DEMONSTRAÇÃO DO ARTIGO 29, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

" O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária."

Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2007, na UO 75000 (A)	654.854.432.326,90	<i>montante do final do exercício anterior</i>
Emissões Brutas 2007 (B)	683.115.356.751,72	<i>operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito</i>
SOMA (A) + (B)	1.337.969.789.078,62	<i>soma dos dois itens anteriores</i>
IGP-M para 2007	4,14%	
SOMA + IGP-M (C)	1.393.367.990.187,12	<i>acrescido de atualização monetária</i>
Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2008, na UO 75000 (D)	398.197.307.843,17	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária interna</i>
	<u>20.860.247.453,00</u>	<i>Refinanciamento do principal da dívida mobiliária externa</i>
	419.057.555.296,17	
SOBRA DO LIMITE (C) - (D)	974.310.434.890,95	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXXVI – pareceres previstos no § 1º do art. 15 desta Lei;

No que se refere ao item XXXVI, que estabelece a necessidade de encaminhamento dos pareceres previstos no § 1º do Art. 15 da Lei nº 11.514/2007, cabe informar que, a despeito do § 1º do referido Artigo estabelecer que “*as propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (...) deverão ser acompanhadas de parecer de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (...)*”, o § 2º do Mesmo Artigo estabelece que “*não se aplica o disposto no § 1º deste artigo ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União*”. Sendo assim, será encaminhado Parecer elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e, em relação ao Conselho Nacional do Ministério Público, houve entendimento de que o mesmo está dispensado de elaborar o referido parecer.

Art. 15. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, até 15 de agosto de 2007, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, deverão ser acompanhadas de parecer de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, que constarão das informações complementares previstas no art. 11 desta Lei.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XXXIX – gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007 e 2008, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2005 e de 2006 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2007 e 2008, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2005 e de 2006 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0012	333.041	0	0	0
		334.041	0	0	0
		339018	0	0	0
Subtotal NA		0	0	0	0
AC	0012	333.041	37.500	15.310	80.914
		334.041	4.639.180	2.973.775	128.845
		339018	1.652.390	1.619.735	1.749.960
Subtotal AC		6.329.070	4.608.820	1.878.805	693.524
AL	0027	333.041	50.000	1.800	123.180
		334.041	9.332.810	6.112.940	855.524
		339018	913.775	591.490	512.880
Subtotal AL		10.246.585	6.754.430	1.012.285	1.055.804
AM	0013	333.041	0	0	81.355
		334.041	4.404.455	2.724.660	376.230
		339018	762.550	510.285	351.960
Subtotal AM		5.167.005	3.234.945	728.190	542.388
AP	0016	333.041	30.000	27.300	33.552
		334.041	1.334.880	960.260	68.015
		339018	264.610	155.540	155.340
Subtotal AP		1.629.490	1.143.100	223.355	168.195
BA	0029	333.041	3.602.475	1.116.110	1.083.045
		334.041	29.634.055	21.807.225	1.033.790
		339018	7.572.505	4.212.505	2.190.120
Subtotal BA		40.809.035	27.135.840	3.235.910	4.319.796
CE	.0023	333.041	12.550	0	83.469
		334.041	6.594.410	4.715.090	527.315
		339018	666.375	415.230	364.260
Subtotal CE		7.273.335	5.130.320	891.575	715.423
DF	0053	333.041	1.986.040	1.700.760	249.201
		334.041	0	0	0
		339018	474.693	391.099	425.760
Subtotal DF		2.460.733	2.091.859	674.961	221.288
ES	0032	333.041	140.525	40.900	86.600
		334.041	4.115.995	3.158.945	334.845
		339018	588.665	434.145	644.280
Subtotal ES		4.845.185	3.633.990	979.125	475.415
GO	0052	333.041	71.250	15.000	308.817
		334.041	16.417.340	9.442.570	1.515.530
		339018	6.839.480	5.622.545	5.641.339
Subtotal GO		23.328.070	15.080.115	7.156.869	8.290.881
MA	0021	333.041	0	0	274.894
		334.041	20.001.465	13.267.980	2.450.481
		339018	2.179.100	1.814.800	2.548.320
Subtotal MA		22.180.565	15.082.780	4.998.801	7.827.963
MG	0031	333.041	258.275	84.450	208.601
		334.041	10.623.160	6.713.745	1.096.185
		339018	3.123.240	2.024.310	1.948.080
Subtotal MG		14.004.675	8.822.505	3.044.265	3.406.557
MS	0054	333.041	20.100	0	137.523
		334.041	8.450.305	5.132.810	774.195
		339018	2.503.805	2.201.225	2.598.960
Subtotal MS		10.974.210	7.334.035	3.373.155	3.779.997
MT	0051	333.041	0	0	81.720
		334.041	4.363.420	2.858.130	445.880
		339018	2.716.020	1.994.720	2.064.180
Subtotal MT		7.079.440	4.852.850	2.510.060	700.448
PA	0015	333.041	0	0	136.639
		334.041	9.372.890	5.269.205	969.925
		339018	2.047.205	2.091.200	1.728.660
Subtotal PA		11.420.095	7.360.405	2.698.585	1.171.168
PB	0025	333.041	273.225	44.625	115.068
		334.041	13.765.405	9.455.430	877.545

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
	339018	694.635	606.125	1.175.280	49.477
	Subtotal PB	14.733.265	10.106.180	2.054.625	775.591
PE	0026 333.041	10.722.950	5.000	0	523.314
	334.041	24.439.235	24.488.940	1.730.165	3.417.907
	339018	5.911.875	3.515.180	3.337.680	472.553
	Subtotal PE	41.074.060	28.009.120	5.067.845	4.413.774
PI	0022 333.041	348.750	26.775	30.300	135.224
	334.041	8.847.690	6.160.860	740.710	1.336.642
	339018	1.074.535	651.365	630.000	87.473
	Subtotal PI	10.270.975	6.839.000	1.401.010	1.559.339
PR	0041 333.041	0	0	0	219.074
	334.041	12.365.615	7.777.355	1.318.460	1.345.704
	339018	5.660.250	4.099.740	3.898.020	312.952
	Subtotal PR	18.025.865	11.877.095	5.216.480	1.877.730
RJ	0033 333.041	0	0	0	113.806
	334.041	8.494.155	5.105.680	477.000	808.038
	339018	587.880	801.315	1.603.860	53.607
	Subtotal RJ	9.082.035	5.906.995	2.080.860	975.451
RN	0024 333.041	185.000	60.000	6.000	206.493
	334.041	13.113.870	7.562.090	1.411.490	1.180.135
	339018	966.430	881.070	1.382.400	78.968
	Subtotal RN	14.265.300	8.503.160	2.799.890	1.465.596
RO	0011 333.041	215.200	0	0	68.619
	334.041	4.543.065	3.304.475	917.525	460.771
	339018	806.015	606.705	964.800	58.747
	Subtotal RO	5.564.280	3.911.180	1.882.325	588.137
RR	.0014 333.041	0	0	0	66.441
	334.041	4.410.780	2.665.795	170.320	396.425
	339018	46.740	325.125	861.600	3.518
	Subtotal RR	4.457.520	2.990.920	1.031.920	466.384
RS	0043 333.041	6.210	2.300	0	55.038
	334.041	4.151.717	2.982.805	331.670	338.823
	339018	95.895	239.705	613.260	7.713
	Subtotal RS	4.253.822	3.224.810	944.930	401.574
SC	0042 333.041	0	0	0	119.897
	334.041	7.226.073	5.561.230	1.084.425	736.477
	339018	2.330.425	2.247.115	2.316.300	171.271
	Subtotal SC	9.556.498	7.808.345	3.400.725	1.027.645
SE	0028 333.041	0	0	0	158.213
	334.041	7.598.045	4.887.080	299.035	971.828
	339018	5.155.725	2.971.920	1.290.480	226.012
	Subtotal SE	12.753.770	7.859.000	1.589.515	1.356.053
SP	0035 333.041	89.800	45.200	8.700	200.066
	334.041	8.934.805	6.265.955	817.405	948.778
	339018	3.921.290	2.870.840	2.409.360	227.700
	Subtotal SP	12.945.895	9.181.995	3.235.465	1.376.544
TO	0017 333.041	320.275	51.475	20.700	81.817
	334.041	2.926.775	2.449.830	397.445	246.591
	339018	192.270	299.340	652.380	18.927
	Subtotal TO	3.439.320	2.800.645	1.070.525	347.335
TOTAL GERAL		328.170.098	221.284.439	65.182.056	50.000.000

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.243.1384.8664. - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0001	333041	0	0	0
		334041	0	0	0
		339000	0	0	0
Subtotal AC		0	0	0	0
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	265.915	410.410	315.900
		339000	22.750	47.840	132.600
Subtotal AC		288.665	458.250	448.500	457.657
AL	0027	333041	0	0	0
		334041	780.845	1.709.435	1.140.490
		339000	10.465	33.605	205.920
Subtotal AL		791.310	1.743.040	1.346.410	1.816.850
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	707.785	1.412.515	1.364.220
		339000	54.795	80.860	137.280
Subtotal AM		762.580	1.493.375	1.501.500	1.488.467
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	219.375	331.500	292.500
		339000	0	13.325	58.500
Subtotal AP		219.375	344.825	351.000	361.884
BA	0029	333041	30.875	17.875	0
		334041	3.276.780	6.783.660	6.231.355
		339000	41.470	466.635	1.084.200
Subtotal BA		3.349.125	7.268.170	7.315.555	7.375.333
CE	.0023	333041	29.250	0	0
		334041	2.050.750	4.316.260	4.076.280
		339000	0	243.490	506.220
Subtotal CE		2.080.000	4.559.750	4.582.500	4.608.317
DF	0053	333041	416.910	645.320	55.770
		334041	0	0	0
		339000	12.834	63.171	734.936
Subtotal DF		429.744	708.491	790.706	769.966
ES	0032	333041	0	0	0
		334041	1.288.365	1.825.980	1.476.540
		339000	215.150	111.800	492.960
Subtotal ES		1.503.515	1.937.780	1.969.500	2.007.046
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	2.144.675	2.345.265	1.799.460
		339000	89.830	573.105	1.201.525
Subtotal GO		2.234.505	2.918.370	3.000.985	2.809.297
MA	0021	333041	0	0	1.625
		334041	1.157.975	3.024.060	2.506.075
		339000	19.110	253.500	943.800
Subtotal MA		1.177.085	3.277.560	3.451.500	3.466.740
MG	0031	333041	286.065	117.000	0
		334041	7.459.075	8.901.230	7.345.738
		339000	431.030	1.120.795	3.373.500
Subtotal MG		8.176.170	10.139.025	10.719.238	10.756.161
MS	0054	333041	0	0	0
		334041	1.513.265	1.410.630	1.308.060
		339000	138.385	382.265	644.280
Subtotal MS		1.651.650	1.792.895	1.952.340	1.768.356
MT	0051	333041	0	0	0
		334041	971.750	1.154.660	1.141.140
		339000	51.080	117.325	243.360
Subtotal MT		1.022.830	1.271.985	1.384.500	1.359.869
PA	0015	333041	0	0	0
		334041	1.213.160	2.636.530	2.162.780
		339000	38.870	298.350	915.720
Subtotal PA		1.252.030	2.934.880	3.078.500	3.150.784
PB	0025	333041	78.000	14.625	0
		334041	1.643.265	2.536.950	2.328.920

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.243.1384.8664. - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
	339000	21.255	119.665	359.580	143457
	Subtotal PB	1.742.520	2.671.240	2.688.500	2.836.043
PE	0026				
	333041	0	0	0	0
	334041	3.119.285	4.911.790	4.760.535	5477838
	339000	137.435	233.805	833.820	199381
	Subtotal PE	3.256.720	5.145.595	5.594.355	5.677.219
PI	0022				
	333041	45.500	0	3.250	0
	334041	1.300.130	1.979.510	1.779.050	2136589
	339000	91.895	149.760	538.200	162098
	Subtotal PI	1.437.525	2.129.270	2.320.500	2.298.687
PR	0041				
	333041	0	0	0	0
	334041	1.396.135	2.055.235	1.560.000	2040411
	339000	263.515	569.270	1.287.000	564102
	Subtotal PR	1.659.650	2.624.505	2.847.000	2.604.513
RJ	0033				
	333041	0	0	0	0
	334041	5.833.067	6.852.945	6.751.696	7306711
	339000	143.340	525.655	965.640	556807
	Subtotal RJ	5.976.407	7.378.600	7.717.336	7.863.518
RN	0024				
	333041	61.750	39.000	3.250	40525
	334041	1.892.053	2.257.385	1.945.190	2383384
	339000	151.645	286.455	859.560	366342
	Subtotal RN	2.105.448	2.582.840	2.808.000	2.790.251
RO	0011				
	333041	0	0	0	0
	334041	258.505	487.045	305.760	521146
	339000	8.515	42.575	240.240	24315
	Subtotal RO	267.020	529.620	546.000	545.461
RR	.0014				
	333041	0	0	0	0
	334041	599.625	537.485	325.650	597332
	339000	0	78.585	315.900	59976
	Subtotal RR	599.625	616.070	641.550	657.308
RS	0043				
	333041	0	0	0	0
	334041	1.205.490	2.002.195	2.113.020	2175628
	339000	13.735	160.875	246.480	206675
	Subtotal RS	1.219.225	2.163.070	2.359.500	2.382.303
SC	0042				
	333041	0	0	0	0
	334041	531.635	753.090	696.540	742680
	339000	11.440	150.475	278.460	209917
	Subtotal SC	543.075	903.565	975.000	952.597
SE	0028				
	333041	0	0	0	0
	334041	436.020	767.910	623.025	744436
	339000	2.730	91.065	312.780	160477
	Subtotal SE	438.750	858.975	935.805	904.913
SP	0035				
	333041	42.250	6.500	0	6754
	334041	8.938.247	13.714.130	10.779.038	13376613
	339000	598.550	1.451.775	3.415.620	1646107
	Subtotal SP	9.579.047	15.172.405	14.194.658	15.029.474
TO	0017				
	333041	65.000	2.600	1.625	2702
	334041	609.505	762.840	776.165	785771
	339000	32.040	58.760	86.580	70513
	Subtotal TO	706.545	824.200	864.370	858.986
TOTAL GERAL		54.470.140	84.448.351	86.385.308	87.598.000

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

Obs.: Em exercícios anteriores a 2008, o código desta ação era 0886.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	0
Subtotal NA		0	0	0	0
AC	333041	30.000	0	0	0
	334041	3.570.240	3.398.720	3.296.880	5.469.270
Subtotal AC		3.600.240	3.398.720	3.296.880	5.469.270
AL	333041	0	620	20.640	0
	334041	7.485.350	6.740.490	6.353.760	10.758.185
Subtotal AL		7.485.350	6.741.110	6.374.400	10.758.185
AM	333041	0	0	0	0
	334041	3.278.770	2.984.862	3.246.720	4.720.513
Subtotal AM		3.278.770	2.984.862	3.246.720	4.720.513
AP	333041	25.000	31.220	0	58.346
	334041	805.970	768.810	781.320	1.391.544
Subtotal AP		830.970	800.030	781.320	1.449.890
BA	333041	3.564.700	1.168.020	344.640	1.987.201
	334041	24.281.111	22.503.160	21.764.200	37.024.628
Subtotal BA		27.845.811	23.671.180	22.108.840	39.011.829
CE	333041	12.000	0	0	0
	334041	4.845.950	5.129.580	5.562.820	7.887.288
Subtotal CE		4.857.950	5.129.580	5.562.820	7.887.288
DF	333041	545.400	627.650	658.560	1.542.370
	334041	0	0	0	0
Subtotal DF		545.400	627.650	658.560	1.542.370
ES	333041	136.600	32.460	0	83.548
	334041	2.728.480	2.674.360	2.549.740	4.652.021
Subtotal ES		2.865.080	2.706.820	2.549.740	4.735.569
GO	333041	60.000	12.320	14.915.759	32.571
	334041	13.902.620	13.904.224	0	20.779.903
Subtotal GO		13.962.620	13.916.544	14.915.759	20.812.474
MA	333041	0	2.480	0	0
	334041	15.549.360	14.513.930	18.915.100	26.208.952
Subtotal MA		15.549.360	14.516.410	18.915.100	26.208.952
MG	333041	303.020	106.240	0	197.149
	334041	8.955.620	9.101.100	11.062.840	15.122.987
Subtotal MG		9.258.640	9.207.340	11.062.840	15.320.136
MS	333041	16.080	0	0	0
	334041	5.502.170	5.514.850	6.022.400	9.109.816
Subtotal MS		5.518.250	5.514.850	6.022.400	9.109.816
MT	333041	0	0	0	0
	334041	3.219.600	3.539.700	4.016.020	5.988.514
Subtotal MT		3.219.600	3.539.700	4.016.020	5.988.514
PA	333041	0	0	0	0
	334041	6.874.140	6.729.850	7.315.280	10.773.856
Subtotal PA		6.874.140	6.729.850	7.315.280	10.773.856
PR	333041	232.520	45.260	11.520	47.257

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
PB	334041	9.903.200	9.563.120	11.006.700	14.741.063
	Subtotal PB	10.135.720	9.608.380	11.018.220	14.788.320
PE	333041	73.680	0	0	0
	334041	31.966.900	27.882.630	25.207.160	42.202.876
Subtotal PE		32.040.580	27.882.630	25.207.160	42.202.876
PI	333041	279.000	22.600	275.760	35.145
	334041	6.433.000	7.579.440	6.925.160	10.703.070
Subtotal PI		6.712.000	7.602.040	7.200.920	10.738.215
PR	333041	0	0	0	0
	334041	8.115.200	9.714.940	9.879.810	14.692.459
Subtotal PR		8.115.200	9.714.940	9.879.810	14.692.459
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	4.161.040	4.419.980	5.824.700	8.160.980
Subtotal RJ		4.161.040	4.419.980	5.824.700	8.160.980
RN	333041	150.000	66.840	57.120	121.888
	334041	9.052.555	8.407.370	8.738.700	13.226.681
Subtotal RN		9.202.555	8.474.210	8.795.820	13.348.569
RO	333041	172.340	0	0	0
	334041	3.085.050	3.186.510	3.327.080	5.071.387
Subtotal RO		3.257.390	3.186.510	3.327.080	5.071.387
RR	333041	0	0		0
	334041	1.783.500	1.731.520	2.282.980	3.580.941
Subtotal RR		1.783.500	1.731.520	2.282.980	3.580.941
RS	333041	5.750	1.840	0	2.889
	334041	1.477.935	2.772.130	2.804.920	4.043.221
Subtotal RS		1.483.685	2.773.970	2.804.920	4.046.110
SC	333041	0	0	0	0
	334041	2.699.500	6.828.350	6.434.840	9.668.388
Sub Total SC		2.699.500	6.828.350	6.434.840	9.668.388
SE	333041	0	0	0	0
	334041	7.186.130	7.024.480	7.750.060	11.125.651
Subtotal SE		7.186.130	7.024.480	7.750.060	11.125.651
SP	333041	213.000	165.940	130.800	313.985
	334041	6.290.300	6.656.827	7.017.060	10.680.780
Subtotal SP		6.503.300	6.822.767	7.147.860	10.994.765
TO	333041	268.800	46.660	72.960	104.972
	334041	2.300.580	2.783.130	2.801.000	4.034.234
Subtotal TO		2.569.380	2.829.790	2.873.960	4.139.206
TOTAL GERAL		201.542.161	198.384.213	207.375.009	316.346.529

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

08.243.0073.2383 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração
Ação: Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	333041	0	0	0	0
	334041	0	0	0	613.219
	339018	0	0		0
Subtotal NA		0	0	0	613.219
AC	333041	0	0	0	0
	334041	396.000	502.500	582.000	439.567
	339018		0		0
Subtotal AC		396.000	502.500	582.000	439.567
AL	333041	0	0	0	0
	334041	813.600	882.200	962.400	776.504
	339018		0		0
Subtotal AL		813.600	882.200	962.400	776.504
AM	333041	0	0	0	0
	334041	944.000	1.120.800	1.227.600	990.478
	339018		0		0
Subtotal AM		944.000	1.120.800	1.227.600	990.478
AP	333041	113.300	113.300	0	99.726
	334041	217.100	212.300	355.200	186.864
	339018		0		0
Subtotal AP		330.400	325.600	355.200	286.590
BA	333041	0	0	0	0
	334041	1.706.600	2.709.900	2.990.400	2.412.777
	339018		0		0
Subtotal BA		1.706.600	2.709.900	2.990.400	2.412.777
CE	333041	142.600	231.000	252.000	125.867
	334041	1.010.000	1.823.200	2.041.600	1.701.144
	339018		0		0
Subtotal CE		1.152.600	2.054.200	2.293.600	1.827.011
DF	333041	25.600	80.000	96.000	0
	334041	0	0	0	77.457
	339018		0		0
Subtotal DF		25.600	80.000	96.000	77.457
ES	333041	0	0	0	0
	334041	1.316.800	1.509.500	1.650.000	1.331.288
	339018		0		0
Subtotal ES		1.316.800	1.509.500	1.650.000	1.331.288
GO	333041	0	0	0	0
	334041	1.945.800	2.522.500	3.013.200	2.431.173
	339018		0		0
Subtotal GO		1.945.800	2.522.500	3.013.200	2.431.173
MA	333041	0	0	0	0
	334041	673.400	1.436.000	1.860.854	1.419.395
	339018		0		0
Subtotal MA		673.400	1.436.000	1.860.854	1.419.395
MG	333041	454.500	1.601.300	1.327.854	1.107.631
	334041	1.655.400	2.931.800	3.827.700	4.005.481

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

08.243.0073.2383 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
	339018		0		0
	Subtotal MG	2.109.900	4.533.100	5.155.554	5.113.112
MS	333041	25.600	96.000	96.000	61.965
	334041	1.694.600	1.895.000	2.587.600	2.041.953
	339018		0		0
	Subtotal MS	1.720.200	1.991.000	2.683.600	2.103.918
MT	333041	0	0	0	0
	334041	1.046.500	1.652.000	2.060.400	1.662.415
	339018		0		0
	Subtotal MT	1.046.500	1.652.000	2.060.400	1.662.415
PA	333041	0	8.000	96.000	0
	334041	1.077.200	1.447.000	1.772.400	1.430.045
	339018		0		0
	Subtotal PA	1.077.200	1.455.000	1.868.400	1.430.045
PB	333041	448.000	1.920.000	1.920.000	1.239.308
	334041	796.000	1.016.000	1.233.200	2.029.722
	339018		128.000		0
	Subtotal PB	1.244.000	3.064.000	3.153.200	3.269.030
PE	333041	33.500	80.000	96.000	61.965
	334041	2.614.900	3.072.500	3.746.400	3.022.749
	339018		0		0
	Subtotal PE	2.648.400	3.152.500	3.842.400	3.084.714
PI	333041	0	0	0	0
	334041	606.800	795.000	994.000	769.726
	339018		0		0
	Subtotal PI	606.800	795.000	994.000	769.726
PR	333041	0	0	0	0
	334041	2.171.800	2.508.000	3.111.600	2.480.552
	339018		0		0
	Subtotal PR	2.171.800	2.508.000	3.111.600	2.480.552
RJ	333041	0	0	0	0
	334041	2.416.900	2.617.100	3.198.000	2.580.278
	339018		0		0
	Subtotal RJ	2.416.900	2.617.100	3.198.000	2.580.278
RN	333041	0	0	0	0
	334041	847.200	1.001.900	1.257.600	984.669
	339018		0		0
	Subtotal RN	847.200	1.001.900	1.257.600	984.669
RO	333041	0	0	0	0
	334041	686.400	696.000	835.200	673.874
	339018		0		0
	Subtotal RO	686.400	696.000	835.200	673.874
RR	333041	0	0	0	0
	334041	381.200	394.900	430.800	347.857
	339018		0		0
	Subtotal RR	381.200	394.900	430.800	347.857
	333041	76.800	288.000	288.000	0

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

08.243.0073.2383 - Serviço de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RS	334041	963.500	1.941.100	2.655.600	2.370.176
	339018		0		0
Subtotal RS		1.040.300	2.229.100	2.943.600	2.370.176
SC	333041	0	0	0	0
	334041	2.699.500	3.132.600	4.041.600	3.131.189
	339018		0		0
Sub Total SC		2.699.500	3.132.600	4.041.600	3.131.189
SE	333041	0	0	0	0
	334041	192.000	284.000	340.800	274.971
	339018		0		0
Subtotal SE		192.000	284.000	340.800	274.971
SP	333041	0	0	0	0
	334041	3.968.400	4.863.100	6.019.200	4.856.537
	339018		0		0
Subtotal SP		3.968.400	4.863.100	6.019.200	4.856.537
TO	333041	9.300	6.200	0	10.005
	334041	886.300	1.092.800	1.200.600	983.701
	339018		0		0
Subtotal TO		895.600	1.099.000	1.200.600	993.706
TOTAL GERAL		35.057.100	48.611.500	58.167.808	48.732.228

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às Famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0001	333041	0	0	0
		334041	0	0	0
		339018			
Sub Total AC		0	0	0	0
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	0	1.528.200	1.864.800
		339018		0	1.882.740
Sub Total AC		0	1.528.200	1.864.800	1.882.740
AL	0027	333041	0	0	0
		334041	0	4.659.300	6.382.800
		339018		0	5.975.841
Sub Total AL		0	4.659.300	6.382.800	5.975.841
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	4.173.000	5.432.400
		339018		0	5.311.859
Sub Total AM		0	4.173.000	5.432.400	5.311.859
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	894.000	954.000
		339018		0	1.113.918
Sub Total AP		0	894.000	954.000	1.113.918
BA	0029	333041	0	90.000	108.000
		334041	0	17.157.000	25.704.000
		339018		2.700	20.963.497
Sub Total BA		0	17.249.700	25.704.000	21.071.497
CE	0023	333041	0	0	0
		334041	0	11.716.200	16.837.200
		339018		0	14.729.925
Sub Total CE		0	11.716.200	16.837.200	14.729.925
DF	0053	333041	0	1.080.000	1.310.492
		334041	0	0	0
		339018		0	
Sub Total DF		0	1.080.000	1.080.000	1.310.492
ES	0032	333041	0	0	3.468.434
		334041	0	2.862.300	4.363.200
		339018		0	0
Sub Total ES		0	2.862.300	4.363.200	3.468.434
GO	0052	333041	0	0	0
		334041	0	5.887.200	7.743.600
		339018		36.000	7.242.650
Sub Total GO		0	5.923.200	7.743.600	7.242.650
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	9.828.300	15.491.700
		339018		0	13.677.164
Sub Total MA		0	9.828.300	15.491.700	13.677.164
MG	0031	333041	0	30.000	42.000
		334041	0	17.125.800	25.340.800
		339018		24.000	23.680.582

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às Famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
Sub Total MG		0	17.179.800	25.340.800	23.722.582
MS	0054	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	4.145.400	5.522.400	5.648.219
	339018	0	0	0	0
Sub Total MS		0	4.145.400	5.522.400	5.648.219
MT	0051	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	3.252.300	4.500.000	4.394.515
	339018	0	0	0	0
Sub Total MT		0	3.252.300	4.500.000	4.394.515
PA	0015	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	6.204.300	13.484.400	8.784.662
	339018	0	0	0	0
Sub Total PA		0	6.204.300	13.484.400	8.784.662
PB	0025	0	27.000	0	72.000
	333041	0	27.000	0	72.000
	334041	0	8.877.300	13.960.800	12.126.415
	339018	0	55.908	0	0
Sub Total PB		0	8.960.208	13.960.800	12.198.415
PE	0026	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	9.254.100	15.357.635	13.179.177
	339018	0	0	0	0
Sub Total PE		0	9.254.100	15.357.635	13.179.177
PI	0022	0	0	0	49.940
	333041	0	0	0	49.940
	334041	0	3.999.600	8.869.500	6.080.681
	339018	0	0	0	0
Sub Total PI		0	3.999.600	8.869.500	6.130.621
PR	0041	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	6.325.800	9.896.400	8.719.137
	339018	0	33.000	0	0
Sub Total PR		0	6.358.800	9.896.400	8.719.137
RJ	0033	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	14.336.400	18.005.965	19.037.074
	339018	0	36.000	0	0
Sub Total RJ		0	14.372.400	18.005.965	19.037.074
RN	0024	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	6.074.400	9.824.400	8.225.519
	339018	0	18.000	0	0
Sub Total RN		0	6.092.400	9.824.400	8.225.519
RO	0011	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	1.944.300	2.764.800	2.669.034
	339018	0	0	0	0
Sub Total RO		0	1.944.300	2.764.800	2.669.034
RR	0014	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	545.700	747.900	637.773
	339018	0	0	0	0
Sub Total RR		0	545.700	747.900	637.773
RS	0043	0	6.000	0	12.000
	333041	0	6.000	0	12.000
	334041	0	5.869.200	9.205.200	8.033.313
	339018	0	0	0	0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1384.2A60 - Serviço de Proteção Social Básica às Famílias.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
Sub Total RS		0	5.875.200	9.205.200	8.045.313
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	2.275.800	3.571.200	3.171.390
	339018		9.000		
Sub Total SC		0	2.284.800	3.571.200	3.171.390
SE	0028 333041	0	0	0	0
	334041	0	3.973.200	5.508.000	5.390.489
	339018		0		
Sub Total SE		0	3.973.200	5.508.000	5.390.489
SP	0035 333041	0	0	0	0
	334041	0	17.157.600	27.785.200	23.877.156
	339018		54.000		
Sub Total SP		0	17.211.600	27.785.200	23.877.156
TO	0017 333041	0	0	0	0
	334041	0	1.308.600	3.196.800	2.149.206
	339018		0		
Sub Total TO		0	1.308.600	3.196.800	2.149.206
TOTAL GERAL		0	172.876.908	263.395.100	231.764.800

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0001	333041	0	1.454	0
		334041	0	607.539	651.270
	Sub Total AC		0	608.993	651.270
AC	0012	333041	0	1.454	412.193
		334041	0	607.539	651.270
	Sub Total AC		0	608.993	412.193
AL	0027	333041	0	851	0
		334041	0	3.583.334	3.227.689
	Sub Total AL		0	3.584.185	2.338.432
AM	0013	333041	0	15.993	0
		334041	0	3.304.474	3.457.511
	Sub Total AM		0	3.320.467	2.420.683
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	480.545	524.231
	Sub Total AP		0	480.545	643.293
BA	0029	333041	0	1.643.168	9.067
		334041	0	15.358.374	16.612.943
	Sub Total BA		0	17.001.542	8.938.568
CE	0023	333041	0	59.740	0
		334041	0	19.023.059	20.595.731
	Sub Total CE		0	19.082.799	10.450.849
DF	0053	333041	0	1.686.465	660.949
		334041	0	0	0
	Sub Total DF		0	1.686.465	660.949
ES	0032	333041	0	50.301	0
		334041	0	7.991.593	7.924.595
	Sub Total ES		0	8.041.894	2.699.803
GO	0052	333041	0	222.810	0
		334041	0	6.575.745	6.736.770
	Sub Total GO		0	6.798.555	4.546.762
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	12.721.103	14.257.973
	Sub Total MA		0	12.721.103	7.235.178
MG	0031	333041	0	613.669	54.401
		334041	0	30.067.985	32.583.352
	Sub Total MG		0	30.681.654	21.154.785
MS	0054	333041	0	476.288	0
		334041	0	5.167.490	5.548.793
	Sub Total MS		0	5.643.778	3.059.865
MT	0051	333041	0	16.080	0
		334041	0	6.703.269	7.111.743
	Sub Total MT		0	6.719.349	8.206.958
PA	0015	333041	0	0	0
		334041	0	16.747.450	18.188.446
	Sub Total PA		0	16.747.450	7.542.677
PB	0025	333041	0	442.062	9.067
		334041	0	4.870.004	5.289.337
					2.625.020

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviço Específicos de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
Sub Total PB		0	5.312.066	5.718.854	2.634.087
PE	0026 333041	0	52.509	48.384	0
	334041	0	9.964.905	10.703.237	8.267.883
Sub Total PE		0	10.017.414	10.751.621	8.267.883
PI	0022 333041	0	39.425	239.750	0
	334041	0	8.550.112	9.127.260	10.076.687
Sub Total PI		0	8.589.537	9.367.010	10.076.687
PR	0041 333041	0	3.064	0	0
	334041	0	23.320.822	25.530.248	18.442.084
Sub Total PR		0	23.323.886	25.530.248	18.442.084
RJ	0033 333041	0	0	0	0
	334041	0	9.917.561	10.355.217	7.968.418
Sub Total RJ		0	9.917.561	10.355.217	7.968.418
RN	0024 333041	0	85.363	78.981	18.134
	334041	0	10.562.126	11.496.347	5.829.802
Sub Total RN		0	10.647.489	11.575.328	5.847.936
RO	0011 333041	0	0	0	0
	334041	0	3.546.675	3.855.100	4.329.315
Sub Total RO		0	3.546.675	3.855.100	4.329.315
RR	0014 333041	0	0	0	0
	334041	0	1.012.093	1.095.273	581.335
Sub Total RR		0	1.012.093	1.095.273	581.335
RS	0043 333041	0	94.231	41.861	0
	334041	0	14.692.743	16.077.690	8.187.101
Sub Total RS		0	14.786.974	16.119.551	8.187.101
SC	0042 333041	0	0	0	0
	334041	0	18.431.835	19.866.854	22.066.972
Sub Total SC		0	18.431.835	19.866.854	22.066.972
SE	0028 333041	0	22.466	24.509	0
	334041	0	4.071.355	4.430.578	1.968.937
Sub Total SE		0	4.093.821	4.455.087	1.968.937
SP	0035 333041	0	248.701	252.173	0
	334041	0	25.296.758	27.626.760	20.547.142
Sub Total SP		0	25.545.459	27.878.933	20.547.142
TO	0017 333041	0	26.182	55.877	0
	334041	0	2.082.725	2.215.160	986.748
Sub Total TO		0	2.108.907	2.271.037	986.748
TOTAL GERAL		0	270.452.496	290.271.416	192.215.640

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0001				
	333041	0	8.400	0	0
	334041	0	38.133	0	
	339018				
Sub Total NA		0	46.533	0	0
AC	0012				
	333041	0	9.000	12.000	0
	334041	0	39.973	58.172	49.743
	339018		0		
Sub Total AC		0	48.973	70.172	49.743
AL	0027				
	333041		45.000	60.000	0
	334041		382.277	509.809	82.254
	339018		0		
Sub Total AL		0	427.277	569.809	82.254
AM	0013				
	333041		0	0	0
	334041		242.796	429.216	104.923
	339018		0		
Sub Total AM		0	242.796	429.216	104.923
AP	0016				
	333041		0	0	0
	334041		34.200	45.600	30.357
	339018		0		
Sub Total AP		0	34.200	45.600	30.357
BA	0029				
	333041		97.200	129.600	0
	334041		2.289.993	2.936.726	255.589
	339018		0		
Sub Total BA		0	2.387.193	3.066.326	255.589
CE	0023				
	333041		0	0	21.537
	334041		873.323	1.192.923	175.180
	339018		0		
Sub Total CE		0	873.323	1.192.923	196.717
DF	0053				
	333041		162.972	304.275	8.243
	334041		0	0	0
	339018		0		
Sub Total DF		0	162.972	304.275	8.243
ES	0032				
	333041		0	0	0
	334041		353.162	511.311	141.023
	339018		0		
Sub Total ES		0	353.162	511.311	141.023
GO	0052				
	333041		67.500	90.000	0
	334041		901.345	853.312	257.537
	339018		0		
Sub Total GO		0	968.845	943.312	257.537
MA	0021				
	333041		9.994	10.642	0
	334041		600.376	691.772	159.897
	339018		0		
Sub Total MA		0	610.370	702.414	159.897
MG	0031				
	333041		165.604	146.400	114.871
	334041		3.810.716	4.279.984	338.051
	339018		0		
Sub Total MG		0	3.976.320	4.426.384	452.922

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
MS	0054		41.400	55.200	8.206
			875.363	866.494	221.843
			0		
Sub Total MS		0	916.763	921.694	230.049
MT	0051		63.000	84.000	0
			682.877	735.573	176.100
			0		
Sub Total MT		0	745.877	819.573	176.100
PA	0015		128.515	128.515	8.206
			245.479	107.978	151.486
			0		
Sub Total PA		0	373.994	236.493	159.692
PB	0025		57.000	6.000	119.077
			379.386	533.385	164.100
			0		
Sub Total PB		0	436.386	539.385	283.177
PE	0026		123.750	144.000	8.206
			1.040.054	964.097	320.203
			0		
Sub Total PE		0	1.163.804	1.108.097	328.409
PI	0022		0	0	0
			151.833	182.400	81.537
			0		
Sub Total PI		0	151.833	182.400	81.537
PR	0041		132.300	176.400	0
			2.075.120	2.414.846	265.949
			0		
Sub Total PR		0	2.207.420	2.591.246	265.949
RJ	0033		0	0	0
			3.207.999	5.370.349	273.331
			0		
Sub Total RJ		0	3.207.999	5.370.349	273.331
RN	0024		120.600	0	0
			673.373	910.503	107.486
			0		
Sub Total RN		0	793.973	910.503	107.486
RO	0011		20.086	21.623	0
			305.534	310.302	71.383
			0		
Sub Total RO		0	325.620	331.925	71.383
RR	0014		284.317	375.911	0
			8.631	9.521	36.820
			0		
Sub Total RR		0	292.948	385.432	36.820
RS	0043		160.468	203.400	24.614
			2.312.452	2.698.925	229.026
			0		
Sub Total RS		0	2.472.920	2.902.325	253.640

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviço de Proteção Social Especial à Família.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
SC	0042		18.000	24.000	0
			924.412	872.170	345.434
			0		
Sub Total SC		0	942.412	896.170	345.434
SE	0028		45.000	60.000	0
			410.277	462.517	29.126
			0		
Sub Total SE		0	455.277	522.517	29.126
SP	0035		230.026	239.310	0
			7.326.520	9.150.249	514.460
			0		
Sub Total SP		0	7.556.546	9.389.559	514.460
TO	0017		0	0	0
			80.800	85.654	104.202
			0		
Sub Total TO		0	80.800	85.654	104.202
TOTAL GERAL		0	32.210.003	39.455.064	5.000.000

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
NA	0001	333041	0	0	0
		334041	0	0	0
		339018			
Sub Total NA		0	0	0	0
AC	0012	333041	0	0	0
		334041	0	72.696	79.304
		339018		0	131.619
Sub Total AC		0	72.696	79.304	131.619
AL	0027	333041	0	0	0
		334041	0	303.993	215.685
		339018		0	550.402
Sub Total AL		0	303.993	215.685	550.402
AM	0013	333041	0	0	0
		334041	0	423.335	461.820
		339018		0	766.476
Sub Total AM		0	423.335	461.820	766.476
AP	0016	333041	0	0	0
		334041	0	221.703	241.858
		339018		0	401.408
Sub Total AP		0	221.703	241.858	401.408
BA	0029	333041	0	1.255	1.921
		334041	0	2.279.992	2.476.908
		339018		0	4.093.473
Sub Total BA		0	2.281.247	2.476.908	4.095.394
CE	0023	333041	0	0	0
		334041	0	1.365.870	1.490.040
		339018		0	2.473.004
Sub Total CE		0	1.365.870	1.490.040	2.473.004
DF	0053	333041	0	581.492	1.052.832
		334041	0	0	0
		339018		0	
Sub Total DF		0	581.492	634.355	1.052.832
ES	0032	333041	0	1.050	3.217
		334041	0	2.127.968	2.320.247
		339018		0	3.833.195
Sub Total ES		0	2.129.018	2.320.247	3.836.412
GO	0052	333041	0	95.209	159.122
		334041	0	1.344.380	1.388.765
		339018		0	2.208.877
Sub Total GO		0	1.439.589	1.492.629	2.367.999
MA	0021	333041	0	0	0
		334041	0	239.578	259.395
		339018		0	430.519
Sub Total MA		0	239.578	259.395	430.519
MG	0031	333041	0	48.114	73.807
		334041	0	11.900.650	12.692.031
		339018		0	20.621.270

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
Sub Total MG		0	11.948.764	12.740.207	20.695.077
MS	0054	0	76.501	83.456	127.856
	333041	0	1.090.902	1.171.414	1.928.631
	334041	0	0		
Sub Total MS		0	1.167.403	1.254.870	2.056.487
MT	0051	0	0	0	0
	333041	0	491.847	538.457	890.522
	334041	0	0		
Sub Total MT		0	491.847	538.457	890.522
PA	0015	0	167.238	182.441	279.502
	333041	0	757.812	826.704	1.395.365
	334041	0	0		
Sub Total PA		0	925.050	1.009.145	1.674.867
PB	0025	0	32.331	35.270	54.034
	333041	0	652.664	698.545	1.144.980
	334041	0	0		
Sub Total PB		0	684.995	733.815	1.199.014
PE	0026	0	0	3.515.694	0
	333041	0	3.222.720	0	5.834.961
	334041	0	0		
Sub Total PE		0	3.222.720	3.515.694	5.834.961
PI	0022	0	0	0	0
	333041	0	767.416	837.181	1.588.982
	334041	0	0		
Sub Total PI		0	767.416	837.181	1.588.982
PR	0041	0	3.331	0	0
	333041	0	7.198.342	7.853.399	13.032.992
	334041	0	0		
Sub Total PR		0	7.201.673	7.853.399	13.032.992
RJ	0033	0	0	0	0
	333041	0	7.303.538	8.003.282	13.282.964
	334041	0	0		
Sub Total RJ		0	7.303.538	8.003.282	13.282.964
RN	0024	0	0	0	0
	333041	0	1.253.095	1.367.012	2.268.816
	334041	0	0		
Sub Total RN		0	1.253.095	1.367.012	2.268.816
RO	0011	0	0	0	0
	333041	0	229.484	250.346	415.496
	334041	0	0		
Sub Total RO		0	229.484	250.346	415.496
RR	0014	0	36.638	39.969	61.232
	333041	0	42.705	46.587	82.423
	334041	0	0		
Sub Total RR		0	79.343	86.556	143.655
RS	0043	0	109.681	115.256	188.923
	333041	0	7.982.959	8.697.776	14.462.988
	334041	0	0		

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviço Específicos de Proteção Social Especial.

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
Sub Total RS		0	8.092.640	8.813.032	14.651.911
SC	0042	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	2.898.350	3.161.836	5.247.665
	339018	0	0	0	0
Sub Total SC		0	2.898.350	3.161.836	5.247.665
SE	0028	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	254.660	277.811	461.080
	339018	0	0	0	0
Sub Total SE		0	254.660	277.811	461.080
SP	0035	0	182.565	180.900	277.143
	333041	0	182.565	180.900	277.143
	334041	0	15.024.182	16.399.147	27.240.588
	339018	0	0	0	0
Sub Total SP		0	15.206.747	16.580.047	27.517.731
TO	0017	0	0	0	0
	333041	0	0	0	0
	334041	0	478.535	522.038	866.422
	339018	0	0	0	0
Sub Total TO		0	478.535	522.038	866.422
TOTAL GERAL		0	71.264.781	77.216.969	127.934.707

A distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação em cumprimento ao disposto no art. 11, anexo II da LDO, a ser autorizada no exercício de 2008, foi feita tendo por base o percentual de recursos alocados em cada Ente da Federação. Trata-se, portanto, de uma estimativa.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
AC	0012	81.125			
	333041				
	334041				
	Subtotal AC	81.125	0		0
AL	0027	240.002			
	333041				
	334041				
	Subtotal AL	240.002	0		0
AM	0013	213.125			
	333041				
	334041				
	Subtotal AM	213.125	0		0
AP	0016	61.875			
	333041				
	334041				
	Subtotal AP	61.875	0		0
BA	0029	933.625			
	333041	11.000			
	334041				
	Subtotal BA	944.625	0		0
CE	.0023	570.625			
	333041	16.500			
	334041				
	Subtotal CE	587.125	0		0
DF	0053	118.250			
	333041				
	334041				
	Subtotal DF	118.250	0		0
ES	0032	411.125			
	333041				
	334041				
	Subtotal ES	411.125	0		0
GO	0052	628.375			
	333041				
	334041				
	Subtotal GO	628.375	0		0
MA	0021	363.000			
	333041				
	334041				
	Subtotal MA	363.000	0		0
MG	0031	2.217.875			
	333041	104.500			
	334041				
	Subtotal MG	2.322.375	0		0
MS	0054	524.500			
	333041				
	334041				
	Subtotal MS	524.500	0		0
MT	0051	287.375			
	333041				
	334041				
	Subtotal MT	287.375	0		0
PA	0015	391.056			
	333041				
	334041				
	Subtotal PA	391.056	0		0
PB	0025	495.000			
	333041	27.500			
	334041				
	Subtotal PB	522.500	0		0
PE	0026	918.500			
	333041				
	334041				
	Subtotal PE	918.500	0		0
PI	0022	380.875			
	333041	22.000			
	334041				
	Subtotal PI	402.875	0		0
PR	0041	460.625			
	333041				
	334041				
	Subtotal PR	460.625	0		0
RJ	0033	1.594.423			
	333041				
	334041				
	Subtotal RJ	1.594.423	0		0
RN	0024	540.825			
	333041	22.000			
	334041				
	Subtotal RN	562.825	0		0
RO	0011				
	333041				

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0070.0887. - Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RO	0011 334041	79.750			
Subtotal RO		79.750	0		0
RR	.0014 333041 334041	160.875			
Subtotal RR		160.875	0		0
RS	0043 333041 334041	372.716			
Subtotal RS		372.716	0		0
SC	0042 333041 334041	152.625			
Subtotal SC		152.625	0		0
SE	0028 333041 334041	123.750			
Subtotal SE		123.750	0		0
SP	0035 333041 334041	11.000 2.868.206			
Subtotal SP		2.879.206	0		0
TO	0017 333041 334041	38.500 180.125			
Subtotal TO		218.625	0		0
TOTAL GERAL		398.750	0		0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
AC	0012 333041	7.000	0		0
	334041	572.335	0		0
Subtotal AC		579.335	0		0
AL	0027 333041	35.000	0		0
	334041	3.283.197	0		0
Subtotal AL		3.318.197	0		0
AM	0013 333041	0	0		0
	334041	3.070.536	0		0
Subtotal AM		3.070.536	0		0
AP	0016 333041	0	0		0
	334041	404.593	0		0
Subtotal AP		404.593	0		0
BA	0029 333041	1.477.098	0		0
	334041	15.501.137	0		0
Subtotal BA		16.978.235	0		0
CE	0023 333041	575.378	0		0
	334041	18.230.284	0		0
Subtotal CE		18.805.662	0		0
DF	0053 333041	1.565.418	0		0
	334041	0	0		0
Subtotal DF		1.565.418	0		0
ES	0032 333041	93.593	0		0
	334041	7.301.976	0		0
Subtotal ES		7.395.569	0		0
GO	0052 333041	283.802	0		0
	334041	5.246.818	0		0
Subtotal GO		5.530.620	0		0
MA	0021 333041	51.060	0		0
	334041	12.725.345	0		0
Subtotal MA		12.776.405	0		0
MG	0031 333041	1.534.801	0		0
	334041	29.053.410	0		0
Subtotal MG		30.588.211	0		0
MS	0054 333041	438.221	0		0
	334041	4.821.593	0		0
Subtotal MS		5.259.814	0		0
MT	0051 333041	79.231	0		0
	334041	6.271.561	0		0
Subtotal MT		6.350.792	0		0
PA	0015 333041	0	0		0
	334041	16.689.391	0		0
Subtotal PA		16.689.391	0		0
PB	0025 333041	484.518	0		0
	334041	4.385.439	0		0
Subtotal PB		4.869.957	0		0
PE	0026 333041	115.818	0		0
	334041	7.458.429	0		0
Subtotal PE		7.574.247	0		0
PI	0022 333041	227.360	0		0
	334041	8.096.795	0		0
Subtotal PI		8.324.155	0		0
PR	0041 333041	122.813	0		0
	334041	23.623.542	0		0
Subtotal PR		23.746.355	0		0
RJ	0033 333041	0	0		0
	334041	8.202.849	0		0
Subtotal RJ		8.202.849	0		0
RN	0024 333041	231.041	0		0
	334041	9.846.710	0		0
Subtotal RN		10.077.751	0		0
RO	0011 333041	7.689	0		0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

Ação: 08.243.0070.2556 - Serviço de Proteção Socioassistencial à Infância e a Adolescência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RO	0011 334041	3.717.190	0		0
Subtotal RO		3.724.879	0		0
RR	0014 333041	211.797	0		0
	334041	927.056	0		0
Subtotal RR		1.138.852	0		0
RS	0043 333041	283.689	0		0
	334041	14.984.121	0		0
Subtotal RS		15.267.810	0		0
SC	0042 333041	14.000	0		0
	334041	17.658.598	0		0
Subtotal SC		17.672.598	0		0
SE	0028 333041	61.551	0		0
	334041	4.132.802	0		0
Subtotal SE		4.194.354	0		0
SP	0035 333041	690.209	0		0
	334041	24.208.516	0		0
Subtotal SP		24.898.725	0		0
TO	0017 333041	159.580	0		0
	334041	1.764.576	0		0
Subtotal TO		1.924.155	0		0
TOTAL GERAL		260.929.465	0		0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Ass
 Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
AC	0012	333041 0	0		0
		334041 34.272	0		0
Subtotal AC		34.272	0		0
AL	0027	333041 0	0		0
		334041 317.604	0		0
Subtotal AL		317.604	0		0
AM	0013	333041 14.540	0		0
		334041 189.206	0		0
Subtotal AM		203.746	0		0
AP	0016	333041 0	0		0
		334041 52.560	0		0
Subtotal AP		52.560	0		0
BA	0029	333041 41.469	0		0
		334041 1.338.861	0		0
Subtotal BA		1.380.331	0		0
CE	0023	333041 22.961	0		0
		334041 1.320.498	0		0
Subtotal CE		1.343.459	0		0
DF	0053	333041 199.925	0		0
		334041 0	0		0
Subtotal DF		199.925	0		0
ES	0032	333041 27.025	0		0
		334041 736.739	0		0
Subtotal ES		763.764	0		0
GO	0052	333041 39.204	0		0
		334041 1.158.576	0		0
Subtotal GO		1.197.780	0		0
MA	0021	333041 9.043	0		0
		334041 680.771	0		0
Subtotal MA		689.814	0		0
MG	0031	333041 20.871	0		0
		334041 3.263.671	0		0
Subtotal MG		3.284.542	0		0
MS	0054	333041 4.842	0		0
		334041 829.046	0		0
Subtotal MS		833.889	0		0
MT	0051	333041 0	0		0
		334041 907.397	0		0
Subtotal MT		907.397	0		0
PA	0015	333041 112.694	0		0
		334041 781.800	0		0
Subtotal PA		894.494	0		0
PB	0025	333041 4.577	0		0
		334041 516.582	0		0
Subtotal PB		521.159	0		0
PE	0026	333041 3.726	0		0
		334041 1.854.479	0		0
Subtotal PE		1.858.205	0		0
PI	0022	333041 0	0		0
		334041 433.881	0		0
Subtotal PI		433.881	0		0
PR	0041	333041 0	0		0
		334041 3.341.474	0		0
Subtotal PR		3.341.474	0		0
RJ	0033	333041 0	0		0
		334041 4.260.154	0		0
Subtotal RJ		4.260.154	0		0
RN	0024	333041 8.485	0		0
		334041 1.481.581	0		0
Subtotal RN		1.490.066	0		0
RO	0011	333041 20.823	0		0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Ass
 Ação: 08.241.1282.2559 - Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Idosa

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RO	0011 334041	206.605	0		0
Subtotal RO		227.428	0		0
RR	0014 333041	12.062	0		0
	334041	50.339	0		0
Subtotal RR		62.401	0		0
RS	0043 333041	24.432	0		0
	334041	2.335.678	0		0
Subtotal RS		2.360.110	0		0
SC	0042 333041	0	0		0
	334041	2.560.765	0		0
Subtotal SC		2.560.765	0		0
SE	0028 333041	0	0		0
	334041	410.997	0		0
Subtotal SE		410.997	0		0
SP	0035 333041	107.532	0		0
	334041	6.151.345	0		0
Subtotal SP		6.258.877	0		0
TO	0017 333041	8.362	0		0
	334041	182.189	0		0
Subtotal TO		190.551	0		0
-	Cristo R 333041	0	0		0
	334041	0	0		0
Subtotal TO		0	0		0
TOTAL GERAL		36.079.642	0		0

Os critérios utilizados para distribuição dos valores por Unidades da Federação estão devidamente explicitados no inciso V.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assis

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
AC	0012	333041 0	0		0
		334041 80.845	0		0
Subtotal AC		80.845	0		0
AL	0027	333041 0	0		0
		334041 340.091	0		0
Subtotal AL		340.091	0		0
AM	0013	333041 0	0		0
		334041 461.820	0		0
Subtotal AM		461.820	0		0
AP	0016	333041 0	0		0
		334041 243.610	0		0
Subtotal AP		243.610	0		0
BA	0029	333041 8.154	0		0
		334041 2.633.854	0		0
Subtotal BA		2.642.008	0		0
CE	0023	333041 0	0		0
		334041 1.490.060	0		0
Subtotal CE		1.490.060	0		0
DF	0053	333041 653.212	0		0
		334041 0	0		0
Subtotal DF		653.212	0		0
ES	0032	333041 12.602	0		0
		334041 2.310.596	0		0
Subtotal ES		2.323.197	0		0
GO	0052	333041 86.553	0		0
		334041 1.371.684	0		0
Subtotal GO		1.458.238	0		0
MA	0021	333041 12.500	0		0
		334041 280.995	0		0
Subtotal MA		293.495	0		0
MG	0031	333041 96.780	0		0
		334041 12.632.964	0		0
Subtotal MG		12.729.743	0		0
MS	0054	333041 70.823	0		0
		334041 1.184.141	0		0
Subtotal MS		1.254.964	0		0
MT	0051	333041 3.162	0		0
		334041 537.511	0		0
Subtotal MT		540.672	0		0
PA	0015	333041 152.034	0		0
		334041 857.766	0		0
Subtotal PA		1.009.800	0		0
PB	0025	333041 29.392	0		0
		334041 704.423	0		0
Subtotal PB		733.815	0		0
PE	0026	333041 0	0		0
		334041 3.515.694	0		0
Subtotal PE		3.515.694	0		0
PI	0022	333041 0	0		0
		334041 860.024	0		0
Subtotal PI		860.024	0		0
PR	0041	333041 0	0		0
		334041 7.795.198	0		0
Subtotal PR		7.795.198	0		0
RJ	0033	333041 0	0		0
		334041 7.924.273	0		0
Subtotal RJ		7.924.273	0		0
RN	0024	333041 0	0		0
		334041 1.353.781	0		0
Subtotal RN		1.353.781	0		0
RO	0011	333041 0	0		0

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assis

Ação: 08.242.0065.2561 -Serviço de Proteção Socioassistencial a Pessoa Portadora de Deficiência

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RO	0011	334041	250.347	0	0
Subtotal RO			250.347	0	0
RR	0014	333041	33.307	0	0
		334041	55.074	0	0
Subtotal RR			88.381	0	0
RS	0043	333041	121.369	0	0
		334041	8.701.619	0	0
Subtotal RS			8.822.988	0	0
SC	0042	333041	0	0	0
		334041	3.161.836	0	0
Subtotal SC			3.161.836	0	0
SE	0028	333041	0	0	0
		334041	277.811	0	0
Subtotal SE			277.811	0	0
SP	0035	333041	264.340	0	0
		334041	15.670.380	0	0
Subtotal SP			15.934.720	0	0
TO	0017	333041	3.488	0	0
		334041	516.376	0	0
Subtotal TO			519.864	0	0
TOTAL GERAL			76.760.487	0	0

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
AC	0012 333041	0	0		0
	334041	1.008.000	0		0
Subtotal AC		1.008.000	0		0
AL	0027 333041	118.800	0		0
	334041	2.160.900	0		0
Subtotal AL		2.279.700	0		0
AM	0013 333041	25.200	0		0
	334041	2.713.500	0		0
Subtotal AM		2.738.700	0		0
AP	0016 333041	18.000	0		0
	334041	706.500	0		0
Subtotal AP		724.500	0		0
BA	0029 333041	414.000	0		0
	334041	7.281.600	0		0
Subtotal BA		7.695.600	0		0
CE	0023 333041	169.200	0		0
	334041	5.364.300	0		0
Subtotal CE		5.533.500	0		0
DF	0053 333041	810.000	0		0
	334041	0	0		0
Subtotal DF		810.000	0		0
ES	0032 333041	0	0		0
	334041	1.590.600	0		0
Subtotal ES		1.590.600	0		0
GO	0052 333041	0	0		0
	334041	3.513.600	0		0
Subtotal GO		3.513.600	0		0
MA	0021 333041	126.000	0		0
	334041	4.662.300	0		0
Subtotal MA		4.788.300	0		0
MG	0031 333041	415.400	0		0
	334041	10.761.774	0		0
Subtotal MG		11.177.174	0		0
MS	0054 333041	18.000	0		0
	334041	3.538.200	0		0
Subtotal MS		3.556.200	0		0
MT	0051 333041	0	0		0
	334041	2.427.000	0		0
Subtotal MT		2.427.000	0		0
PA	0015 333041	277.200	0		0
	334041	2.794.500	0		0
Subtotal PA		3.071.700	0		0
PB	0025 333041	256.800	0		0
	334041	5.867.592	0		0
Subtotal PB		6.124.392	0		0
PE	0026 333041	68.400	0		0
	334041	5.362.500	0		0
Subtotal PE		5.430.900	0		0
PI	0022 333041	61.200	0		0
	334041	1.710.000	0		0
Subtotal PI		1.771.200	0		0
PR	0041 333041	54.000	0		0
	334041	4.040.600	0		0
Subtotal PR		4.094.600	0		0
RJ	0033 333041	0	0		0
	334041	8.781.600	0		0
Subtotal RJ		8.781.600	0		0
RN	0024 333041	0	0		0
	334041	4.503.600	0		0
Subtotal RN		4.503.600	0		0
RO	0011 333041	63.000	0		0

U.O: 55901 - Fundo Nacional de Assistê

Ação: 08.244.1093.4915 - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família (PAIF)

R\$ 1,00

UF	GND	Executado em 2005	Executado em 2006	Execução Provável em 2007	Projeção para 2008
RO	0011 334041	1.489.500	0		0
Subtotal RO		1.552.500	0		0
RR	0014 333041	0	0		0
	334041	450.000	0		0
Subtotal RR		450.000	0		0
RS	0043 333041	147.000	0		0
	334041	4.023.000	0		0
Subtotal RS		4.170.000	0		0
SC	0042 333041	0	0		0
	334041	1.390.200	0		0
Subtotal SC		1.390.200	0		0
SE	0028 333041	0	0		0
	334041	3.116.325	0		0
Subtotal SE		3.116.325	0		0
SP	0035 333041	18.000	0		0
	334041	10.317.700	0		0
Subtotal SP		10.335.700	0		0
TO	0017 333041	0	0		0
	334041	702.000	0		0
Subtotal TO		702.000	0		0
TOTAL GERAL		103.337.591	0		0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XL – conjunto de parâmetros estimados para 2007 e 2008 pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para 2008, contendo ao menos o crescimento da massa salarial, o preço médio do barril de petróleo do tipo Brent, a taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, a TJLP, a taxa Selic média e em fim de período, a taxa de crescimento real do PIB e o PIB nominal, a variação das aplicações financeiras, do volume de gasolina e de diesel comercializados, das importações, em dólar, exceto combustíveis, e os índices mensais de preços para IGP-DI, IPCA e INPC;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XL do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA - 2008.

XL - conjunto de parâmetros estimados para 2007 e 2008 pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias para 2008, contendo ao menos o crescimento da massa salarial, o preço médio do barril de petróleo do tipo Brent, a taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, a TJLP, a taxa Selic média e em fim de período, a taxa de crescimento real do PIB e o PIB nominal, a variação das aplicações financeiras, do volume de gasolina e de diesel comercializados, das importações, em dólar, exceto combustíveis, e os índices mensais de preços para IGP-DI, IPCA e INPC;

Parâmetros para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Petróleo Brent	Taxa de Câmbio Real/Dólar				Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, exct combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diesel	PIB	
			Média em Dez	Varição % Dez/Dez	Média do Ano	Varição % média	Taxa % em Dez	Taxa % - média ano	Taxa % em Dez	Varição % Ano								Varição % Média	Varição % Média
2007	11,49	64,71	2,17	1,54	2,14	-1,66	11,50	12,14	6,50	-17,46	15,90	20,61	4,55	3,74	3,80	1,87	3,25	4,50	8,62
2008	12,88	67,43	2,23	2,65	2,20	2,84	10,53	11,10	6,50	0,00	12,18	15,64	3,97	4,50	4,00	2,07	3,61	5,00	9,59
mês	Varição % Mensal	Preço médio US\$	Média do Mês		Varição % Mensal		Taxa média %		Taxa %	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal	Varição % Mensal
jan.2007	-25,92	51,35	2,14		-0,53		13,13		6,50	-5,11	1,36	11,07	0,43	0,44	0,49	-14,36	3,68		
fev.2007	2,41	57,53	2,10		-1,98		12,93		6,50	0,00	2,25	-13,12	0,23	0,44	0,42	-2,62	1,71		
mar.2007	0,62	63,54	2,12		1,17		12,81		6,50	0,00	0,98	18,14	0,32	0,28	0,36	14,40	18,42		
abr.2007	2,57	64,34	2,13		0,25		12,65		6,50	0,00	0,59	-3,64	0,39	0,22	0,26	-7,24	-3,83		
mai.2007	0,87	65,20	2,13		0,25		12,50		6,50	0,00	0,76	7,96	0,50	0,30	0,25	2,53	-2,01		
jun.2007	0,02	66,74	2,14		0,25		12,30		6,50	0,00	0,81	4,91	0,44	0,42	0,32	-0,52	2,76		
jul.2007	1,20	66,87	2,14		0,25		12,15		6,50	0,00	0,84	-3,66	0,39	0,54	0,46	-0,08	0,80		
ago.2007	0,63	67,31	2,15		0,25		12,00		6,50	0,00	0,97	4,26	0,44	0,41	0,32	5,78	9,69		
set.2007	-0,38	67,71	2,15		0,25		11,79		6,50	0,00	1,00	3,38	0,16	0,19	0,11	-3,36	-5,18		
out.2007	1,66	68,05	2,16		0,24		11,64		6,50	0,00	1,09	14,99	0,18	0,26	0,11	-5,66	-2,75		
nov.2007	13,75	68,35	2,16		0,24		11,50		6,50	0,00	1,19	-11,91	0,28	0,41	0,28	2,56	0,09		
dez.2007	21,17	69,56	2,17		0,24		11,50		6,50	0,00	1,09	-8,91	0,18	0,51	0,54	16,15	-5,49		
jan.2008	-25,66	66,83	2,17		0,24		11,50		6,50	0,00	1,20	4,38	0,27	0,47	0,56	-15,63	-7,90		
fev.2008	2,44	67,01	2,18		0,23		11,50		6,50	0,00	1,23	-4,47	0,37	0,38	0,26	-2,62	1,71		
mar.2008	0,77	67,16	2,18		0,23		11,29		6,50	0,00	0,87	16,46	0,32	0,29	0,38	14,40	18,42		
abr.2008	2,64	67,29	2,19		0,23		11,25		6,50	0,00	0,57	-4,30	0,39	0,23	0,28	-7,24	-3,83		
mai.2008	0,96	67,40	2,19		0,23		11,25		6,50	0,00	0,58	3,41	0,50	0,31	0,27	2,53	-2,01		
jun.2008	0,15	67,49	2,20		0,23		11,04		6,50	0,00	0,84	0,43	0,44	0,44	0,34	-0,52	2,76		
jul.2008	1,08	67,56	2,20		0,23		10,88		6,50	0,00	0,91	9,46	0,39	0,53	0,49	-0,08	0,80		
ago.2008	0,54	67,63	2,21		0,23		10,75		6,50	0,00	0,89	-1,17	0,45	0,40	0,34	5,78	9,69		
set.2008	-0,43	67,67	2,21		0,23		10,75		6,50	0,00	0,96	-4,38	0,16	0,19	0,11	-3,36	-5,18		
out.2008	1,59	67,69	2,22		0,23		10,75		6,50	0,00	1,03	5,82	0,18	0,26	0,11	-5,66	-2,75		
nov.2008	13,64	67,70	2,22		0,23		10,75		6,50	0,00	1,07	-3,25	0,28	0,40	0,30	2,56	0,09		
dez.2008	21,02	67,68	2,23		0,22		10,53		6,50	0,00	1,03	0,77	0,18	0,50	0,58	16,15	-5,49		

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 03/04/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XLI – estimativa, por tributo, do impacto financeiro em 2008, de medidas provisórias e projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que alterem a legislação tributária, em tramitação no Congresso Nacional, e das respectivas emendas cujo efeito já tenha sido avaliado, devendo as atualizações ser encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2007;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2008.

XLI - estimativa, por tributo, do impacto financeiro em 2008, de medidas provisórias e projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que alterem a legislação tributária, em tramitação no Congresso Nacional, e das respectivas emendas cujo efeito já tenha sido avaliado, devendo as atualizações serem encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de trata o art. 166, § 1º da Constituição, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2007;

**ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO
IMPACTO CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DE RECEITAS 2008**

Valores em R\$ milhões

LEGISLAÇÃO	MEDIDAS	TRIBUTOS	2008
Lei nº 11.482/07 e Lei nº 11.434/07	Correção da tabela do IRPF em 4,5%; Prorrogação do mecanismo de depreciação acelerada com crédito na CSLL; Prorrogação da permanência do setor de Construção Civil no regime cumulativo do PIS/Cofins;	IRPF IRRF-Trabalho CSLL PIS/PASEP COFINS	428 1.299 900 493 107
Lei Complementar 123/06	Instituição do Simples Nacional promovendo ampla mudança na sistemática de apuração e pagamento;	IRPJ CSLL PIS/PASEP COFINS IPI Contribuição Previdenciária	143 286 143 788 70 193
Lei nº 11.488/07	Desonerações de PIS e Cofins das edificações e infra-estrutura com a criação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-estrutura - REIDI e recuperação acelerada dos créditos de PIS e COFINS.	COFINS PIS/PASEP	2.004 434
Decreto nº 6.024/07	Desoneração do IPI na compra de perfis de aço;	IPI	13
Decreto nº 6.023/07	Criação do Programa de Inclusão Digital, com aumento do limite da isenção de PIS/Cofins sobre microcomputadores de R\$ 2.000,00 para R\$ 4.000,00;	PIS/PASEP COFINS	36 8
TOTAL			7.345

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008

XLII – arrecadação bruta das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mês a mês, nos últimos 18 (dezoito) meses anteriores ao encaminhamento da proposta, discriminando as parcelas típicas das atípicas, quando possível, desagregadas de acordo com os itens constantes da nota metodológica que acompanha a memória de cálculo das estimativas;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2008.

XLII - arrecadação bruta das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mês a mês, nos últimos 18 (dezoito) meses anteriores ao encaminhamento da proposta, discriminando as parcelas típicas das atípicas, quando possível, desagregadas de acordo com os itens constantes da nota metodológica que acompanha a memória de cálculo das estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO RECEITA PREVIDENCIÁRIA)

2006

RECEITA BRUTA (EXCLUÍDAS COMPENSAÇÕES)

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	821	664	793	688	832	784	794	1.135	833	857	969	865	10.036
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.266	2.067	2.044	2.240	2.051	2.222	2.210	2.414	2.765	2.500	2.610	2.769	28.159
I.P.I. - FUMO	219	202	183	218	175	187	192	189	221	196	208	207	2.396
I.P.I. - BEBIDAS	253	217	184	199	175	189	192	189	313	204	217	278	2.612
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	287	344	305	376	310	350	366	357	373	374	374	472	4.290
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	453	361	502	424	511	502	502	603	545	558	605	591	6.158
I.P.I. - OUTROS	1.054	944	869	1.023	880	993	957	1.076	1.312	1.168	1.206	1.221	12.703
IMPOSTO SOBRE A RENDA	10.954	9.459	10.439	12.920	9.442	14.232	10.641	9.588	10.716	11.798	9.639	16.663	136.492
I.R. - PESSOA FÍSICA	338	325	359	2.208	1.026	855	744	697	666	434	401	480	8.535
I.R. - PESSOA JURÍDICA	5.730	4.660	5.105	5.611	3.612	4.704	5.201	3.818	4.613	5.757	3.634	3.403	55.849
I.R. - RETIDO NA FONTE	4.886	4.474	4.975	5.101	4.804	8.673	4.696	5.074	5.437	5.607	5.604	12.779	72.109
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.180	2.795	3.239	2.997	2.873	2.895	2.876	3.134	3.183	2.985	3.641	6.285	39.082
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.907	984	899	1.245	1.105	4.682	954	993	958	1.276	984	4.903	20.891
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	574	375	521	468	500	688	477	543	802	879	592	972	7.389
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	226	320	316	391	326	408	389	403	494	467	387	619	4.746
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	495	527	488	581	527	579	579	553	624	584	574	661	6.773
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	8	8	8	8	8	7	11	183	37	31	27	343
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.407	2.309	2.645	2.667	2.469	2.600	2.776	2.596	2.826	2.733	2.755	3.234	32.018
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.060	6.732	6.854	7.123	7.370	7.441	7.165	7.907	8.295	7.783	8.071	8.329	91.130
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.108	1.793	1.884	1.948	1.980	1.992	1.892	1.983	2.146	2.039	2.105	2.171	24.042
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.057	2.133	2.249	2.786	1.927	2.091	2.766	1.889	2.320	2.975	1.971	1.801	27.966
CIDE - COMBUSTÍVEIS	627	591	571	707	648	640	634	638	702	686	702	666	7.811
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	26	18	40	20	27	28	24	30	33	30	31	40	348
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	355	302	321	263	363	364	351	506	511	524	451	413	4.724
RECEITAS DE LOTERIAS	115	121	135	117	173	119	117	123	117	128	144	124	1.533
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	75	54	45	48	41	59	59	62	55	53	55	55	660
DEMAIS	165	127	141	98	149	186	176	320	339	344	252	234	2.531
SUBTOTAL	31.187	26.603	28.336	31.951	27.646	32.982	29.841	29.252	31.956	32.547	29.910	37.641	369.852

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2008.

XLII - arrecadação bruta das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mês a mês, nos últimos 18 (dezoito) meses anteriores ao encaminhamento da proposta, discriminando as parcelas típicas das atípicas, quando possível, desagregadas de acordo com os itens constantes da nota metodológica que acompanha a memória de cálculo das estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)

PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2007

RECEITA BRUTA (EXCLUÍDAS COMPENSAÇÕES)

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	925	805	1.007	898	1.007	910	993	6.544
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	0	7
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.462	2.327	2.351	2.602	2.469	2.802	2.701	17.714
I.P.I. - FUMO	209	210	181	236	162	209	199	1.406
I.P.I. - BEBIDAS	266	214	167	210	176	187	203	1.423
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	255	351	387	428	371	451	464	2.707
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	533	490	625	568	638	594	623	4.071
I.P.I. - OUTROS	1.199	1.061	992	1.161	1.121	1.360	1.212	8.106
IMPOSTO SOBRE A RENDA	13.107	10.581	12.684	15.114	11.476	14.577	12.758	90.296
I.R. - PESSOA FÍSICA	566	455	619	2.600	1.664	1.042	1.073	8.020
I.R. - PESSOA JURÍDICA	7.165	5.093	6.421	6.647	4.499	4.752	6.169	40.746
I.R. - RETIDO NA FONTE	5.375	5.032	5.644	5.867	5.313	8.783	5.515	41.529
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.470	3.274	3.744	3.710	3.274	3.188	3.296	22.955
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.882	916	924	1.180	1.123	4.567	1.106	11.699
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	705	467	574	535	506	621	708	4.116
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	318	375	402	442	410	407	404	2.759
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	587	569	609	632	598	661	658	4.313
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10	8	11	8	8	8	8	61
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.912	2.717	2.778	3.063	2.772	3.092	3.201	20.535
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.527	7.305	7.398	8.201	8.083	8.519	8.360	56.393
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.349	1.948	2.020	2.100	2.084	2.201	2.179	14.881
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.489	2.476	2.930	3.239	2.122	2.302	3.421	19.979
CIDE - COMBUSTÍVEIS	687	618	575	669	644	695	676	4.565
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	26	27	36	26	27	31	30	203
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	777	423	437	516	1.376	409	457	4.396
RECEITAS DE LOTERIAS	214	122	139	114	164	143	136	1.032
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	101	69	63	63	58	49	55	459
DEMAIS	462	232	235	339	1.154	217	267	2.905
SUBTOTAL	35.859	29.804	32.837	37.071	32.668	36.207	35.442	239.888

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XLIII – efeito tabela, incidente sobre os impostos IRPF e IRRF – Trabalho, observado no exercício de 2006, revisto para 2007 e previsto para 2008;

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLIII do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2008.
XLIII - efeito tabela, incidente sobre os impostos IRPF e IRRF - Trabalho, observado no exercício de 2006, revisto para 2007 e previsto para 2008.

EFEITO-TABELA
PERÍODO: 2006 A 2008

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	2006	2007	2008
IRPF	212	417	617
IRRF-TRABALHO	1.614	2.121	1.902

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2008**

XLIV – os critérios gerais e elementos utilizados na seleção das ações que integram o PAC, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o montante e os respectivos valores por órgão, unidade orçamentária e subtítulo constantes do projeto de lei orçamentária.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLIV do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.

XLIV – Os critérios gerais e elementos utilizados na seleção das ações que integram o PAC, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o montante e os respectivos valores por órgão, unidade orçamentária e subtítulos constantes do PLOA.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um conjunto de investimentos públicos e privados em infra-estrutura econômica e social nos setores de transportes, energia, recursos hídricos, saneamento e habitação, além de diversas medidas de incentivo ao desenvolvimento econômico, estímulos ao crédito e ao financiamento, melhoria do ambiente de investimento, desoneração tributária e medidas fiscais de longo prazo.

A expansão do investimento em infra-estrutura é condição para a aceleração do desenvolvimento sustentável, com a eliminação de gargalos para o crescimento da economia, o aumento da produtividade e a superação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais.

Com esse objetivo foi selecionada e constituída ampla carteira de projetos, utilizando-se os seguintes critérios gerais:

- ☞☞ Projetos com forte potencial para gerar retorno econômico e social;
- ☞☞ Sinergia entre projetos;
- ☞☞ Recuperação de infra-estrutura existente;
- ☞☞ Conclusão de projetos em andamento.

O portfólio de investimentos do PAC foi organizado em três eixos:

- ☞☞ infra-estrutura logística, orientados para a recuperação e a manutenção da infra-estrutura existente, a eliminação de gargalos e para a diversificação dos modais de transporte, dado a forte interiorização do desenvolvimento em curso no Brasil;

~~o~~ ~~o~~ infra-estrutura energética, com foco na garantia do suprimento e na modicidade tarifária, correspondendo a geração e transmissão de energia elétrica, produção, exploração e transporte de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis; e

~~o~~ ~~o~~ infra-estrutura social e urbana, englobando saneamento, habitação, metrô, trens urbanos, universalização do programa Luz para Todos e recursos hídricos.

Com relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2008, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estão previstos recursos para a carteira de projetos que integram o PAC da ordem de R\$ 18,0 bilhões, discriminado por setor conforme quadro em anexo.

Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, inciso XLIV do anexo II das Informações Complementares ao PLO-2008.

XLIV – os critérios gerais e elementos utilizados na seleção das ações que integram o PAC, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o montante e os respectivos valores por órgão, unidade orçamentária e subtítulo constantes do projeto de lei orçamentária.

PAC - VALORES POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUBTÍTULO CONSTANTES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
Total Global			18.001.660.168
20000 - Presidência da República Total			600.000.000
20128 - Secretaria Especial de Portos Total			600.000.000
	009N0033 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro		87.560.001
	009O0035 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo		30.000.000
	09BG0035 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo		4.000.000
	0A450035 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo		14.500.000
	0E100035 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo		36.000.000
	111E0043 - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		40.000.000
	111F0043 - Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		140.000.000
	114G0001 - Dragagem para Adequação da Navegabilidade em Portos Marítimos - Nacional		191.739.999
	1K260021 - Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA) - No Estado do Maranhão		13.200.000
	20B90001 - Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional		10.000.000
	7F210021 - Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA) - No Estado do Maranhão		33.000.000
36000 - M. da Saúde Total			1.000.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde Total			1.000.000.000

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		10GC0001 - Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas" - Nacional	10.000.000
		10GD0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	228.265.000
		10GE0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	395.116.702
		10GG0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	35.000.000
		10LP0001 - Abastecimento Público de Água para Comunidades Rurais Dispersas, Situadas às Margens do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional	25.956.563
		10SK0001 - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	3.969.827
		10SL0001 - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	916.114
		10SV0001 - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	16.184.680
		10TA0001 - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	916.114
		20AF0001 - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - Nacional	18.505.000
		20AM0001 - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	12.670.000
		38830001 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Nacional	25.000.000
		39210001 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	35.000.000
		76520001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	75.000.000
		76560001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	70.000.000
		76840001 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	47.500.000

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
39000	M. dos Transportes Total		8.025.070.000
	39101 - Ministério dos Transportes Total		300.000.000
	111V0035 - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo		300.000.000
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Total		20.000.000
	5E830017 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins		20.000.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT Total		7.705.070.000
	105S0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia		30.000.000
	105T0025 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba		100.000.000
	107Q0029 - Construção de Trecho Rodoviário - Euclides da Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia		9.500.000
	108X0001 - Implantação de Postos de Pesagem - Nacional		100.000.000
	101V0032 - Adequação de Trecho Rodoviário - Vitória - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo		41.000.000
	101W0031 - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais		40.000.000
	101X0031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais		80.000.000
	101J60031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais		150.000.000
	101JQ0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina		50.000.000
	101KR0015 - Construção de Trecho Rodoviário - Marabá - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará		170.000.000
	101KT0029 - Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia		30.000.000
	101KV0043 - Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul		20.000.000
	101L10051 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso		20.000.000
	101L30023 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará		40.000.000
	101L40042 - Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Front. Brasil/Argentina (Ponte s/ rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina		9.915.860

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta	R\$ 1,00
		10L70043 - Construção de Trecho Rodoviário - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	40.000.000	
		10M90043 - Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000	
		10ND0015 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Altamira (Sede) - no Estado do Pará - No Estado do Pará	249.160	
		10NL0013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Jutai - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	250.242	
		10NM0013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé (Lago) - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	188.914	
		10TW0011 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Porto Velho (Cai N'Água) - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	5.135.700	
		10UL0031 - Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	80.000.000	
		110O0041 - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	10.000.000	
		110R0028 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado do Sergipe - No Estado de Sergipe	60.000.000	
		110Z0051 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	80.000.000	
		11H10033 - Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do RIO DE JANEIRO	26.058.255	
		11VA0051 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	180.000.000	
		12080042 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	583.030.000	
		12140043 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000.000	
		12260029 - Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	29.226.880	
		12360025 - Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	35.000.000	
		12480013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	196.000.000	
		12760042 - Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	3.568.152	
		12BU0043 - Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000	

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta	R\$ 1,00
		12ER0032 - Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	50.000.000	
		12IA0021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	14.000.000	
		13040031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	105.000.000	
		13100052 - Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	50.000.000	
		13440035 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	10.000.000	
		14180016 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá	120.000.000	
		14220012 - Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre - No Estado do Acre	140.000.000	
		14900015 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	280.000.000	
		1B610013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	2.460.000	
		1B710013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Cacau Pirera) - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	2.583.842	
		1B850013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Airão - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	2.320.000	
		1C090029 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	80.000.000	
		1C930013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	667.590	
		1C960013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Coari - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	280.000	
		1C970013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manaquiri - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	246.333	
		1C980013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucará - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	242.578	
		1C990013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itacoatiara - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	490.000	
		1D470001 - Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional	91.000.000	
		1D480001 - Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional	22.000.000	
		1D520013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	3.800.000	

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		1D530013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manacapuru - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	308.000
		1D540013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	3.140.200
		1D550013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Maués - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	600.000
		1D570013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tabatinga - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	280.000
		1D580001 - Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional	30.000.000
		1D590001 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional	7.000.000
		1D690035 - Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo - No Estado de SÃO PAULO	75.750.079
		1D700041 - Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	40.000.000
		1J590051 - Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	30.000.000
		1J620013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Autazes - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	387.100
		1J630013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barcelos - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	356.996
		1J640013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Benjamin Constant - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	257.431
		1J650013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Borba - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	392.000
		1J660013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Fonte Boa - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	552.895
		1J670013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Humaitá - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	816.041
		1J690013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Lábrea - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	282.800
		1J700013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nova Olinda do Norte - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	1.231.449
		1J710013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Aripuanã - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	642.238
		1J720013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	333.652

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		1J730013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santo Antônio do Içá - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	317.938
		1J740013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Paulo de Olivença - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	379.889
		1J760013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tonantins - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	481.336
		1J770013 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucurituba - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	379.816
		1K170033 - Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	80.000.000
		1K220031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	25.000.000
		1K230031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	105.000.000
		1K240042 - Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	31.206.121
		1K250029 - Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia	40.633.513
		1K530043 - Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	50.000.000
		200K0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	11.820.000
		200L0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	19.740.000
		200M0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	9.000.000
		200N0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	17.150.000
		200O0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	5.640.000
		200Q0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	56.930.000
		200R0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4.280.000
		200S0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	3.600.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		200T0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	42.344.000
		200U0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	27.070.000
		200V0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	36.120.000
		200W0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	9.390.000
		200X0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	21.560.000
		200Y0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	41.520.000
		200Z0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	12.270.000
		201A0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	28.300.000
		201B0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	74.446.800
		201C0028 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	29.830.000
		201D0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	9.800.000
		201E0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	38.590.000
		201F0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	2.540.000
		201G0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	25.920.000
		201H0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	6.000.000
		201I0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	4.110.000
		201J0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	52.290.000
		201K0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	25.000.000
		201L0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.950.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		201M0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	17.750.000
		201N0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	44.620.000
		201O0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	32.230.000
		201Q0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	32.560.000
		201R0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	20.430.000
		201S0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	45.150.000
		201T0035 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	2.086.200
		201U0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	21.130.000
		201V0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	5.000.000
		201X0012 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre - No Estado do Acre	2.494.200
		201Y0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	47.390.000
		201Z0012 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Acre - No Estado do Acre	23.760.000
		202A0051 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	54.050.000
		202B0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	31.550.000
		202C0013 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	22.970.000
		202D0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	33.810.000
		202E0051 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	23.940.000
		202F0013 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	9.030.000
		202G0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	35.550.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00
			Proposta
		202H0013 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	15.000.000
		202I0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	33.150.000
		202J0016 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá	14.450.000
		202K0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	33.650.000
		202L0016 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá	5.550.000
		202M0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	15.500.000
		202N0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	34.710.000
		202O0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4.510.000
		202Q0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	40.410.000
		202R0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	1.230.000
		202S0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	26.170.000
		202T0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	6.730.000
		202U0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	8.310.000
		202V0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-416 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	630.000
		202W0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	2.880.000
		202X0027 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	430.000
		202Y0051 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	8.750.000
		202Z0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-030 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	3.060.000
		203A0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	36.760.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		203B0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4.180.000
		203C0051 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	22.320.000
		203D0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	2.020.000
		203E0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	29.290.000
		203F0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	17.860.000
		203G0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	914.400
		203H0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	1.934.400
		203J0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	2.700.000
		203K0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	20.010.000
		203L0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	1.920.000
		203M0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	505.200
		203N0028 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	5.170.000
		203O0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	3.900.000
		203Q0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.100.000
		203R0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	17.250.000
		203S0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	4.610.000
		203T0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	27.610.000
		203U0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	12.020.000
		203V0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-410 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	560.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		203W0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	1.370.000
		203X0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4.170.000
		203Z0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4.070.000
		204A0029 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-498 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	85.200
		204B0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	5.000.000
		204C0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	5.740.000
		204D0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	730.000
		204E0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	2.450.000
		204F0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	241.800
		204G0053 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	1.860.000
		204H0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	1.060.000
		204I0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	43.360.000
		204J0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	766.800
		204K0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	29.520.000
		204L0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	359.400
		204M0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	5.870.000
		204N0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	309.000
		204Q0032 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	714.600
		204S0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	12.540.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		204T0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	14.090.000
		204U0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	492.000
		204V0021 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	640.000
		204W0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	13.330.000
		204X0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	17.680.000
		204Y0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.658.000
		204Z0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	3.980.000
		205A0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	41.710.000
		205B0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-460 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.240.000
		205C0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-491 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	10.400.000
		205D0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	34.920.000
		205E0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4.130.000
		205F0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	36.710.000
		205G0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	22.640.000
		205H0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	4.018.200
		205I0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	5.660.000
		205J0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	1.750.000
		205K0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	675.000
		205L0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	16.200.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		205M0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	246.000
		205N0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	15.000.000
		205O0054 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	114.000
		205P0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	5.060.000
		205Q0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-120 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.218.800
		205R0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	25.000.000
		205S0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	248.400
		205T0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	1.460.000
		205U0052 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	34.870.000
		205V0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	495.600
		205W0051 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	16.940.000
		205X0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1.988.400
		205Y0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.232.600
		205Z0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	1.833.000
		206A0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	5.210.000
		206B0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	5.090.000
		206C0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	1.293.600
		206D0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	9.480.000
		206E0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	6.300.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		206F0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	9.210.000
		206G0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	685.200
		206H0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	6.400.000
		206I0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	274.200
		206J0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1.069.800
		206K0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	375.000
		206L0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1.750.000
		206M0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	850.800
		206N0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-496 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	814.200
		206O0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	473.400
		206Q0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	3.030.000
		206R0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	910.000
		206S0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	3.550.000
		206T0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	1.530.000
		206U0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	780.000
		206V0022 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	9.500.000
		206W0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-232 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	8.520.000
		206X0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	2.039.400
		206Z0014 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	44.640.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		207A0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	1.852.800
		207B0014 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4.610.000
		207C0014 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-401 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	3.210.000
		207D0014 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-432 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	3.540.000
		207F0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	1.530.000
		207G0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	3.200.000
		207H0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	155.400
		207I0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	21.780.000
		207J0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	851.400
		207K0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-421 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	1.570.000
		207L0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	3.499.200
		207M0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-425 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	12.000.000
		207N0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4.300.000
		207O0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4.560.000
		207Q0011 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-429 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	8.100.000
		207R0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	31.520.000
		207S0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	23.250.000
		207T0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	1.056.000
		207U0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	8.850.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		207V0017 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	3.330.000
		207W0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	4.540.000
		207Y0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	950.000
		207Z0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	11.160.000
		208A0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	5.300.000
		208B0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	10.240.000
		208C0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	5.870.000
		208D0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	230.000
		208E0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4.140.000
		208F0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	14.230.000
		208G0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	16.560.000
		208H0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-361 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	1.020.000
		208I0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	22.920.000
		208J0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	470.000
		208K0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.510.000
		208L0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	17.390.000
		208M0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-412 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	1.060.000
		208N0043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	21.170.000
		208O0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-426 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	295.800

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		208P0025 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	370.000
		208Q0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	2.490.000
		208R0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	9.770.000
		208S0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	1.670.000
		208T0024 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	1.290.000
		208V0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	10.430.000
		208W0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	2.700.000
		208X0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	165.000
		208Y0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-363 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	40.800
		208Z0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	3.670.000
		209A0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	820.000
		209B0026 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	1.230.000
		209C0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	31.200.000
		209D0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	2.200.000
		209E0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	4.600.000
		209F0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	4.564.800
		209G0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	14.240.000
		209H0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	2.485.200
		209I0015 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará - No Estado do Pará	3.300.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		209J0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	9.920.000
		209K0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	1.420.000
		209L0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	620.000
		209M0041 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	3.180.000
		209N0035 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	24.000.000
		209O0035 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	3.432.600
		209Q0035 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	2.000.000
		209R0035 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	2.000.000
		209V0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	15.020.000
		209W0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	3.460.000
		209X0033 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	3.560.000
		209Y0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	718.800
		209Z0042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	1.090.000
		20A00042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	9.090.000
		20A10042 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-477 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	162.000
		20A20043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	2.580.000
		20A30043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	10.240.000
		20A40043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	312.600
		20A50043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	7.060.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		20A60043 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1.520.000
		20AT0013 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	3.000.000
		20AU0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4.270.000
		20AX0023 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	1.200.000
		23250001 - Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	100.000.000
		37660043 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000.000
		3E490033 - Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	6.000.000
		3E500033 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	40.000.000
		3E560042 - Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	20.000.000
		57500015 - Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará - No Estado do Pará	220.000.000
		71520031 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	40.000.000
		71920042 - Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	60.000.000
		74350026 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	200.000.000
		74410022 - Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - BR-135 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	40.000.000
		75300042 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de SANTA CATARINA	20.000.000
		75420053 - Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal - No Distrito Federal	10.000.000
		75600052 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	49.127.000
		76240027 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	30.000.000

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		76260024 - Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	30.000.000
		76300033 - Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	70.000.000
		7E880031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	120.000.000
44000	- M. do Meio Ambiente Total		40.000.000
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA Total		40.000.000
		29050001 - Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES - Nacional	40.000.000
52000	- M. da Defesa Total		985.000.000
	52101 - Ministério da Defesa Total		985.000.000
		0E450001 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária Nacional - Nacional	985.000.000
53000	- M. da Integração Nacional Total		2.822.500.000
	53101 - Ministério da Integração Nacional Total		2.025.124.000
		10AK0020 - Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional) - Na Região Nordeste	26.000.000
		10CT0027 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	85.700.000
		10DA0026 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	67.000.000
		10ER0017 - Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins	23.000.000
		10F60020 - Implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	114.350.000
		10G40025 - Implantação do Sistema Adutor Barragem Capivara no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	10.000.000
		10GJ0023 - Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	146.000.000
		10GM0001 - Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Nacional	30.070.000
		11NF0029 - Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional) - No Estado da Bahia	22.526.000
		11NP0031 - Construção da Barragem Setúbal no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	43.700.000
		11NU0101 - Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia (Proágua Nacional) - No Município de Cafarnaum - BA	18.590.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta	R\$ 1,00
		12EP0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste		332.743.500
		16660027 - Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas		30.500.000
		16700017 - Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins - No Estado do Tocantins		70.750.000
		1C690024 - Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte		4.000.000
		1E630027 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Rio Pratygy no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas		23.000.000
		1I590023 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará		17.462.000
		1I600043 - Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Sul		27.300.000
		1I610043 - Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Sul		26.568.000
		1I620027 - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (Proágua Nacional) - No Estado de Alagoas		13.340.000
		1I630029 - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional) - No Estado da Bahia		4.000.000
		1I640022 - Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional) - No Estado do Piauí		18.000.000
		1I650025 - Implantação do Sistema Adutor do Congo - 2ª Etapa - no Estado da Paraíba (Proágua Nacional) - No Estado da Paraíba		15.870.000
		1I670031 - Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais (Proágua Nacional) - No Estado de Minas Gerais		20.500.000
		1I800023 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho da Serra no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará		6.571.000
		1K440042 - Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional) - No Estado de Santa Catarina		25.000.000
		1K450023 - Implantação do Sistema Adutor de Ibaretama com 28 km no Estado do Ceará (Proágua Nacional) - No Estado do Ceará		3.000.000
		1K460026 - Ampliação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco		3.070.000
		1K490026 - Ampliação do Sistema Adutor Tabocas/Piaças com 14 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco		930.000
		1K500026 - Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional) - No Estado de Pernambuco		16.347.000

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		1K510024 - Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte	55.000.000
		34450052 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	50.500.000
		52460025 - Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	21.000.000
		52520052 - Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	22.000.000
		59000020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	545.886.500
		59100028 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	36.100.000
		59240101 - Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais - No Município de São João do Paraíso - MG	30.000.000
		59320017 - Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000ha no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins	18.750.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF Total	609.376.000
		10RF0029 - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro - No Estado da Bahia	8.500.000
		10RM0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	275.630.000
		10RN0001 - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	2.270.000
		10RP0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	16.000.000
		77580031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jafba - 1ª etapa - com 24.745ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	2.200.000
		10ZV0029 - Obras Complementares no Perímetro de Irrigação Estreito com 7.800ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	25.000.000
		10ZW0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional	100.000.000
		16220028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	35.000.000
		16920029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	50.880.000
		52600026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	14.000.000

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		53080101 - Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaiá - MG	7.746.000
		53140029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	55.150.000
		53220031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	17.000.000
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS Total			188.000.000
		17160026 - Implantação da Adutora do Oeste com 721km no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	50.000.000
		1N640026 - Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco	70.000.000
		36310025 - Implantação da Adutora Acauã com 130km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	25.000.000
		37150031 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	40.700.000
		59480023 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Acaraú com 8.335ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	658.910
		59840026 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	717.206
		70140024 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	923.884
56000 - M. das Cidades Total			4.079.090.168
56101 - Ministério das Cidades Total			2.804.506.000
		10S30015 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Pará	16.779.878
		10S30016 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Amapá	28.361.428
		10S30017 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Tocantins	33.892.288
		10S30021 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Maranhão	4.534.510
		10S30022 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Piauí	8.989.258
		10S30023 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Ceará	42.994.763
		10S30024 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Rio Grande do Norte	5.611.120
		10S30025 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado da Paraíba	69.360.087
		10S30026 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Pernambuco	16.962.100
		10S30027 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Alagoas	11.621.812
		10S30028 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Sergipe	74.972.277
		10S30029 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado da Bahia	32.004.983
		10S30031 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Minas Gerais	10.010.872
		10S30032 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Espírito Santo	49.229.183
		10S30033 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Rio de Janeiro	108.952.848
		10S30035 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de São Paulo	27.473.050

R\$ 1,00

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		10S30041 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Paraná	183.909.363
		10S30042 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Santa Catarina	274.553.228
		10S30043 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Rio Grande do Sul	41.858.763
		10S30051 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Mato Grosso	10.008.433
		10S30052 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Goiás	37.338.023
		10S30053 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Distrito Federal	4.600.547
		10S30054 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Mato Grosso do Sul	22.225.987
		10S50012 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre	21.760.020
		10S50014 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Roraima	13.959.217
		10S50015 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará	17.612.838
		10S50016 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá	6.167.134
		10S50017 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Tocantins	36.545.444
		10S50021 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão	5.393.343
		10S50022 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí	2.192.270
		10S50023 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Ceará	18.158.184
		10S50025 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba	10.121.905
		10S50026 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Pernambuco	26.920.558

R\$ 1,00

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		10S50028 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe	13.712.804
		10S50029 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Bahia	68.617.558
		10S50031 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Minas Gerais	5.244.266
		10S50032 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Espírito Santo	36.577.082
		10S50033 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio de Janeiro	32.650.886
		10S50035 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de São Paulo	6.438.952
		10S50041 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná	114.462.130
		10S50042 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina	146.717.874
		10S50043 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.691.991
		10S50051 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso	2.486.082
		10S50052 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás	13.092.244
		10S50054 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul	5.879.057

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		10SC0001 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Nacional	13.231.964
		10SC0011 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Rondônia	14.831.206
		10SC0012 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre	64.303.956
		10SC0015 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará	12.907.945
		10SC0016 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá	9.672.183
		10SC0021 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão	736.011
		10SC0022 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí	13.885.205
		10SC0023 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Ceará	6.807.532
		10SC0024 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte	11.126.253

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta	R\$ 1,00
		10SC0025 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba		1.458.501
		10SC0026 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Pernambuco		4.001.663
		10SC0027 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Alagoas		19.222.262
		10SC0028 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe		3.732.000
		10SC0029 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Bahia		4.226.339
		10SC0031 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Minas Gerais		14.502.145
		10SC0033 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio de Janeiro		23.057.610
		10SC0035 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de São Paulo		7.417.731
		10SC0041 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná		58.104.180

Órgão	Unidade	Subtítulo	R\$ 1,00 Proposta
		10SC0042 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina	16.802.654
		10SC0051 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso	224.680
		10SC0052 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás	885.837
		10SC0054 - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul	17.518.959
		10SG0033 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - No Estado do Rio de Janeiro	27.798.370
		10SI0001 - Apoio a Sistemas Públicos Consorciados de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - Nacional	2.194.156
		10SU0020 - Apoio a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Na Região Nordeste	55.056.358
		10TB0020 - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Na Região Nordeste	10.358.678
		1N080001 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Nacional	15.000.000
		1N080011 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Rondônia	4.000.000
		1N080012 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre	86.455.940
		1N080015 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará	43.719.695

R\$ 1,00

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		1N080016 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá	6.233.851
		1N080021 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão	6.908.692
		1N080022 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí	1.968.148
		1N080023 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Ceará	21.783.258
		1N080024 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte	15.496.255
		1N080025 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba	32.464.514
		1N080026 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Pernambuco	27.219.814
		1N080027 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Alagoas	13.435.526
		1N080028 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe	17.391.420
		1N080029 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Bahia	23.685.110
		1N080031 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Minas Gerais	18.208.479

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		1N080032 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Espírito Santo	77.723.310
		1N080033 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio de Janeiro	1.889.427
		1N080035 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de São Paulo	8.638.803
		1N080041 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná	36.224.926
		1N080042 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina	14.634.445
		1N080043 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul	636.748
		1N080051 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso	12.107.088
		1N080052 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás	44.570.271
		1N080054 - Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul	29.602.022
		1P950001 - Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Nacional	30.049.699
		2D290001 - Estudos para Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas - Nacional	15.547.541

Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta	R\$ 1,00
		88710001 - Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento - Nacional	25.000.000	
		88710001 - Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento - Nacion	10.000.000	14.200.000
56202	- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU Total			445.890.168
		10A80101 - Elaboração de Projetos da Linha 2 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	1.750.000	
		10G50101 - Correção e Vedação da Faixa de Domínio do Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	11.586.168	
		10SX0029 - Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	108.180.000	
		10SY0023 - Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	154.163.000	
		10SZ0101 - Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	13.355.000	
		10T00023 - Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	20.000.000	
		51760031 - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais	46.856.000	
		57540026 - Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco	90.000.000	
56902	- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS Total			828.694.000
		10S60010 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	34.573.114	
		10S60020 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	77.632.054	
		10S60030 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	185.693.751	
		10S60040 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	27.612.084	
		10S60050 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	5.966.597	
		10SJ0010 - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Norte	44.583.737	
		10SJ0020 - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Nordeste	143.819.843	
		10SJ0030 - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sudeste	151.982.480	

			R\$ 1,00
Órgão	Unidade	Subtítulo	Proposta
		10SJ0040 - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sul	45.826.778
		10SJ0050 - Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Centro-Oeste	28.134.162
		88750001 - Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social - Nacional	82.869.400
74000	- Operações Oficiais de Crédito Total		450.000.000
	74911	- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS Total	450.000.000
		07030001 - Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004) - Nacional	450.000.000